



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PROCESSO LICITATÓRIO 95/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Botelhos/MG

OBJETO

Fornecimento de materiais ambulatoriais, através do sistema de registro de preços, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos - MG. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as demandas, visando a contínua e eficiente prestação de serviços de saúde à população.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.578.882,99 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

às 08:00:00 do dia 08/06/2026.

- Início da sessão de Disputa de Preços:

às 09:00:00 do dia 08/06/2026.

- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA

Aberto e Fechado

FORMATO PROCESSUAL LIVRE CONCORRÊNCIA

As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço <https://bllcompras.com>

O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG <https://www.botelhos.mg.gov.br>

Carolina Junqueira dos Santos Frazão – Comissão de Contratação

Felipe Eduardo Begalli – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Botelhos, sediada na Praça São Benedito, nº 131, Bairro Bela Vista – Botelhos/MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, de seus regulamentos próprios e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é registro de preços para **Fornecimento de materiais ambulatoriais, através do sistema de registro de preços, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos - MG. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as demandas, visando a contínua e eficiente prestação de serviços de saúde à população.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** critério de julgamento da proposta **POR ITEM**.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente certame as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

2.1.1. Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site: www.blcompras.com

2.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

2.1.2.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.1.3 Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/documento equivalente, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato/documento equivalente agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item **2.6.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **2.6.2** e **2.6.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato/documento equivalente, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto nos itens **2.6.2** e **2.6.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item **2.6.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **7.1.1** e **7.12.1** deste Edital.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens **0** ou **0** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2 os lances serão enviados pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado: **3.12.1** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto. (Decreto Municipal nº 99, de 06 de setembro de 2023 – Regulamento do Critério de Julgamento por Menor Preço ou Maior Desconto – art. 19, §1º).

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.11** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 valor do item (unitário/produto);

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.1.5 Conter a indicação dos quantitativos por embalagem que serão entregues os produtos, ou seja, a quantidade e a forma em que os pedidos poderão ser solicitados;

4.1.6 Apresentação de Registro junto a ANVISA, para item(ns) que assim o exijam (RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002). (Apenas para os itens vencedores, com indicação do número correspondente da licitação);

4.1.7 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento;

4.1.8 Conter a indicação de endereço de correio eletrônico (e-mail), para fins de recebimento de notificações, intimações, comunicações, informações especiais e avisos oficiais, sendo que o e-mail informado será considerado até o final do processo, bem como na ata/contrato decorrente deste processo;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

4.9.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato/documento equivalente.

4.11 Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária **até 30 dias após a emissão da NF** a contar do recebimento definitivo do(s) produto(s), discriminado(s) na(s) respectiva(s) autorização(ões) de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento.

4.12 O prazo para entrega deverá ser de **10 dias úteis** a contar do recebimento da Autorização ou documento equivalente.

4.13 A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) no seguinte local: **LOCAL INDICADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Contratação e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado considerando **POR ITEM.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo . (Decreto nº 099, de 06 de setembro de 2023 Regulamento do Critério de Julgamento Menor Preço ou maior Desconto).

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

5.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado. (No modo de disputa "aberto e fechado" inicia-se com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15 No caso de desconexão com a Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18 Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

5.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2 A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações previstas em Lei;

5.19.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

5.19.2.2 empresas brasileiras;

5.19.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

5.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4 A Comissão de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5 É facultado a Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21 Após a negociação do preço, a Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.6** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, sem prejuízo de outros que a Administração entender cabíveis, aos seguintes cadastros:

- a) SICAF ou outro sistema cadastral utilizado pela Administração;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, a Comissão de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.5** e **0** deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7 Para o julgamento final, será observado, como critério de desempate (art. 44 §2º da Lei Complementar 123/06), preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.7.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.7.1.1 A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, sob pena de preclusão.

6.7.1.2 A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.7.1.3 Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas as ME's e EPP's remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 contiver vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência da Comissão de Contratação, que comprove:

6.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.10.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

6.10.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.10.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato/documento equivalente.

6.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

6.17 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Comissão de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Comissão de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.18.1 A decisão quanto à exigência de amostra e suas especificidades consta do Termo de Referência.

DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo dos itens em que estiver concorrendo, conforme solicitado em edital no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no chat respectivo, sob pena de desclassificação de sua proposta no ITEM que não o fizer.

Seguir-se-á o roteiro abaixo discriminado para avaliação do catálogo:

a) Inicialmente o Responsável Técnico verificará se o catálogo apresentado detém algum elemento que identifique o licitante, o que ocorrendo gerará sua reprova, e consequente a desclassificação da proposta.

b) Preenchendo o requisito citado, procederá o Responsável Técnico o comparativo objetivo do catálogo com a descrição estipulada para o produto.

c) Sendo insuficientes os elementos, poderá o Responsável Técnico realizar diligências que entender pertinentes para a elucidação da descrição do produto, como, por exemplo, consulta ao site do fabricante, ou ainda, outro meios oficiais.

d) Finalizada a respectiva análise, manifestara o Responsável Técnico por meio de parecer escrito (que será juntado a ata da sessão) os elementos por ele examinados, opinando pelo aceite ou reprova do produto ao(a) Pregoeiro(a), a quem compete a decisão final.

A análise dos catálogos e a emissão do relatório técnico serão realizadas pelo Responsável Técnico em até 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante justificativa fundamentada de acúmulo de demanda do setor.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, constam do Termo de Referência – anexo a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato/documento equivalente ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada por Cartório competente, por autenticação efetuada por servidor do Serviço Municipal de Licitações da Prefeitura de Botelhos ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

7.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8 A habilitação será verificada por meio da análise dos documentos inseridos pelo licitante na plataforma eletrônica onde ocorrerá a licitação.

7.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas eletrônicos e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.9.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

7.10 A verificação pela Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.11 A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12 Nos termos do art. 64, inciso I da Lei 14.133/21, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.13 Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.17 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;

8.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.botelhos.mg.gov.br/>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

9.1.5.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.5.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.5.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.5.4 deixar de apresentar amostra, quando exigido;

9.1.5.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

9.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.10.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.10.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.10.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multas;

9.2.3 impedimentos de licitar e contratar; e

9.2.4 declarações de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/documento equivalente ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.4 O procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas licitante, contratado e/ou fornecedor, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal de Botelhos, observará o **Decreto nº 199/2025**.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, dirigida a Comissão de Contratação, através da plataforma da BLL Compras ou em documento protocolizado na Administração.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Contratação.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.botelhos.mg.gov.br/>.

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

11.11.2 ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

11.11.3 ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.11.4 ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

11.11.5 ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

Botelhos/MG, **20 de maio de 2026.**

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Agente de contratação

Leandro Ferreira Piva
Equipe de Apoio

Vanessa Araújo Pereira
Agente de contratação

Felipe Eduardo Begalli
Prefeito Municipal

Visto: Jeferson Rodrigues Alves dos Santos
Advogado.
OAB/MG 202.624





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

ANEXO I - TR

TERMO DE REFERÊNCIA (Lei 14.133/21)

(FORNECIMENTO DE BENS/PRODUTOS)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO E NATUREZA, QUANTIDADES E PRAZO

Nos termos do pedido de compra anexo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constitui objeto da presente contratação o seguinte:

Fornecimento de materiais ambulatoriais, através do sistema de registro de preços, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos - MG. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as demandas, visando a contínua e eficiente prestação de serviços de saúde à população.

Os produtos/materiais são de natureza comum, não se enquadrando como bens de luxo conforme Decreto Municipal de Regulamentação, bem como também não são superiores à qualidade necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

O(s) produto(s)/material(is) bem como sua(s) especificação(ões) e quantidade(s), se encontra(m) pormenorizado(s) no documento anexo.

Haverá possibilidade de prorrogação: **SIM**

FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa suprir a necessidade premente da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos por materiais ambulatoriais essenciais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A ausência ou a insuficiência desses insumos compromete diretamente o atendimento básico, a realização de procedimentos de rotina e de urgência, impactando negativamente a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos, o que configura um problema de interesse público que exige solução imediata e eficaz. A aquisição desses materiais é fundamental para a manutenção da eficiência operacional das unidades de saúde, permitindo que os profissionais executem suas funções com os recursos adequados. A gestão eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, exige que as contratações sejam planejadas para assegurar a economicidade e a otimização dos gastos, evitando interrupções no fornecimento e desperdício de recursos, ao mesmo tempo em que se garante a disponibilidade dos itens necessários para o cuidado com a saúde.

A carência de materiais ambulatoriais básicos, como luvas, seringas, agulhas, gases e outros itens de consumo diário, pode levar à paralisação de atendimentos, atrasos em diagnósticos e tratamentos, e até mesmo à exposição de pacientes e profissionais a riscos desnecessários. Portanto, a garantia de um estoque adequado e contínuo desses materiais é uma medida estratégica para a Prefeitura Municipal de Botelhos - MG, visando a proteção da vida e a promoção da saúde em seu território, em estrita observância ao dever constitucional de prover serviços públicos essenciais. Dessa forma, a contratação proposta se alinha aos objetivos de interesse público, buscando aprimorar a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal e assegurar a prestação de serviços de qualidade. A iniciativa reflete o compromisso com a eficiência administrativa e a economicidade, pilares da boa gestão pública preconizados pela Lei nº 14.133/2021, ao buscar soluções que garantam o melhor custo-benefício e a sustentabilidade do atendimento à saúde da comunidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais ambulatoriais justifica-se pela impossibilidade de se quantificar previamente, com exatidão, o volume total a ser demandado ao longo do exercício, dada a natureza variável e imprevisível do consumo em saúde, que pode ser influenciada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

sazonalidades, surtos epidemiológicos ou outras emergências. O SRP permite entregas parceladas conforme a real necessidade das unidades, otimizando a eficiência logística ao evitar a formação de estoques ociosos, a perda de validade de produtos e a consequente geração de desperdício de recursos públicos. Adicionalmente, o Registro de Preços proporciona economia de escala, uma vez que a licitação é realizada para um volume global estimado, atraindo propostas mais competitivas e garantindo preços vantajosos para a administração. Promove, ainda, a padronização dos materiais, assegurando uniformidade no atendimento e na qualidade dos insumos utilizados em todas as unidades de saúde do município. Tal modalidade de contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 40, inciso II, c/c com o artigo 78 inciso IV.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais ambulatoriais, visando atender de forma contínua, eficiente e segura às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Botelhos/MG. A solução contempla o fornecimento parcelado de insumos ambulatoriais diversos, abrangendo materiais utilizados rotineiramente nas unidades de saúde, tais como unidades básicas, salas de procedimentos, serviços de enfermagem, farmácia e demais setores assistenciais. Os itens a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a, materiais para curativos, administração de medicamentos, procedimentos clínicos, esterilização, assepsia e demais atividades inerentes à assistência à saúde.

Os produtos deverão atender rigorosamente às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo qualidade, segurança, eficácia e adequação ao uso pretendido. Deverão possuir registro, certificação ou notificação, conforme aplicável, além de apresentar prazo de validade compatível com sua utilização, assegurando o adequado armazenamento e consumo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável e imprevisível da demanda, possibilitando maior flexibilidade na aquisição dos materiais, evitando desabastecimento ou aquisição excessiva, promovendo eficiência na gestão dos recursos públicos e garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de fornecimento, devendo a contratada assegurar a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de uso e acondicionamento adequado. Dessa forma, a solução proposta visa garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde do município, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços prestados, a segurança dos pacientes e profissionais, e o atendimento adequado das demandas assistenciais da população.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade que se justifica pela impossibilidade de quantificação exata do volume de materiais ambulatoriais a serem demandados, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 40, inciso II, c/c com o artigo 78, inciso IV, permitindo entregas parceladas e otimizando a gestão de recursos públicos. O objetivo é suprir a necessidade premente da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos por materiais ambulatoriais essenciais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A ausência desses insumos compromete diretamente o atendimento básico, impactando negativamente a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos, o que configura um problema de interesse público que exige solução imediata e eficaz.

Para a habilitação dos licitantes, serão exigidas as condições gerais de qualificação necessárias à contratação, conforme detalhado no Termo de Referência. Os interessados deverão demonstrar capacidade jurídica e técnica para o fornecimento dos materiais, atendendo a todos os requisitos estabelecidos para assegurar a idoneidade e a aptidão para cumprir as obrigações contratuais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de materiais ambulatoriais, não será exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica para comprovação de experiência prévia na prestação de serviços, mas sim a capacidade de fornecimento dos bens, conforme a natureza do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Requisitos Específicos da Contratação:

1. Os materiais ambulatoriais a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança e adequação ao uso em serviços de saúde. Todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, possuindo registro, notificação ou cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme aplicável.
2. Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens adequadas, íntegras e identificadas, contendo informações claras quanto ao fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, e em conformidade com as normas técnicas da ABNT, ANVISA e demais órgãos reguladores pertinentes, possuindo registro ou cadastro válido quando aplicável. O prazo de validade dos produtos, no momento da entrega, deverá ser compatível com sua utilização, evitando perdas e garantindo segurança aos usuários.
3. Os produtos devem possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, ou outro prazo superior que garanta a utilização integral do lote antes do vencimento, conforme especificado para cada item no Termo de Referência.
4. A contratada deverá assegurar o fornecimento dos materiais de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de fornecimento, respeitando os prazos de entrega estabelecidos. Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria de Saúde, devidamente acondicionados, em condições adequadas de transporte e armazenamento, preservando sua integridade e qualidade.
5. Preferência por produtos que apresentem certificações de sustentabilidade ou que demonstrem menor impacto ambiental em sua produção e descarte, quando houver equivalência técnica e econômica, em alinhamento com o art. 45 da Lei nº 14.133/2021.
6. A Contratada deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, ou conforme especificado para cada item. A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição de produtos que apresentem defeitos, irregularidades ou estejam em desacordo com as especificações, sem ônus adicional para a Administração.
7. Disponibilidade para atendimento a eventuais dúvidas ou problemas relacionados aos produtos fornecidos, com canais de comunicação eficazes, e resposta dentro de 24 horas.
8. Por fim, a contratação deverá assegurar o abastecimento contínuo das unidades de saúde, evitando descontinuidade dos serviços e prejuízos ao atendimento da população.

A solicitação de requisitos claros e objetivos no processo licitatório é fundamental para assegurar a contratação de bens e serviços que atendam plenamente às necessidades da Administração Pública, garantindo a qualidade, a segurança e a eficiência na prestação dos serviços essenciais à população. Tais exigências promovem a competitividade entre os licitantes, ao mesmo tempo em que resguardam o interesse público, evitando propostas inexecutáveis ou de baixa qualidade. Ademais, a definição precisa dos requisitos contribui para a transparência do processo, a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a boa gestão dos recursos públicos, minimizando riscos de falhas na execução contratual e maximizando o custo-benefício para a Prefeitura Municipal de Botelhos, em prol da saúde e bem-estar de seus cidadãos.

OBSERVAÇÕES: Os produtos a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às normas de padronização, fiscalização e regulamentação estabelecidas pelas respectivas entidades reguladoras de cada setor. Isso visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos e serviços. Por exemplo, as especificações da ABNT, INMETRO, normas ISO, ANVISA, Ministério da Saúde, MAPA, ANATEL, ANP, ANEEL entre outras. Devem ser seguidas conforme aplicável à natureza do produto ou serviço.

Da Subcontratação - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Garantia dos produtos - O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do objeto será: **PARCELADO AO LONGO DO EXERCÍCIO**

O prazo de entrega dos bens é de **10 dias úteis**, contados do(a) Recebimento e Aceite da SF- Solicitação de Fornecimento, em remessa única e deverá ser entregue no seguinte endereço: **LOCAL INDICADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, situado na **Endereço será indicado na Autorização de Fornecimento**.

Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente com 02 dias de antecedência, requerer a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR e anexos.

Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as normas da Lei 14.133/2021, as regras do regulamento municipal, em especial ao Decreto Municipal, ao contrato ou documento equivalente que tenha valor contratual (art. 95 da Lei 14.133/2021), e seguindo em que couber as seguintes rotinas:

Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável no TR e Edital/Aviso de Contratação, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

A fiscalização do contrato será auxiliada pelo Setor de Licitações, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, proceder-se-á a liquidação.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado: **até 30 dias após a emissão da NF**

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

específico utilizado pelo município de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento: **POR ITEM**

Com relação a amostra/catálogo/sugestão de marcas, deverá ser solicitado do fornecedor, a apresentação de: **CATÁLOGO - ITENS ANEXO**

DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo dos itens em que estiver concorrendo, conforme solicitado em edital no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no chat respectivo, sob pena de desclassificação de sua proposta no ITEM que não o fizer.

Seguir-se-á o roteiro abaixo discriminado para avaliação do catálogo:

- a) Inicialmente o Responsável Técnico verificará se o catálogo apresentado detém algum elemento que identifique o licitante, o que ocorrendo gerará sua reprova, e consequente a desclassificação da proposta.
- b) Preenchendo o requisito citado, procederá o Responsável Técnico o comparativo objetivo do catálogo com a descrição estipulada para o produto.
- c) Sendo insuficientes os elementos, poderá o Responsável Técnico realizar diligências que entender pertinentes para a elucidação da descrição do produto, como, por exemplo, consulta ao site do fabricante, ou ainda, outro meios oficiais.
- d) Finalizada a respectiva análise, manifestara o Responsável Técnico por meio de parecer escrito (que será juntado a ata da sessão) os elementos por ele examinados, opinando pelo aceite ou reprova do produto ao(a) Pregoeiro(a), a quem compete a decisão final.

A análise dos catálogos e a emissão do relatório técnico serão realizadas pelo Responsável Técnico em até 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante justificativa fundamentada de acúmulo de demanda do setor.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica:

- Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional. No presente procedimento não se aplica a contratação de pessoa física.

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;>

- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971. No presente procedimento não se aplica a contratação de cooperativa.
- Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021. No presente procedimento não se aplica a contratação de agricultor familiar.
- Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165). No presente procedimento não se aplica a contratação de produtor rural.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, em complemento aos documentos já exigidos referente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista pela Equipe de Licitação, deverá o licitante apresentar ainda os seguintes documentos específicos:

NÃO SE APLICA.

Para as certidões que não indicarem expressamente o seu período de vigência, será adotado o prazo de validade de 30 (trinta) dias, retroativos à data da sessão pública de apresentação das propostas e documentos de habilitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta contratação é de: **R\$ 1.578.882,99 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)**

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

Ficha: 208 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 264 - 02 02006 1.138 4.4.90.52.00.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 227 - 02 02006 2.050 3.3.90.30.00.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 310 - 02 02006 2.056 3.3.90.30.00.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 294 - 02 02006 2.063 3.3.90.30.00.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 278 - 02 02006 2.117 3.3.90.30.00.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

CONTATO DO DEMANDANTE PARA ESCLARECIMENTOS/DÚVIDAS SOBRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO

NOME: **Camila Gonçalves Vilas Boas**

TELEFONE: **(35) 3741-1912**

E-MAIL: **secsaude@botelhos.mg.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL

Eu, **Luana Carolina Aparecida Madeira**, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.

Luana Carolina Aparecida Madeira

Fiscal

Botelhos-MG, 14 de abril de 2026

Bruno Oliveira dos Santos
Agente Administrativo

CAMILA GONÇALVES VILAS BOAS
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UN.	QUANTIDADE	EXIGIR CATALOGO
1	Abaixador de língua em madeira Abaixador de língua em madeira 100 unidades	PCT	100	NÃO
2	Ácido graxo - 200 ml Ácido graxo - 200 ml	FR	300	NÃO
3	Água destilada Água destilada, frasco com 10 ml, estéril e apirogênica	FR	400	NÃO
4	Água oxigenada 10 volumes Água oxigenada 10 volumes - 01 litro	FR	30	NÃO
5	Agulha descartável 30 x 0,8 mm - 100 unidades Agulha descartável 30 x 0,8 mm - 100 unidades	CX	30	NÃO
6	Agulha descartável 30 x 7 Agulha descartável 30 x 7 - 100 unidades	CX	30	NÃO
7	Agulha descartável p/ coleta de sangue Agulha descartável p/ coleta De sangue a vácuo - 25 x 8 - 100 unidades	CX	50	NÃO
8	Álcool etílico 70% Álcool etílico 70% - 1 litro	FR	3.500	NÃO
9	Algodão hidrófilo Algodão hidrófilo - 500 g.	PCT	100	NÃO
10	Almotolia plástica ambar, bico reto Almotolia plástica ambar, bico reto 300 ml.	UN	50	NÃO
11	Almotolia reta, natural Almotolia reta, natural - 250 ml.	UN	120	NÃO
12	Almotolia reta, natural - 500 ml. Almotolia reta, natural - 500 ml.	UN	10	NÃO
13	Aparelho de glicemia I Aparelho de glicemia compatível com tiras reagentes da marca G-tech Free 1	UN	50	SIM
14	Aparelho de glicemia II Aparelho de glicemia compatível com tiras reagentes da marca On Call Plus II	UN	50	SIM
15	Atadura de algodão ortopédica 12cmx1,8m Atadura de algodão ortopédica 12cmx1,8m - pacote com 12 unidades	PCT	20	NÃO
16	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 10 Atadura de crepe 13 fios, 3 x 10 - 12 unidades	PCT	1.500	NÃO
17	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 15 Atadura de crepe 13 fios, 3 x 10 - 12 unidades	PCT	1.000	NÃO
18	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 5 Atadura de crepe 13 fios, 3 x 5 - 12 unidades	PCT	1.000	NÃO
19	Atadura gessada 10cmx3m Atadura gessada 10cmx3m - caixa com 20 unidades	CX	15	NÃO
20	Atadura gessada 15cmx3m Atadura gessada 15cmx3m - caixa com 20 unidades	UN	15	NÃO
21	Autoclave de 30 litros Autoclave de 30 litros - pressão de 101 KPA; Temperatura de operação 121°C; Potência 1400w; Alimentação elétrica 110 v.	UN	5	SIM
22	Avental descartável Avental descartável, manga curta, branco.	UN	2.000	NÃO
23	Avental descartável manga longa II Avental descartável, não estéril, impermeável, uso único, fabricado em TNT, gramatura mínima: 40g/m², dimensões aproximadas: 1,20mx1,40m, manga longa e elástico no punho.	UN	1.000	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

24	Azul de metileno 1% 30 ml Solução aquosa de azul de metileno a 1%, acondicionada em frasco com volume de 30 ml, indicada para uso laboratorial, diagnóstico e/ou aplicações clínicas conforme protocolo institucional. Produto estéril, pronto para uso, com concentração estável e padronizada, devendo apresentar coloração característica, livre de impurezas visíveis. Embalagem adequada que garanta a integridade, vedação e conservação do produto, contendo identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto fabricado conforme normas sanitárias vigentes.	UN	60	SIM
25	Balança digital com cálculo de IMC Balança digital com cálculo de IMC - Capacidade até 180 kg., display digital, plataforma de vidro, alimentação: 2 pilhas. Garantia: 36 meses.	UN	25	SIM
26	Balança digital com plataforma Balança digital com plataforma de no mínimo 40 cm x 50 cm, capacidade de pesagem de no mínimo 200 kg, fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas, construída em material resistente e de fácil higienização, mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos, plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante, chave seletora de tensão de 110/220v, pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Produto deverá ter certificação pelo IPEM/INMETRO.	UN	10	SIM
27	Balança pediátrica digital II Balança pediátrica digital II - Capacidade 15 kg., com bandeja em formato de concha anatômica em polipropileno injetada em material anti-germes, divisões a casa 5g., estrutura em aço carbono, pés reguláveis de borracha, painel digital de 6 dígitos, bivolt, com função TARA.	UN	10	SIM
28	Bolsa de perna para urina com fita elástica para acoplar Bolsa de perna para urina com fita elástica para acoplar: Capacidade de 500ml e extensão de tubo de 50cm, possuir divisão central que permita a distribuição por igual da diurese na bolsa, com tubo estensor que permite o fluxo de diurese mesmo quando torcido. O tubo é flexível e pode ser recortado para se ajustar melhor à perna. Possuir válvula anti-refluxo, conexão segura, embalagem contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	100	SIM
29	Bota de Unna Bota de Unna - bandagem impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de ricino e água deionizada.	UN	1.000	NÃO
30	Cabo bisturi nº 03 Cabo bisturi nº 03 aço inox	UN	20	NÃO
31	Cabo bisturi nº 04 Cabo bisturi nº 04 aço inox	UN	20	NÃO
32	Cadeira de rodas Cadeira de rodas - Em aço com pintura epoxy, dobrável em X, apoio par braços fixo, apoio para pés fixo, pneu traseiro inflável, assento e encosto em nylon ou courvim, resistente, não enferruja, não precisa de ajustes (raios). Medidas: largura mínima do assento 48 cm, capacidade 125 kg.	UN	10	SIM
33	Caixa para material pérfuro cortante 13 litros Caixa para material pérfuro cortante - capacidade 13 litros - 100 unidades	CX	50	NÃO
34	Caixa para material pérfuro cortante 7 litros Caixa para material pérfuro cortante - capacidade 7 litros - 100 unidades	CX	15	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

35	Caixa térmica 15 litros em PU com termômetro digital Caixa térmica com capacidade de 15 litros, confeccionada com isolamento térmico em poliuretano (PU), indicada para conservação e transporte de materiais termossensíveis. Possui revestimento externo resistente, tampa com vedação eficiente e sistema de fechamento seguro, garantindo a manutenção da temperatura interna por maior período. Equipada com termômetro digital para monitoramento da temperatura interna, com visor de fácil leitura. Produto leve, resistente, de fácil higienização e adequado para uso em ambientes hospitalares, laboratoriais e demais serviços de saúde. Faixa de temperatura: -50°C a +70°C	UN	20	SIM
36	Caixa térmica para vacina 15 litros Caixa térmica para vacina 15 litros alça em polipropileno, parede interna em poliestireno, parede externa em polietileno de alta densidade, entre paredes de poliuretano, tampa móvel sendo travada pela alça. Capacidade: 15 litros	UN	5	NÃO
37	Caixa térmica para vacina 34 litros Caixa térmica para vacina 34 litros - alça em polipropileno, parede interna em poliestireno, parede externa em polietileno de alta densidade, entre paredes de poliuretano, tampa móvel sendo travada pela alça. Capacidade: 34 litros	UN	10	NÃO
38	Campo cirúrgico estéril 45 x 50 cm. Campo cirúrgico estéril 45 x 50 cm.	UN	200	NÃO
39	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 14 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 14 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, permanência longa, semi-implantável, calibre 14 g, c/ 30 cm de comprimento, diâmetro de 1,7 mm com agulha em aço inox, siliconada, reta, oca, cilíndrica, com canhão em metal e câmara de refluxo, com conector tipo luer lock translúcido, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	100	NÃO
40	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 16 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 16 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 16 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	100	NÃO
41	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 18 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 18 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 18 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	100	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

42	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 20 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 20 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 20 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	1.000	SIM
43	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 22 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 22 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 16 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	1.500	SIM
44	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 24 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 24 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 24 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	1.000	SIM
45	Clorexidina álcool Clorexidina álcool - concentração mínima de 0,5% - 1 litro	FR	50	NÃO
46	Clorexidina aquosa 0,2% Clorexidina aquosa 0,2% - frasco 100 ml	FR	100	NÃO
47	Clorexidina degermante Clorexidina degermante - concentração mínima de 4% - 1 litro	FR	50	NÃO
48	Cloridrato de lidocaína Cloridrato de lidocaína - geléia à 2%, bisnaga com 30 g. Uso adulto/pediátrico.	UN	100	SIM
49	Colagenase pomada Colagenase pomada (Colagenase 0,6 U/g. + 0,01 g./g.) - 30 gramas	TB	500	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

50	Colposcópico Colposcópico binocular, utilização para identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies; possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância; imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem; focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura ente a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira objetiva de alta resolução com distancia focal de 300mm; diâmetro do campo de visão: 22mm campo iluminado 40mm; oculares: grande angular 12,5 X, uma fixa, outra móvel e regulagem através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes a linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regular; aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem; filtro móvel luz verde; alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220v, 50/60Hz; iluminação através de Led; permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou Dimmer; dimensões: 50x50x130cm, 4 rodízios.	UN	1	SIM
51	Comadre pá de aço inox Comadre pá de aço inox. Tamanho 40 x 30cm. Capacidade 3500 ml.	UN	5	NÃO
52	Compressa de gaze, estéril Compressa de gaze, estéril, 100% algodão, 5 dobras, 13 fios, 7,5 x 7,5 10 unidades	PCT	50.000	SIM
53	Compressa de gaze, não estéril Compressa de gaze, não estéril, 100% algodão, 8 dobras, 9 fios, 7,5 x 7,5 - 500 unidades	PCT	2.000	NÃO
54	Compressa gaze algodoadada estéril 15x30 Compressa gaze algodoadada estéril 15x30 - Produto estéril; fabricado em 100% algodão; tamanho 15x30 cm aberta; possui 5 anos de validade; indicado em pós-cirurgias e curativos em geral; Utilizado para absorver grande fluxo de sangue e secreções; Macio e extra-absorvente. O prazo de validade será de no minimo de 80% da vida útil do dia da expedição da nota fiscal.	UN	1.500	NÃO
55	Compressa gaze algodoadada estéril 30x60 Compressa gaze algodoadada estéril 30x60 - Produto estéril; fabricado em 100% algodão; tamanho 30x60 cm aberta; possui 5 anos de validade; indicado em pós-cirurgias e curativos em geral; Utilizado para absorver grande fluxo de sangue e secreções; Macio e extra-absorvente. O prazo de validade será de no minimo de 80% da vida útil do dia da expedição da nota fiscal.	UN	300	NÃO
56	Compressa tipo queijo Compressa tipo queijo (8 dobras, 9 fios/m², 91 x 91)	UN	10	NÃO
57	Conjunto para inalação adulto II Conjunto para inalação adulto II, para oxigênio e inalador (verde)	UN	20	NÃO
58	Cuba rim Cuba rim em inox. 26x12x6	UN	10	NÃO
59	Curativo (hidrogel) - 85g Curativo (hidrogel) - Gel amorfo transparente hidroativo com algenato sódico. Bisnaga com 85 gramas	UN	300	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

60	Curativo (malha não aderente) Curativo (malha não aderente) - Cobertura primária constituída por uma malha de acetato de celulose impregnada com emulsão especialmente formulada à base de petróleo. Tamanho 7,6 x 7,6	UN	2.000	SIM
61	Curativo absorvente hipoalergênico circular - 500 unidades Curativo absorvente hipoalergênico circular caixa com 500 unidades	CX	150	NÃO
62	Curativo Cobertura antibiofilme Curativo Cobertura antibiofilme - Com prata e ação de limpeza completa antimicrobiano e anticifilme, estéril, atuando no ciclo vicioso da lesão, bactéria, exsudato, biofilme, esfacelo, com ação eletrostática desabridamente mecânico e autolítico com ação fibra. Placa 10cm X 10cm	UN	100	NÃO
63	Curativo Creme protetor barreira Curativo Creme protetor barreira - Creme barreira que hidrata a pele e protege contra macerações, irritações e dermatites, criando uma barreira protetora e auxiliando na manutenção do PH natural da pele prevenindo lesões cutâneas. Tubo com 60ml.	TB	100	SIM
64	Curativo de espuma de poliuretano sacral 16x20 cm Curativo multicamadas, para a região sacral, flexível, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por 5 camadas: Superfície de contato revestido por silicone suave; segunda camada composta por espuma de poliuretano com propriedade de transferência do exsudato; terceira camada de viscosa e poliéster com propriedade dispersiva; quarta camada de algodão e poliácrlato e camada de filme de poliuretano semipermeável com identificação do produto. Possui sistema de aplicação com revestimento removível em 3 partes que facilitam e permitem a aplicação com maior firmeza e segurança. Apresenta formato anatômico com abas que facilitam a adaptação à região interglútea e melhor fixação. Produto estéril, esterilizado por óxido de etileno, com tamanho aproximado de 16 x 20 cm.	UN	500	SIM
65	Curativo filme transparente Curativo filme transparente - Favorece a monitoração direta do leito da ferida não possui látex em sua composição e é constituído de poliuretano semipermeável. Rolo de 10cm X 10m.	ROL	30	NÃO
66	Curativo Hidrofibra com prata Curativo Hidrofibra com prata Curativo antimicrobiano utilizado em feridas infectadas ou em risco de infecção. Placa 10cm x 10cm.	UN	400	NÃO
67	Curativo para limpeza à base de cloreto de sódio 10x10 cm Cobertura de não tecido absorvente composta por viscosa e poliéster, impregnada com cloreto de sódio, indicada para auxílio no desbridamento autolítico e na limpeza de feridas com presença de necrose úmida e/ou exsudato elevado. Favorece a remoção de tecidos desvitalizados e auxilia na redução da carga de exsudato no leito da ferida. Produto de uso único, podendo permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho aproximado de 10 x 10 cm.	UN	500	SIM
68	Curativo tela de poliuretano 10x18 cm Curativo primário em forma de tela, transparente, com camada de contato em silicone suave, estrutura de malha porosa que permite a passagem do exsudato, atraumático, flexível, composto por tela de poliamida, revestida de silicone, diminuindo risco de maceração da pele, tempo de permanência em até 14 dias. Tamanho de 10x18 cm.	UN	500	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

69	Destilador de água para autoclaves Destilador de água elétrico, utilizado para produção de água destilada por meio de processo de evaporação e condensação, indicado para uso em ambientes laboratoriais, hospitalares e odontológicos. Equipamento com capacidade de reservatório aproximada de 4 litros e produção mínima de 0,5 litro por hora, não necessitando de instalação hidráulica para funcionamento. Possui sistema de aquecimento elétrico eficiente, com desligamento automático em caso de ausência de água ou superaquecimento, garantindo segurança na operação. Deve produzir água isenta de sais minerais e impurezas, sendo fabricado com materiais resistentes à corrosão e ao calor, de fácil operação, limpeza e manutenção, com alimentação elétrica compatível com a rede local. Alimentação elétrica disponível nas tensões 127V ou 220V, conforme necessidade da unidade requisitante.	UN	10	SIM
70	Detector fetal Detector fetal - aparelho utilizado para detectar batimentos fetais a partir da 12ª semana de gestação, possibilitando avaliação do ritmo cardíaco. Portátil, transdutores desconectável, bateria recarregável ou pilha, faixa de medição de FCF 30 a 240 bpm, controle de volume, transdutor de sensibilidade, alto falante de alta performance, botão liga/desliga, tela LCD para visualização numérica do batimento cardíaco, ergonômico, alarmes visuais/sonoros programáveis.	UN	10	SIM
71	Eletrocardiógrafo digital portátil , destinado à aquisição, análise, armazenamento, impressão e transmissão de eletrocardiogramas, com aquisição simultânea de 12 derivações e visualização em tempo real. Deverá possuir tela LCD colorida touchscreen de no mínimo 7 polegadas (resolução mínima 800x480), com exibição simultânea de 6 e 12 canais e pré-visualização dos sinais antes da impressão. Deverá contar com memória interna para no mínimo 200 exames, análise automática com medidas de frequência cardíaca, intervalos PR, QRS, QT/QTc e eixos, além de detecção de arritmias em tempo real e análise de variabilidade da frequência cardíaca (VFC). Deve possuir relatórios configuráveis (3, 6 e 12 canais, com ritmo e análise avançada) e recurso de análise do segmento ST por meio de mapa gráfico (ST Map), permitindo avaliação de isquemia e infarto. Deverá possuir impressora térmica integrada (formato A4 ou equivalente), com velocidade ajustável (mínimo 5, 12,5, 25, 50 e 100mm/s), sensibilidade ajustável (mínimo 2,5; 5; 10 e 20 mm/mV) e tempo de impressão de até 10 segundos. Taxa de amostragem mínima de 8.000 amostras/segundo, com filtros digitais (rede elétrica, muscular, linha de base e passa-baixa). Deverá possuir sistema de segurança com detecção de eletrodo desconectado, marcapasso e saturação de sinal, além de circuito isolado, protegido contra desfibrilação, impedância mínima de 50MQ e rejeição em modo comum ≥105 dB. Alimentação bivolt automático (100–240V) com bateria recarregável para autonomia mínima de 200 exames. Interfaces mínimas: LAN, USB e suporte a Wi-Fi. Compatível com integração hospitalar, incluindo padrão DICOM e Worklist bidirecional, com envio de exames a PACS/servidores. Deve permitir cadastro completo do paciente e integração com leitor de código de barras. Equipamento portátil (até aproximadamente 4 kg), com interface intuitiva e teclas programáveis. Deve acompanhar cabo paciente de 12 derivações, eletrodos, cabo de alimentação, papel térmico e manual em português. Obrigatório registro na ANVISA e conformidade com normas IEC	UN	3	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

72	Eletrodo autoadesivo para fisioterapia 5x5cm Eletrodo autoadesivo para fisioterapia 5x5cm: Indicado para condução da corrente elétrica em correntes de baixa e média frequência com objetivo de estímulo neuromuscular, confeccionado em silicone + gel, Emborrachado e autoadesivo, Maleável, Dispensa a utilização de gel, Tamanho (1peça): 5x5x0,2cm, Plug: 2mm.	UN	1.000	NÃO
73	Equipo macrogotas para soluções Equipo macrogotas em látex, com roldana	UN	1.000	SIM
74	Equipo multivias com clamp Equipo multivias com clamp - duas vias adulto dispositivo descartável, estéril em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça corta-fluxo e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer fêmea nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer lock macho na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	UN	100	SIM
75	Escada para mesa de exame clínico Escada para mesa de exame clínico: 02 degraus, armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus com tapetes sintéticos antiderrapantes, pés com ponterias de borracha. Tamanho 40 x 40 cm.	UN	10	NÃO
76	Escova endocervical Escova endocervical - 100 unidades	PCT	20	NÃO
77	Esfignomanômetro adulto Esfignomanômetro adulto: Adulto; Peso 1 kg.; - Braçadeira confeccionada em tecido anti alérgico, resistente e flexível, com fecho de metal; - Manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulações ou choques, certificado pelo INMETRO. Pêra e válvula promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial; - Perfeita vedação que retenha o ar comprimido garantindo um exame mais exato.	UN	30	NÃO
78	Esfignomanômetro adulto II Esfignomanômetro adulto II - Esfignomanômetro aneroide, design ergonômico e resistente a impactos. Braçadeira confeccionada em tecido antialérgico (livre de látex), resistente e flexível, leve, com fecho de metal, de medidas aproximadas de 29 a 42 cm. Manômetro com alta resistência contra quedas e choques, com giro de 360° e anel de borracha para proteção. Sistema de inflação perfeito e leve para o conforto do paciente. Certificado pelo INMETRO e que atenda as normas AAMI. Garantia de calibração por 5 anos.	UN	30	NÃO
79	Esfignomanômetro infantil Esfignomanômetro infantil	UN	5	NÃO
80	Esparadrapo 10 x 4,5 Esparadrapo 10 x 4,5, hipoalérgico, revestido com capa	ROL	500	NÃO
81	Espéculo vaginal G Espéculo vaginal G, poliestireno, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais, não estéril, não lubrificado, embalado individualmente.	UN	300	NÃO
82	Espéculo vaginal M Espéculo vaginal M, poliestireno, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais, não estéril, não lubrificado, embalado individualmente.	UN	2.000	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

83	Espéculo vaginal P Espéculo vaginal P	UN	2.000	NÃO
84	Estadiômetro portátil Estadiômetro portátil	UN	10	SIM
85	Estetoscópio Estetoscópio - Combinação da tradicional função sino com um exclusivo sistema de ajuste do diafragma que permita que se alterne entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador; - Auscultador de aço inoxidável; - Olivas macias e confortáveis com ajustamento perfeito, promovendo um excelente selamento acústico; . Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; - Anel e diafragma com tratamento anti-frio, mais confortáveis para o paciente.	UN	20	NÃO
86	Estetoscópio Infantil Estetoscópio Infantil	UN	5	NÃO
87	Fio de sutura 0.0 Fio de sutura 0.0 catgut simples, estéril, uso único. - com 24 unidades	CX	5	NÃO
88	Fio de sutura 2.0 - 2 cm. Fio de sutura 2.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulhas 2 cm. - com 24 unidades	CX	5	NÃO
89	Fio de sutura 2.0 - 3 cm. Fio de sutura 2.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulha 3 cm. - com 24 unidades	CX	5	NÃO
90	Fio de sutura 3.0 - 2 cm. Fio de sutura 3.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulhas 2 cm. - com 24 unidades	CX	5	NÃO
91	Fio de sutura 3.0 - 3 cm. Fio de sutura 3.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulha 3 cm. - com 24 unidades	CX	3	NÃO
92	Fio de sutura de nylon 0.0 Fio de sutura de nylon 0.0, agulhado 2 cm, estéril, uso único. - com 24 unidades	CX	20	NÃO
93	Fio de sutura de nylon 2.0 Fio de sutura de nylon 2.0, agulhado, estéril, uso único (poliamina 100% sintético não absorvível). Agulha 2 cm. - com 24 unidades	CX	10	NÃO
94	Fio de sutura de nylon 2.0 II Fio de sutura de nylon 2.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha cuticular 2 cm. - com 24 unidades	CX	40	NÃO
95	Fio de sutura de nylon 2.0 III Fio de sutura de nylon 2.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha cuticular 3 cm. - com 24 unidades	CX	40	NÃO
96	Fio de sutura de nylon 3.0 Fio de sutura de nylon 3.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha 2 cm. - com 24 unidades	CX	10	NÃO
97	Fio de sutura de nylon 4.0 Fio de sutura de nylon 4.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha 2 cm. - com 24 unidades	CX	5	NÃO
98	Fio de sutura de nylon 6.0 Fio de sutura de nylon 6.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha triangular 2 cm. - com 24 unidades	CX	5	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

99	Fita métrica 1,5 m Fita métrica tipo trena, com comprimento de 1,5 metro, dotada de mecanismo retrátil com botão de trava automática, permitindo a fixação da medida para facilitar a leitura e anotação, bem como botão de acionamento para recolhimento da fita. Fabricada em material resistente e flexível, com graduação em centímetros e milímetros, de fácil visualização, adequada para profissionais da saúde	UN	20	NÃO
100	Fita microporosa 25 x 10 Fita microporosa com capa 25 x 10	ROL	150	NÃO
101	Fita microporosa 50 x 10 Fita microporosa com capa 50 x 10	ROL	1.000	NÃO
102	Fita para autoclave 19mmx30m Fita para autoclave 19mmx30m	UN	100	NÃO
103	Fixador celular spray Fixador celular spray - 100 ml.	FR	100	NÃO
104	Fixador para cânula de traqueostomia adulto Fixador para cânula de traqueostomia adulto - O Fixador para traqueostomia composto por duas bandas, confeccionadas em tecido de algodão, acolchoado, confortável, não provoca lesões na pele, com velcro nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia. Regulável através de velcro para união das bandas. Deve possuir entre 53-57cm aberto com a faixa do velcro. O produto deve possuir registro na ANVISA.	UN	500	NÃO
105	Fixador para cânula de traqueostomia infantil Fixador para cânula de traqueostomia infantil - O Fixador para traqueostomia composto por duas bandas, confeccionadas em tecido de algodão, acolchoado, confortável, não provoca lesões na pele, com velcro nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia. Regulável através de velcro para união das bandas. Deve possuir entre 23-33cm aberto com a faixa do velcro. O produto deve possuir registro na ANVISA.	UN	300	NÃO
106	Foco de luz clínico e ginecológico Foco de luz clínico e ginecológico iluminação LED com Espelho Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada; Pintura em epóxi; Altura variável entre 90 a 164 cm; Pintura em epóxi; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Espelho regulável para paciente Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led (luz fria e branca); Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Projetado de acordo com as normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro	UN	10	SIM
107	Formoldeído Formoldeído solução 10% - 1 litro	LT	10	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

108	Fralda descartável infantil tamanho P Fralda descartável infantil, tamanho P, indicada para uso em bebês, confeccionada com material macio, hipoalergênico e de alta absorção, proporcionando proteção contra vazamentos e conforto durante o uso. Possui barreiras laterais antivazamento, camada interna absorvente e cobertura externa impermeável, com ajuste anatômico ao corpo do bebê e fitas adesivas reposicionáveis para melhor fixação. Produto dermatologicamente testado, atóxico, não estéril, de uso único. Embalagem contendo no mínimo 20 unidades, devidamente identificada com informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas sanitárias vigentes.	PCT	200	SIM
109	Frasco citológico (porta lâmina) Frasco citológico (porta lâmina), redondo 50 ml tampa com rosca para lâminas. - 100 unidades	PCT	30	NÃO
110	Gel para ultrassonografia Gel para ultrassonografia - Gel para ECG isento de sal - 1 kg	UN	100	NÃO
111	Gelo atóxico reutilizável de 1000ml Gelo atóxico reutilizável em embalagem selada de PVC flexível, utilizada para o transporte e conversão de produtos perecíveis, como vacinas e insulinas. Modelo: Grande.	UN	30	NÃO
112	Gelo reutilizável atóxico - 200ml Gelo reutilizável atóxico - 200ml	UN	50	NÃO
113	Gelo rígido reutilizável 550ml Gelo rígido reutilizável 550ml - medidas aproximadas 22x15x2cm	UN	50	NÃO
114	Hipoclorito de sódio 1% Hipoclorito de sódio 1%: Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e desinfecção de artigos (inaloterapia e oxigenioterapia) Produto a base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm); galão com 5 litros.	GL	200	NÃO
115	Imobilizador lateral de cabeça - adulto Imobilizador lateral de cabeça adulto. Impermeável; confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; utilizado em conjunto com Prancha de imobilização; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem.	UN	1	NÃO
116	Imobilizador lateral de cabeça - infantil Imobilizador lateral de cabeça - infantil. Impermeável; confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; imobilização; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem.	UN	1	NÃO
117	Inalador portátil Inalador portátil - Aparelho Inalador/Nebulizador Portátil recarregável, adequado para todas as pessoas de todas as idades, com mascaras adulto e infantil, possui controle de fluxo de ar, funcionamento tanto a pilha quanto a energia elétrica (cabo USB), aparelho de fácil manuseio, com peças em material compatível com a desinfecção.	UN	20	SIM
118	Incubadora Incubadora para teste biológico a vapor, com quatro cavidades - 110 volts	UN	10	SIM
119	Indicador biológico Indicador biológico para vapor tipo contido, com tempo de leitura de 24 horas - 10 unidades	CX	100	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

120	Iodopovidona degermante Iodopovidona degermante - 100ml produto a base de Polivinil Pirrolidonalado em solução degermante, concentração de 10%, constitui um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente e ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado na degermação de mãos e braços. Apresentação em embalagem de 100 ml. Deve apresentar registro na ANVISA, registro de procedência e especificações, bem como data de validade mínima de 02 anos no ato da entrega do produto. Apresentação: frasco em 100ml	FR	200	NÃO
121	Kit de cintos para prancha de resgate (3 peças) Kit de cintos para prancha de resgate (3 peças) - 3 cinto medindo 1,70 m. cada. regulador de 50 mm., confeccionado em nylon. Alça de polipropileno em 50 mm. Fechos em tic-tac confeccionados em nylon 50 mm.	KT	2	NÃO
122	Kit de Laringoscópio com 12 lâminas intercambiáveis Kit de laringoscópio completo composto por cabo em aço inoxidável, recartilhado para melhor ergonomia, com tampa rosqueável e possibilidade de utilização com bateria recarregável. Deve acompanhar lâminas intercambiáveis, sendo: 6 Lâminas retas tipo Miller nos tamanhos 00, 0, 1, 2, 3 e 4; 6 Lâminas curvas tipo Macintosh nos tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e 5.	KIT	2	SIM
123	Lâmina de bisturi nº 11 Lâmina de bisturi nº 11 - 100 unidades	CX	15	NÃO
124	Lâmina de bisturi número 12 II Lâmina de bisturi número 12 II - em aço inoxidável, cortante, estéril; descartável, com perfeito estado de acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. O produto deve ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Apresentação em caixas com 100 unidades. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	CX	10	NÃO
125	Lâmina de bisturi número 15 Lâmina de bisturi número 15 - com 100 unidades	CX	5	NÃO
126	Lâmina de bisturi número 21 Lâmina de bisturi número 21 - com 100 unidades	CX	5	NÃO
127	Lâmina de bisturi número 24 Lâmina de bisturi número 24 - com 100 unidades	CX	20	NÃO
128	Lâmina de vidro lapidada lisa Lâmina de vidro lapidada lisa para exames microscópicos 26 x 76 - 50 unidades	CX	8	NÃO
129	Lanceta para punção Lanceta para punção digital com formato compatível com a maioria dos lancetadores existentes, Estéril com Ponta de aço inox ultrafina trifacetada com diâmetro de 28G e profundidade entre 1,4 e 1,8 MM, com numero de lote, registro da ANVISA, data de fabricação e validade, sendo o prazo de validade de 75% do total do prazo de validade do produto após emissão da NF de entrega.	UN	20.000	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

130	Lenço umedecido infantil Lenço umedecido infantil, indicado para higiene e limpeza da pele de bebês, confeccionado em material macio, resistente e não tecido, umedecido com solução suave, livre de álcool, com pH balanceado e dermatologicamente testado, minimizando riscos de irritação. Produto hipoalergênico, adequado para uso diário, com fragrância suave ou sem fragrância. Embalagem com sistema de abertura prática e vedação eficiente, contendo no mínimo 48 unidades, devidamente identificada com informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas sanitárias vigentes.	PCT	200	SIM
131	Lidocaína 2% com vasoconstritor Lidocaína 2% com vasoconstritor - 20 ml.	UN	10	SIM
132	Lidocaína 2% sem vasoconstritor Lidocaína 2% sem vasoconstritor - 20 ml.	FR	100	SIM
133	Loção hidratante com Age Loção hidratante com Age - Produto a base de Age (ácidos graxos essenciais), vitaminas A e E, uréia, D pantenol e aloe vera, que hidrata e revitaliza a pele mantendo equilíbrio hídrico natural da pele melhorando a elasticidade dérmica. Tubo com 200ml.	TB	100	NÃO
134	Luva de procedimento - G Luva de látex para procedimento - G - 100 unidades	CX	300	SIM
135	Luva de procedimento - M Luva de látex para procedimento - M - 100 unidades	UN	1.000	SIM
136	Luva de procedimento - P Luva de látex para procedimento - P - 100 unidades	UN	1.000	SIM
137	Luva estéril nº 6 Luva estéril nº 6	PAR	80	NÃO
138	Luva estéril nº 6,5 Luva estéril nº 6,5	PAR	100	NÃO
139	Luva estéril nº 7 Luva estéril nº 7	PAR	1.000	SIM
140	Luva estéril nº 7,5 Luva estéril nº 7,5	PAR	2.000	SIM
141	Luva estéril nº 8 Luva estéril nº 8	PAR	100	NÃO
142	Luva nitrílica - tamanho G Luva nitrílica - tamanho G; caixa com 100 unidades	CX	500	NÃO
143	Luva nitrílica - tamanho M Luva nitrílica - tamanho M; caixa com 100 unidades	CX	500	NÃO
144	Luva nitrílica - tamanho P Luva nitrílica - tamanho P; caixa com 100 unidades	CX	500	NÃO
145	Luva plástica descartável Luva plástica descartável - Tamanho único - com 100 unidades	PCT	50	NÃO
146	Macacão impermeável laminado hidrofílico TNT com capuz Macacão impermeável laminado hidrofílico TNT com capuz	UN	100	NÃO
147	Malha tubular ortopédica 10cm x 15 m Malha tubular ortopédica tamanho 10cm x 15 m	UN	20	NÃO
148	Máscara descartável tripla com elástico Máscara descartável tripla com elástico - 50 unidades	CX	500	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

149	Mesa ginecológica Mesa ginecológica - Armação em tubo 1.1/4 esmaltada, com gaveta, leito fixo totalmente estofado em courvim, acompanha par de porta coxa estofado e haste em aço cromado. 1,80 x 0,53 x 0,86 (C x L x A)	UN	2	SIM
150	Mesa Mayo Mesa Mayo. Armação tubular com rodízios de 2, totalmente de inox, altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima: 0,92 m. Altura máxima: 1,25 m. Dimensões da bandeja: 48,5 x 32,5.	UN	8	SIM
151	Mesa pediátrica Mesa pediátrica para exame clínico: Fixa, confeccionada em armação tubular, esmaltada, com leito acolchoado em espuma e recoberto com napa, pés com sapatas emborrachadas. Tamanho 80A x 150C x 50L cm.	UN	2	SIM
152	Negastoscópio Negastoscópio bivolt - Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi na cor branca com dispositivo que permita a fixação na parede. Painel translúcido na cor branca leitosa, luminado por led assegurando iluminação homogênea e sem área com sombra. Botão de liga / desliga, cabo elétrico com aproximadamente 1,50 mts. Presilhas em aço inóx para fixação de Raio-X.	UN	10	SIM
153	Óculos de proteção grande Óculos de proteção, armação de nylon, lente em policarbonato, acolpada a armação por meio de encaixes.	PAR	50	NÃO
154	Otoscópio Otoscópio - Iluminação halógena 2.5V de longa duração; Fibra óptica para transmissão de luz fria (garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento); - Lente de visão ampla para visualização com magnificação; - Sistema vedado para otoscopia pneumática; - Cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas AA.	UN	10	SIM
155	Oxímetro de dedo (portátil) Oxímetro de dedo (portátil) - Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; Indicador de pulso; Botão único de ligação para facilitar a operação; Visor Grande de fácil visualização; Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas; Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade; Utiliza 2 pilhas AAA; Cordão para o pescoço; Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm; Atualização de dados: menos de 2 segundos Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação; Parâmetros: SpO2 e Pulso; Barra Gráfica; Indicador de carga baixa.	UN	30	SIM
156	Papel grau cirúrgico - 10 x 100 Papel grau cirúrgico - 10 x 100	ROL	30	NÃO
157	Papel grau cirúrgico - 15 x 100 Papel grau cirúrgico - 15 x 100	ROL	50	NÃO
158	Papel grau cirúrgico - 25 x 100 Papel grau cirúrgico - 25 x 100 - sob pressão frente em filme 54 g/m2, termoplástico bi-laminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-8 e normas técnicas da ABNT. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	ROL	5	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

159	Papel grau cirúrgico - 30 x 100 Papel grau cirúrgico - 30 x 100 - sob pressão frente em filme 54 g/m ² , termoplástico bi-laminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-8 e normas técnicas da ABNT. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	ROL	5	NÃO
160	Papel para ultrassonografia 110HG Papel para ultrassonografia 110HG papel de impressão de alto brilho, mídia de impressão térmica, dimensões: 110mm x 18 mts, rendimento: 193 impressões	ROL	50	NÃO
161	Papel termosensível para realização de eletrocardiograma Papel termosensível para realização de eletrocardiograma, 216mmx30m	ROL	100	SIM
162	Papel toalha interfolhas Papel toalha interfolhas, branco, 23 x 23 cm. - 8 rolos	PCT	1.000	SIM
163	Pinça adson 9x9 com dentes 12 cm Pinça adson 9x9 com dentes 12 cm	UN	20	NÃO
164	Pinça adson com serrilha Pinça adson com serrilha aço inox	UN	20	NÃO
165	Pinça adson dente de rato 12 cm Pinça adson dente de rato 12 cm	UN	15	NÃO
166	Pinça allis - 14 cm. Pinça allis - 14 cm.	UN	20	NÃO
167	Pinça anatômica 14 cm Pinça anatômica 14 cm	UN	40	NÃO
168	Pinça anatômica dente de rato 14 cm. Pinça anatômica dente de rato 14 cm.	UN	40	NÃO
169	Pinça anatômica dissecação delicada - 10 cm Pinça anatômica dissecação delicada - 10 cm.	UN	10	NÃO
170	Pinça backaus Pinça backaus	UN	10	NÃO
171	Pinça Cheron descartável Pinça Cheron descartável - estéril	UN	1.000	NÃO
172	Pinça hemostática curva (crile) - 16 cm. Pinça hemostática curva (crile) - 16 cm.	UN	30	NÃO
173	Pinça hemostática reta (crile) - 14 cm. Pinça hemostática reta (crile) - 14 cm.	UN	30	NÃO
174	Pinça hemostática reta 16 cm Pinça hemostática reta 16 cm	UN	30	NÃO
175	Pinça professor Medina Pinça professor Medina - pinça para biópsia colo uterino de 24cm 3mm, fabricada em aço inox.	UN	5	NÃO
176	Pipeta Pasteur descartável 3 ml Pipeta Pasteur descartável 3 ml / pacote com 100 unidades	PCT	10	NÃO
177	Porta agulha derf 12 cm Porta agulha derf 12 cm.	UN	10	NÃO
178	Porta agulha mayo hegar 14 cm Porta agulha mayo hegar 14 cm.	UN	10	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

179	Prancha longa em polietileno para resgate adulto Prancha longa em polietileno para resgate adulto possui abertura em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Transparente para utilização de Raio X. Utilizada em água e em alturas. Suporta até 180 quilos.	UN	1	NÃO
180	Prancha longa em polietileno para resgate infantil Prancha longa em polietileno para resgate infantil possui abertura em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Transparente para utilização de Raio X. Utilizada em água e em alturas.	UN	1	NÃO
181	Preservativo masculino sem lubrificação 52 mm. Preservativo masculino sem lubrificação 52 mm.	UN	800	NÃO
182	Protetor solar com repelente FPS 30 Protetor solar com repelente FPS 30 embalagem com 120 ml	FR	400	SIM
183	Reanimador pulmonar manual adulto (ambú) Reanimador pulmonar manual tipo ambu adulto, com balão auto-inflável em silicone, autoclavável, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de escape (pop-off); Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector.	UN	5	NÃO
184	Reanimador pulmonar manual infantil (ambu) Reanimador pulmonar manual tipo ambu infantil, com balão auto-inflável em silicone, autoclavável, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de escape (pop-off); Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector.	UN	5	NÃO
185	Respirador semi facial PFF2/N95 Respirador semi facial PFF2/N95. EMBALAGEM: Individual, contendo na sua parte externa impressos em língua portuguesa com as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve apresentar clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador, Fixação por duplo elástico, atrás da cabeça. Cor:	UN	500	NÃO
186	Saco branco leitoso infectante 50 litros, 01 kg Saco branco leitoso infectante 50 litros, 01 kg	PCT	20	NÃO
187	Scalp 21 G Scalp 21 G - 100 unidades	CX	35	NÃO
188	Scalp 23 Scalp 23 - Cx c/ 100 unidades	CX	35	NÃO
189	Scalp 25 Scalp 25 - 100 unidades	CX	3	NÃO
190	Seladora papel grau + filme Seladora papel grau + filme. para uso em auto-clave e Nylon/poliamida = para uso em estufa; Voltagem = 110v / 220v - Bivolt com chave seletora.	UN	5	NÃO
191	Seringa descartável 60ml bico catéter sem agulha Seringa descartável 60ml bico catéter sem agulha	UN	10	NÃO
192	Seringa Descartável de 10 ml Seringa Descartável de 10 ml, sem agulha	UN	6.000	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

193	Seringa descartável de 1ml Seringa descartável de 1ml - matéria-prima: polipropileno transparente; capacidade: 01 ml - agulha 25x0,6 mm; seringa hipodérmica de 01 ml com agulha 25 x 0,6 mm, graduação 0,1 em 0,1 ml, escrita indelével. De uso único. Confeccionada em polipropileno (polímero) transparente, isenta de látex, com bico tipo luer lock. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, com data da fabricação e da validade, número do lote e registro no MS.	UN	1.000	NÃO
194	Seringa Descartável de 20 ml Seringa Descartável de 20 ml, sem agulha	UN	3.000	NÃO
195	Seringa Descartável de 3 ml Seringa Descartável de 3 ml, sem agulha	UN	5.000	NÃO
196	Seringa Descartável de 5 ml Seringa Descartável de 5 ml, sem agulha	UN	5.000	NÃO
197	Seringa para insulina Seringa para insulina - Escala com marcação única e nitida, com traços firmes; êmbolo de corte reto com borracha de ajuste e vedação; com protetores da agulha e do êmbolo; estéril; bisel trifacetado, agulha fixa (não possui espaço morto), capacidade de 100 UI (cada traço representa duas unidades).	UN	10.000	NÃO
198	Solução de limpeza, hidratação e irrigação de feridas e tecidos, com pH neutro, 250 ml Solução de limpeza, hidratação e irrigação de feridas e tecidos, com pH neutro (biocompatível e não citotóxico). Composto por água purificada, cloreto de sódio, ácido hipocloroso (50 ppm) e hipoclorito de sódio (50 ppm). Auxilia na redução de infecção em feridas e uma diversa gama de tecidos cartilagens, cartilagem hialina, mucosa, boca, ouvido, ossos, tendões e tecidos moles, intra- operatório na irrigação de cavidades peritônio, estruturas do sistema nervoso central, ação em menos de 1 minuto e atividade por até 1 hora após aplicado, elimina bactérias, fungos, esporos e vírus, atua contra o biofilme, reduz o mau odor, atenua mediadores inflamatórios e regula o pH da ferida. Produto pronto para uso, acondicionado em frasco de 250 ml, devidamente identificado com informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.	FR	200	SIM
199	Solução PHMB Solução PHMB - Solução a base de polihexamida com alta absorção que promove limpeza e a hidratação e remoção de odores e biofilme do leito de lesões crônicas e agudas. Acelerando o processo de cicatrização proporcionando limpeza efetiva e controle antimicrobiano. Frasco com 350ml.	FR	200	SIM
200	Sonda de aspiração traqueal nº 06 Sonda de aspiração traqueal nº 06	UN	1.000	NÃO
201	Sonda de aspiração traqueal nº 08 Sonda de aspiração traqueal nº 08	UN	1.000	NÃO
202	Sonda de aspiração traqueal nº 10 Sonda de aspiração traqueal nº 10	UN	1.000	NÃO
203	Sonda de aspiração traqueal nº 14 Sonda de aspiração traqueal nº 14	UN	1.000	NÃO
204	Sonda de aspiração traqueal nº 16 Sonda de aspiração traqueal nº 16	UN	500	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

205	Sonda de aspiração traqueal nº12 Sonda de aspiração traqueal nº12	UN	2.000	NÃO
206	Sonda nasoesnteral nº 08 Sonda nasoesnteral nº 08 - Fabricada em tubo atóxico de poliuretano; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 08; Conector em Y; Numerção nº 08; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou papel grau cirúrgico; Esterelizado a gás óxido de etileno.	UN	30	NÃO
207	Sonda nasoesnteral nº 10 Sonda nasoesnteral nº 10 - Fabricada em tubo atóxico de poliuretano; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 10; Conector em Y; Numerção nº 10; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou papel grau cirúrgico; Esterelizado a gás óxido de etileno.	UN	30	NÃO
208	Sonda nasoesnteral nº 12 Sonda nasoesnteral nº 12 - Fabricada em tubo atóxico de poliuretano; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 12; Conector em Y; Numerção nº 12; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou8 papel grau cirúrgico; Esterelizado a gás óxido de etileno.	UN	30	NÃO
209	Sonda uretral nº 12 Sonda uretral nº 12, tubo de PVC flexível, estéril, atóxica e apirogênica, descartável	UN	15.000	SIM
210	Sonda uretral nº 14 Sonda uretral nº 14, tubo de PVC flexível, estéril, atóxica e apirogênica, descartável	UN	5.000	SIM
211	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 08 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 08: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	10	NÃO
212	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 10 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 10: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	10	NÃO
213	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 14 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 14: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	20	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

214	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 16 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 16: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	50	NÃO
215	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 18 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 18: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde	UN	150	NÃO
216	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 20 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 20: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	100	NÃO
217	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 22 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 22: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	30	NÃO
218	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 24 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 24: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	10	NÃO
219	Soro fisiológico 0,9% - 10 ml. Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 10 ml.	FR	300	NÃO
220	Soro fisiológico 0,9% 100 ml Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 100 ml.	FR	3.000	NÃO
221	Soro fisiológico 0,9% 250 ml. Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 250 ml.	FR	3.600	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

222	Soro fisiológico 0,9% 500 ml. Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 500 ml.	FR	4.000	NÃO
223	Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 250 ml Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 250 ml	UN	3.600	NÃO
224	Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 500 ml Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 500 ml	UN	4.000	NÃO
225	Suporte com saco hamper Suporte com saco hamper. Armação tubular com acabamento em pintura esmaltada branca, pés com rodízio e saco.	UN	5	NÃO
226	Suporte de braço Suporte de braço. Confeccionado em aço inoxidável. Apoio de braço estofado em courvim. Base fundida em alumínio polido, haste, protetor de apoio de braço em aço inoxidável com acabamento polido. Regulagem de altura.	UN	12	NÃO
227	Suporte para soro Suporte para soro altura regulável em aço inox. Com 3 ou 4 ganchos. Estrutura em tubo redondo de 1x1,25 mm. Haste em aço inox.	UN	30	NÃO
228	Termômetro Digital Termômetro Digital - dimensões 126x18,5x10mm faixa de medição: 32°C a 42°C. Alimentação: 01 pilha 1,5 volts LR41	UN	60	SIM
229	Termômetro digital cabo extensor Termômetro digital cabo extensor (momento, máxima, mínima) para geladeira -25/+30	UN	40	SIM
230	Termômetro infravermelho digital portátil Termômetro infravermelho digital portátil, com medição sem contato, faixa de medição mínima de -50°C a +450°C, mira a laser, resolução mínima de 0,1°C, tempo de resposta máximo de 500 ms, emissividade fixa ou ajustável, relação distância/ponto mínima de 12:1, alimentação por bateria.	UN	5	SIM
231	Tesoura Íris reta 11,5 cm. Tesoura Íris reta 11,5 cm.	UN	25	NÃO
232	Tesoura Metzemabaum curva - 18 cm. Tesoura Metzemabaum curva - 18 cm.	UN	10	NÃO
233	Teste de gravidez - Fita B HCG Teste de gravidez - Fita B HCG	KT	1.000	NÃO
234	Teste Rápido de Antígeno da COVID-19 Teste Rápido de Antígeno da COVID-19 - Técnica de Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV-2 presentes na nasofaringe humana. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Leitura entre 2 e 15 minutos. Kit de teste contendo Cassetes (dispositivo de testes) com sachê dessecante com sílica gel, Swabs estereis, tampão/solução extração, tubos/ponta extração e instrução de uso em língua portuguesa; Acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto; Rótulo com número de lote e número de registro na ANVISA/MS; Data de fabricação e validade, sendo o prazo de validade de 75% do total do prazo de validade do produto após emissão da NF de entrega. Composição e procedência, conforme legislação vigente. Conforme recomendação ANVISA de Nota Técnica N°1/2021/SEI/GEVIT/GGTPS/DIRE3/ANVISA.	UN	1.000	NÃO
235	Teste Rápido para Dengue NS1 Teste Rápido para Dengue NS1	UN	2.500	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

236	Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose G-Tech Free 1, caixa com 50 unidades Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose G-Tech Free 1, caixa com 50 unidades	CX	2.500	SIM
237	Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose On Call Plus II, caixa com 50 unidades Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose On Call Plus II, caixa com 50 unidades	CX	2.500	SIM
238	Tubo Endotraqueal com Cuff Tubo endotraqueal com cuff, dispositivo para suporte ventilatório artificial. Tamanhos: 2,5; 3,5; 4,5; 5,5; 6,5; 7,5; 8,5. Especificações técnicas: com cuff (balão); estéril - óxido de etileno; para intubação oral e nasal; conector ISO padrão 15mm; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; descartável e de uso único; material de PVC grau médico; uralmente, em função de efeitos anestésicos ou pela diminuição da capacidade pulmonar.	UN	70	SIM
239	Tubo para coleta à vácuo com fluoreto Tubo para coleta à vácuo com fluoreto, volumes: 2,0 ml a 4,5 ml. Diâmetro: 12,7 x 75 mm. Apresentação: caixa com 100 unidades.	CX	30	NÃO
240	Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa roxa) Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa roxa), confeccionado em plástico transparente e resistente, pulverizado internamente com EDTA K2 ou EDTA K3. Tampa autovedante, na cor roxa universalmente padronizada. Produto de uso único e esterilizado por raio gama. Produto de uso único e esterilizado por raio gama. Volume mínimo: 4ml. Caixa com 100 unidades	CX	10	NÃO
241	Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa azul) Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa azul), confeccionado em plástico transparente e resistente. Pulverizado internamente com citrato de sódio a 3,2%. Tampa autovedante na cor Azul, codificada universalmente por cores conforme o aditivo. Etiqueta no corpo do tubo, contendo todas as informações regulatórias, marca limite de volume e espaço em branco para identificação do paciente. Produto de uso único e esterilizado por raio gama. Volume mínimo: 3,6ml. Caixa com 100 unidades	CX	5	NÃO
242	Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa cinza) Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa cinza), confeccionado em plástico transparente e resistente, pulverizado internamente com fluoreto de sódio e oxalato de potássio. Tampa autovedante, na cor cinza universalmente padronizada. Produto de uso único e esterilizado por raio gama. Produto de uso único e esterilizado por raio gama. Volume mínimo: 4ml. Caixa com 100 unidades	CX	5	NÃO
243	Umidificador para oxigênio Umidificador para oxigênio sem extensão - 250 ml.	UN	5	NÃO
244	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio	UN	100	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

245	Termômetro digital para medição de temperatura ambiente Termômetro digital para medição de temperatura ambiente, destinado ao monitoramento contínuo em ambientes como farmácia e sala de vacinas, com display digital de fácil leitura. Faixa de medição de, no mínimo, -10°C a +50°C, com resolução mínima de 0,1°C e precisão adequada para uso institucional. Deve possuir função de registro de temperatura máxima e mínima (máx./mín.), permitindo acompanhamento das variações ao longo do período. Equipamento portátil, de fácil instalação e operação, com alimentação por bateria e baixo consumo de energia. Produto com certificado de calibração rastreável, ou com possibilidade de calibração, garantindo confiabilidade das medições. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.	UN	10	SIM
246	Termohigrômetro digital Termohigrômetro digital com sensor externo (sonda), destinado ao monitoramento contínuo de temperatura e umidade ambiente, especialmente para uso em sala de vacinas e farmácia. Equipamento com display digital de fácil leitura, com indicação simultânea de temperatura interna, temperatura externa e umidade relativa do ar. Faixa de medição de temperatura interna de, no mínimo, -10°C a +50°C, temperatura externa por sonda de -50°C a +70°C, e umidade relativa do ar de 20% a 90%. Deve possuir função de registro de temperaturas máxima e mínima (máx./mín.), com memória para monitoramento. Equipamento portátil, alimentação por bateria, com cabo sensor (sonda) para medição externa, permitindo o monitoramento de equipamentos como geladeiras e câmaras de conservação de imunobiológicos. Produto com certificado de calibração rastreável, ou com possibilidade de calibração, garantindo confiabilidade das medições. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.	UN	10	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

ANEXO II - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei 14.133/2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOMES / CARGOS

Camila Gonçalves Vilas Boas - Secretária de Saúde

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / FUNDAMENTO

A presente demanda visa suprir a necessidade premente da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos por materiais ambulatoriais essenciais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A ausência ou a insuficiência desses insumos compromete diretamente o atendimento básico, a realização de procedimentos de rotina e de urgência, impactando negativamente a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos, o que configura um problema de interesse público que exige solução imediata e eficaz. A aquisição desses materiais é fundamental para a manutenção da eficiência operacional das unidades de saúde, permitindo que os profissionais executem suas funções com os recursos adequados. A gestão eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, exige que as contratações sejam planejadas para assegurar a economicidade e a otimização dos gastos, evitando interrupções no fornecimento e desperdício de recursos, ao mesmo tempo em que se garante a disponibilidade dos itens necessários para o cuidado com a saúde.

A carência de materiais ambulatoriais básicos, como luvas, seringas, agulhas, gazes e outros itens de consumo diário, pode levar à paralisação de atendimentos, atrasos em diagnósticos e tratamentos, e até mesmo à exposição de pacientes e profissionais a riscos desnecessários. Portanto, a garantia de um estoque adequado e contínuo desses materiais é uma medida estratégica para a Prefeitura Municipal de Botelhos - MG, visando a proteção da vida e a promoção da saúde em seu território, em estrita observância ao dever constitucional de prover serviços públicos essenciais. Dessa forma, a contratação proposta se alinha aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

objetivos de interesse público, buscando aprimorar a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal e assegurar a prestação de serviços de qualidade. A iniciativa reflete o compromisso com a eficiência administrativa e a economicidade, pilares da boa gestão pública preconizados pela Lei nº 14.133/2021, ao buscar soluções que garantam o melhor custo-benefício e a sustentabilidade do atendimento à saúde da comunidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais ambulatoriais justifica-se pela impossibilidade de se quantificar previamente, com exatidão, o volume total a ser demandado ao longo do exercício, dada a natureza variável e imprevisível do consumo em saúde, que pode ser influenciada por sazonalidades, surtos epidemiológicos ou outras emergências. O SRP permite entregas parceladas conforme a real necessidade das unidades, otimizando a eficiência logística ao evitar a formação de estoques ociosos, a perda de validade de produtos e a consequente geração de desperdício de recursos públicos. Adicionalmente, o Registro de Preços proporciona economia de escala, uma vez que a licitação é realizada para um volume global estimado, atraindo propostas mais competitivas e garantindo preços vantajosos para a administração. Promove, ainda, a padronização dos materiais, assegurando uniformidade no atendimento e na qualidade dos insumos utilizados em todas as unidades de saúde do município. Tal modalidade de contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 40, inciso II, c/c com o artigo 78 inciso IV.

II- PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação referente ao objeto processual de Registro de Preços para a aquisição de materiais ambulatoriais, destinada ao uso da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos, encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual. Tal inclusão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente em seu artigo 12, inciso VII, e no parágrafo 1º, que preconizam a elaboração e divulgação do referido plano. A presente previsão reflete o alinhamento estratégico com o planejamento global da Administração Pública, visando à otimização dos recursos e à garantia da continuidade e eficiência dos serviços essenciais de saúde prestados à população.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade que se justifica pela impossibilidade de quantificação exata do volume de materiais ambulatoriais a serem demandados, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 40, inciso II, c/c com o artigo 78, inciso IV, permitindo entregas parceladas e otimizando a gestão de recursos públicos. O objetivo é suprir a necessidade premente da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos por materiais ambulatoriais essenciais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A ausência desses insumos compromete diretamente o atendimento básico, impactando negativamente a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos, o que configura um problema de interesse público que exige solução imediata e eficaz.

Para a habilitação dos licitantes, serão exigidas as condições gerais de qualificação necessárias à contratação, conforme detalhado no Termo de Referência. Os interessados deverão demonstrar capacidade jurídica e técnica para o fornecimento dos materiais, atendendo a todos os requisitos estabelecidos para assegurar a idoneidade e a aptidão para cumprir as obrigações contratuais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de materiais ambulatoriais, não será exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica para comprovação de experiência prévia na prestação de serviços, mas sim a capacidade de fornecimento dos bens, conforme a natureza do objeto.

Requisitos Específicos da Contratação:

- Os materiais ambulatoriais a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança e adequação ao uso em serviços de saúde. Todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, possuindo registro, notificação ou cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme aplicável.
- Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens adequadas, íntegras e identificadas, contendo informações claras quanto ao fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, e em conformidade com as normas técnicas da ABNT, ANVISA e demais órgãos reguladores pertinentes, possuindo registro ou cadastro válido quando aplicável. O prazo de validade dos produtos, no momento da entrega, deverá ser compatível com sua utilização, evitando perdas e garantindo segurança aos usuários.
- Os produtos devem possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, ou outro prazo superior que garanta a utilização integral do lote antes do vencimento, conforme especificado para cada item no Termo de Referência.
- A contratada deverá assegurar o fornecimento dos materiais de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de fornecimento, respeitando os prazos de entrega estabelecidos. Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria de Saúde, devidamente acondicionados, em condições adequadas de transporte e armazenamento, preservando sua integridade e qualidade.
- Preferência por produtos que apresentem certificações de sustentabilidade ou que demonstrem menor impacto ambiental em sua produção e descarte, quando houver equivalência técnica e econômica, em alinhamento com o art. 45 da Lei nº 14.133/2021.
- A Contratada deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, ou conforme especificado para cada item. A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição de produtos que apresentem defeitos, irregularidades ou estejam em desacordo com as especificações, sem ônus adicional para a Administração.
- Disponibilidade para atendimento a eventuais dúvidas ou problemas relacionados aos produtos fornecidos, com canais de comunicação eficazes, e resposta dentro de 24 horas.
- Por fim, a contratação deverá assegurar o abastecimento contínuo das unidades de saúde, evitando descontinuidade dos serviços e prejuízos ao atendimento da população.

A solicitação de requisitos claros e objetivos no processo licitatório é fundamental para assegurar a contratação de bens e serviços que atendam plenamente às necessidades da Administração Pública, garantindo a qualidade, a segurança e a eficiência na prestação dos serviços essenciais à população. Tais exigências promovem a competitividade entre os licitantes, ao mesmo tempo em que resguardam o interesse público, evitando propostas inexequíveis ou de baixa qualidade. Ademais, a definição precisa dos requisitos contribui para a transparência do processo, a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a boa gestão dos recursos públicos, minimizando riscos de falhas na execução contratual e maximizando o custo-benefício para a Prefeitura Municipal de Botelhos, em prol da saúde e bem-estar de seus cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

IV- ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a presente contratação, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais ambulatoriais para uso da Secretaria de Saúde, foi elaborada com base em uma metodologia robusta que considerou, primordialmente, o levantamento de dados históricos de consumo provenientes de aquisições anteriores. Adicionalmente, incorporou-se o planejamento detalhado das quantidades necessárias, conforme as demandas e projeções apresentadas pela área demandante, a Secretaria de Saúde. Esta abordagem visa garantir a máxima eficiência e adequação da contratação, assegurando o suprimento contínuo e otimizado dos materiais essenciais para o atendimento à população. A projeção de consumo para o período da contratação foi cuidadosamente analisada para evitar desabastecimento ou excesso de estoque, promovendo a economicidade e a sustentabilidade da gestão pública. O detalhamento completo dos quantitativos estimados encontra-se devidamente anexado a este Estudo Técnico Preliminar.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO (CENÁRIOS)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos enfrenta uma demanda por materiais ambulatoriais essenciais, cuja ausência ou insuficiência compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A garantia de um fluxo contínuo desses insumos é vital para o atendimento básico, a realização de procedimentos de rotina e de urgência, e para a proteção da vida e promoção da saúde dos cidadãos. A gestão eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, exige que as contratações sejam planejadas para assegurar a economicidade, a otimização dos gastos e a disponibilidade dos itens necessários, evitando interrupções no fornecimento e desperdício de recursos. A carência de itens como luvas, seringas, agulhas e gases pode levar à paralisação de atendimentos e à exposição a riscos, configurando um problema de interesse público que demanda uma solução imediata e eficaz. A aquisição desses materiais é, portanto, fundamental para a manutenção da eficiência operacional das unidades de saúde, alinhando-se aos objetivos de aprimorar a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal e assegurar a prestação de serviços de qualidade, refletindo o compromisso com a eficiência administrativa e a economicidade.

Após uma pesquisa de mercado e considerando contratações similares realizadas por instituições públicas, diversas alternativas comerciais se apresentam para atender à necessidade de aquisição de materiais ambulatoriais.

Aquisição de Produtos Novos de Distribuidores e Fabricantes Especializados: Esta é a alternativa mais tradicional e amplamente utilizada por órgãos públicos para o fornecimento de materiais de consumo. Consiste na compra direta de produtos novos, como luvas, seringas, agulhas, gases, esparadrapos, algodão, cateteres, entre outros, de empresas distribuidoras ou diretamente de fabricantes especializados no setor de produtos médico-hospitalares. Essas empresas geralmente possuem um vasto catálogo de produtos, marcas variadas e capacidade de entrega em volumes significativos, atendendo às especificações técnicas e sanitárias exigidas. A oferta é vasta e pode ser facilmente encontrada através de catálogos online, feiras do setor, associações comerciais e plataformas de cotação eletrônica.

Contratação de Empresas Fornecedoras de Soluções Integradas ou Kits Padronizados: Algumas empresas no mercado oferecem a possibilidade de fornecimento de materiais ambulatoriais em formato de kits padronizados para procedimentos específicos (ex: kit de curativo, kit de sutura) ou como parte de uma solução integrada de gestão de suprimentos. Essa abordagem pode simplificar a logística interna da Secretaria de Saúde, reduzindo a necessidade de gerenciar múltiplos itens individualmente. Essas soluções são oferecidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

por distribuidores maiores ou empresas especializadas em logística hospitalar, que montam os kits conforme a demanda ou oferecem um portfólio de kits pré-definidos. A busca por esses fornecedores pode ser feita em plataformas de e-procurement ou através de contato direto com grandes distribuidores.

Adesão a Atas de Registro de Preços de Outros Órgãos Públicos (Carona): Uma alternativa comercial para a aquisição de materiais ambulatoriais é a adesão a Atas de Registro de Preços válidas, oriundas de licitações realizadas por outros órgãos públicos (a chamada "carona"). Essa prática permite que a Prefeitura Municipal de Botelhos utilize os preços e condições já negociados por outra entidade, desde que haja previsão legal e compatibilidade com suas necessidades. Essa opção é amplamente divulgada em portais de compras governamentais e sistemas eletrônicos de gestão de atas, onde os órgãos publicam suas intenções de adesão e as atas disponíveis. É uma forma de acessar o mercado de fornecedores que já estão contratados por outras administrações.

Diante das opções levantadas, a alternativa mais adequada técnica e economicamente para a Prefeitura Municipal de Botelhos é a **Aquisição de Produtos Novos de Distribuidores e Fabricantes Especializados**. Esta solução, tradicionalmente contratada por municípios e órgãos públicos, oferece o melhor custo-benefício e a maior viabilidade para a demanda de materiais ambulatoriais. Garante a qualidade e a conformidade sanitária dos insumos, a ampla disponibilidade de itens e a flexibilidade para atender às variações imprevisíveis do consumo em saúde, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021. A possibilidade de negociação direta com o mercado fornecedor permite otimizar os gastos e assegurar o abastecimento contínuo, essencial para a proteção da vida e a promoção da saúde da população.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação, referente ao registro de preços para a aquisição de materiais ambulatoriais para uso da Secretaria de Saúde, foi obtida por meio de uma abrangente pesquisa de mercado. Esta pesquisa verificou os preços praticados em contratações similares por outros órgãos públicos, garantindo que os valores propostos estão alinhados com os preços de mercado praticados no setor por empresas do ramo pertinente. Tal metodologia reflete o compromisso desta Administração com a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, buscando a melhor relação custo-benefício. Os valores estimados encontram-se detalhados em documento anexo.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais ambulatoriais, visando atender de forma contínua, eficiente e segura às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Botelhos/MG. A solução contempla o fornecimento parcelado de insumos ambulatoriais diversos, abrangendo materiais utilizados rotineiramente nas unidades de saúde, tais como unidades básicas, salas de procedimentos, serviços de enfermagem, farmácia e demais setores assistenciais. Os itens a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a, materiais para curativos, administração de medicamentos, procedimentos clínicos, esterilização, assepsia e demais atividades inerentes à assistência à saúde.

Os produtos deverão atender rigorosamente às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo qualidade, segurança, eficácia e adequação ao uso pretendido. Deverão possuir registro, certificação ou notificação, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

aplicável, além de apresentar prazo de validade compatível com sua utilização, assegurando o adequado armazenamento e consumo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável e imprevisível da demanda, possibilitando maior flexibilidade na aquisição dos materiais, evitando desabastecimento ou aquisição excessiva, promovendo eficiência na gestão dos recursos públicos e garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de fornecimento, devendo a contratada assegurar a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de uso e acondicionamento adequado. Dessa forma, a solução proposta visa garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde do município, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços prestados, a segurança dos pacientes e profissionais, e o atendimento adequado das demandas assistenciais da população.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(ESSE TEXTO QUER DIZER SE A LICITAÇÃO SERÁ POR ITEM OU POR LOTE)

A contratação referente ao Registro de Preços para a aquisição de materiais ambulatoriais para a Secretaria de Saúde será processada de forma parcelada, com critério de julgamento por item. Esta abordagem é justificada pelas características técnicas e peculiaridades de comercialização desses insumos no mercado, que demandam especificidades e fornecedores distintos. O parcelamento visa ampliar a competição, diversificando fornecedores e evitando a concentração de mercado, além de mitigar o risco de dependência de um único provedor. Tal estratégia, em conformidade com a regra geral das licitações, permite à Administração Pública obter condições comerciais mais vantajosas e preços mais competitivos, sem comprometer a eficiência na execução do objeto, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

IX- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, por meio do registro de preços para a aquisição de materiais ambulatoriais destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos - MG, representa um pilar fundamental na consecução dos objetivos estratégicos da administração pública local. Sua concepção visa atender, de forma proativa e sistemática, às demandas previamente identificadas, garantindo a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Este instrumento licitatório é crucial para assegurar a padronização técnica dos insumos, a qualidade intrínseca exigida para procedimentos de saúde e a pronta disponibilidade dos itens essenciais. Tal medida é imperativa para o suporte operacional contínuo das atividades primordiais da rede municipal de saúde, impactando diretamente a capacidade de resposta e a excelência no atendimento à população.

Os resultados pretendidos com esta aquisição transcendem a mera provisão de materiais. Busca-se aprimorar significativamente a qualidade da assistência ambulatorial, fortalecer a segurança do paciente através da utilização de produtos certificados e otimizar a alocação de recursos, minimizando interrupções no fornecimento e garantindo a continuidade dos serviços de saúde. A agilidade no reabastecimento de itens críticos, como curativos, seringas e medicamentos básicos, é vital para a manutenção da rotina de atendimentos e para a resposta a emergências, consolidando a capacidade operacional da Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Saúde. Adicionalmente, a modalidade de Registro de Preços confere flexibilidade e economicidade, permitindo aquisições conforme a real necessidade e flutuação da demanda, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública brasileira.

X- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, cujo objeto processual é o Registro de Preços para a aquisição de materiais ambulatoriais para uso da Secretaria de Saúde, encontra-se com seu planejamento integralmente concluído. Todas as etapas mandatórias e discricionárias inerentes ao processo de planejamento estratégico e operacional foram devidamente executadas e validadas, em estrita observância aos preceitos da legislação vigente e às melhores práticas de gestão pública. Consequentemente, não se faz necessária a adoção de novas providências administrativas para o prosseguimento do certame.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente processo de contratação foi concebido sob uma perspectiva de planejamento estratégico que assegura sua integralidade e autossuficiência. A estruturação deste procedimento foi meticulosamente elaborada para que a totalidade dos elementos necessários à concretização de sua finalidade esteja contemplada em sua abrangência, eliminando, assim, a dependência de contratações correlatas ou complementares.

XII- IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de materiais ambulatoriais podem gerar impactos ambientais, especialmente relacionados à geração de resíduos de serviços de saúde, consumo de recursos naturais e descarte de materiais potencialmente contaminados. Os resíduos provenientes do uso desses materiais, em sua maioria classificados como resíduos de serviços de saúde (RSS), demandam manejo adequado desde a segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte até a destinação final, conforme as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente. O descarte inadequado pode acarretar riscos ao meio ambiente e à saúde pública, como contaminação do solo, da água e disseminação de agentes biológicos.

Adicionalmente, a produção e o consumo desses materiais contribuem para a utilização de matérias-primas, geração de resíduos sólidos e emissão de poluentes ao longo de sua cadeia produtiva e logística. Como medidas mitigadoras, recomenda-se que os produtos adquiridos, sempre que possível, possuam menor impacto ambiental, como embalagens reduzidas ou recicláveis, e que os fornecedores adotem boas práticas de sustentabilidade em seus processos produtivos. No âmbito da utilização, a Administração deverá seguir rigorosamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), promovendo a correta segregação e destinação dos resíduos, além de capacitar os profissionais envolvidos quanto às práticas adequadas de manejo. Dessa forma, embora a contratação seja essencial para a manutenção dos serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

saúde, seus impactos ambientais podem ser minimizados mediante o cumprimento das normas vigentes e a adoção de práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de vida dos materiais.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação por Registro de Preços para a aquisição de materiais ambulatoriais destina-se a suprir uma demanda contínua e essencial da Secretaria de Saúde, visando garantir a disponibilidade ininterrupta de insumos críticos para o atendimento à população. A modalidade de Registro de Preços revela-se plenamente adequada para este objeto, dada a natureza padronizável dos materiais e a necessidade de flexibilidade na aquisição ao longo do tempo, otimizando a gestão de estoque e a resposta às variações de consumo. Diante da relevância estratégica para a manutenção dos serviços de saúde pública, recomenda-se o prosseguimento da presente contratação.

Sob o prisma da viabilidade, a solução proposta demonstra robustez técnica, operacional e orçamentária. Tecnicamente, a padronização dos materiais ambulatoriais assegura a qualidade e a compatibilidade com os equipamentos existentes. Operacionalmente, o Registro de Preços permite aquisições parceladas conforme a necessidade real, evitando o acúmulo excessivo de estoque e perdas por obsolescência ou vencimento, além de garantir o fluxo contínuo de suprimentos. Orçamentariamente, a estimativa de preços e a alocação de recursos estão em conformidade com as dotações disponíveis, assegurando a sustentabilidade financeira da aquisição. A conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 é observada em todas as etapas do processo, desde a fase de planejamento até a execução, garantindo a legalidade e a transparência.

A presente contratação alinha-se integralmente aos princípios da Lei nº 14.133/21, notadamente os da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público. A adoção do Registro de Preços promove a obtenção das melhores condições comerciais, a agilidade na aquisição e a otimização dos recursos públicos, elementos cruciais para a gestão eficaz na Administração Pública. A aquisição desses materiais é indispensável para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade, configurando-se como medida essencial para o atendimento da demanda pública e a salvaguarda do direito fundamental à saúde. Conclui-se, portanto, pela plena viabilidade e pertinência da contratação, devendo o processo ter seu regular andamento.

XIV- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Nesse sentido, constitui-se como objeto do processo:

Fornecimento de materiais ambulatoriais, através do sistema de registro de preços, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos - MG. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as demandas, visando a contínua e eficiente prestação de serviços de saúde à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

AUTORIDADES COMPETENTES

Aprovamos este Estudo Técnico Preliminar e atestamos sua conformidade às disposições legais.

Botelhos, 17 de abril de 2026

Bruno Oliveira dos Santos

Agente Administrativo

Camila Gonçalves Vilas Boas

Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UN.	QUANTIDADE
1	Abaixador de língua em madeira Abaixador de língua em madeira 100 unidades	PCT	100
2	Ácido graxo - 200 ml Ácido graxo - 200 ml	FR	300
3	Água destilada Água destilada, frasco com 10 ml, estéril e apirogênica	FR	400
4	Água oxigenada 10 volumes Água oxigenada 10 volumes - 01 litro	FR	30
5	Agulha descartável 30 x 0,8 mm - 100 unidades Agulha descartável 30 x 0,8 mm - 100 unidades	CX	30
6	Agulha descartável 30 x 7 Agulha descartável 30 x 7 - 100 unidades	CX	30
7	Agulha descartável p/ coleta de sangue Agulha descartável p/ coleta De sangue a vácuo - 25 x 8 - 100 unidades	CX	50
8	Álcool etílico 70% Álcool etílico 70% - 1 litro	FR	3.500
9	Algodão hidrófilo Algodão hidrófilo - 500 g.	PCT	100
10	Almotolia plástica ambar, bico reto Almotolia plástica ambar, bico reto 300 ml.	UN	50
11	Almotolia reta, natural Almotolia reta, natural - 250 ml.	UN	120
12	Almotolia reta, natural - 500 ml. Almotolia reta, natural - 500 ml.	UN	10
13	Aparelho de glicemia I Aparelho de glicemia compatível com tiras reagentes da marca G-tech Free 1	UN	50
14	Aparelho de glicemia II Aparelho de glicemia compatível com tiras reagentes da marca On Call Plus II	UN	50
15	Atadura de algodão ortopédica 12cmx1,8m Atadura de algodão ortopédica 12cmx1,8m - pacote com 12 unidades	PCT	20
16	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 10 Atadura de crepe 13 fios, 3 x 10 - 12 unidades	PCT	1.500
17	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 15 Atadura de crepe 13 fios, 3 x 10 - 12 unidades	PCT	1.000
18	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 5 Atadura de crepe 13 fios, 3 x 5 - 12 unidades	PCT	1.000
19	Atadura gessada 10cmx3m Atadura gessada 10cmx3m - caixa com 20 unidades	CX	15
20	Atadura gessada 15cmx3m Atadura gessada 15cmx3m - caixa com 20 unidades	UN	15
21	Autoclave de 30 litros Autoclave de 30 litros - pressão de 101 KPA; Temperatura de operação 121°C; Potência 1400w; Alimentação elétrica 110 v.	UN	5
22	Avental descartável Avental descartável, manga curta, branco.	UN	2.000
23	Avental descartável manga longa II Avental descartável, não estéril, impermeável, uso único, fabricado em TNT, gramatura mínima: 40g/m², dimensões aproximadas: 1,20mx1,40m, manga longa e elástico no punho.	UN	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

24	Azul de metileno 1% 30 ml Solução aquosa de azul de metileno a 1%, acondicionada em frasco com volume de 30 ml, indicada para uso laboratorial, diagnóstico e/ou aplicações clínicas conforme protocolo institucional. Produto estéril, pronto para uso, com concentração estável e padronizada, devendo apresentar coloração característica, livre de impurezas visíveis. Embalagem adequada que garanta a integridade, vedação e conservação do produto, contendo identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto fabricado conforme normas sanitárias vigentes.	UN	60
25	Balança digital com cálculo de IMC Balança digital com cálculo de IMC - Capacidade até 180 kg., display digital, plataforma de vidro, alimentação: 2 pilhas. Garantia: 36 meses.	UN	25
26	Balança digital com plataforma Balança digital com plataforma de no mínimo 40 cm x 50 cm, capacidade de pesagem de no mínimo 200 kg, fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas, construída em material resistente e de fácil higienização, mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos, plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante, chave seletora de tensão de 110/220v, pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Produto deverá ter certificação pelo IPEM/INMETRO.	UN	10
27	Balança pediátrica digital II Balança pediátrica digital II - Capacidade 15 kg., com bandeja em formato de concha anatômica em polipropileno injetada em material anti-germes, divisões a casa 5g., estrutura em aço carbono, pés reguláveis de borracha, painel digital de 6 dígitos, bivolt, com função TARA.	UN	10
28	Bolsa de perna para urina com fita elástica para acoplar Bolsa de perna para urina com fita elástica para acoplar: Capacidade de 500ml e extensão de tubo de 50cm, possuir divisão central que permita a distribuição por igual da diurese na bolsa, com tubo estensor que permite o fluxo de diurese mesmo quando torcido. O tubo é flexível e pode ser recortado para se ajustar melhor à perna. Possuir válvula anti-refluxo, conexão segura, embalagem contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	100
29	Bota de Unna Bota de Unna - bandagem impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de ricino e água deionizada.	UN	1.000
30	Cabo bisturi nº 03 Cabo bisturi nº 03 aço inox	UN	20
31	Cabo bisturi nº 04 Cabo bisturi nº 04 aço inox	UN	20
32	Cadeira de rodas Cadeira de rodas - Em aço com pintura epoxy, dobrável em X, apoio par braços fixo, apoio para pés fixo, pneu traseiro inflável, assento e encosto em nylon ou courvim, resistente, não enferruja, não precisa de ajustes (raios). Medidas: largura mínima do assento 48 cm, capacidade 125 kg.	UN	10
33	Caixa para material perfuro cortante 13 litros Caixa para material perfuro cortante - capacidade 13 litros - 100 unidades	CX	50
34	Caixa para material perfuro cortante 7 litros Caixa para material perfuro cortante - capacidade 7 litros - 100 unidades	CX	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

35	Caixa térmica 15 litros em PU com termômetro digital Caixa térmica com capacidade de 15 litros, confeccionada com isolamento térmico em poliuretano (PU), indicada para conservação e transporte de materiais termossensíveis. Possui revestimento externo resistente, tampa com vedação eficiente e sistema de fechamento seguro, garantindo a manutenção da temperatura interna por maior período. Equipada com termômetro digital para monitoramento da temperatura interna, com visor de fácil leitura. Produto leve, resistente, de fácil higienização e adequado para uso em ambientes hospitalares, laboratoriais e demais serviços de saúde. Faixa de temperatura: -50°C a +70°C	UN	20
36	Caixa térmica para vacina 15 litros Caixa térmica para vacina 15 litros alça em polipropileno, parede interna em poliestireno, parede externa em polietileno de alta densidade, entre paredes de poliuretano, tampa móvel sendo travada pela alça. Capacidade: 15 litros	UN	5
37	Caixa térmica para vacina 34 litros Caixa térmica para vacina 34 litros - alça em polipropileno, parede interna em poliestireno, parede externa em polietileno de alta densidade, entre paredes de poliuretano, tampa móvel sendo travada pela alça. Capacidade: 34 litros	UN	10
38	Campo cirúrgico estéril 45 x 50 cm. Campo cirúrgico estéril 45 x 50 cm.	UN	200
39	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 14 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 14 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, permanência longa, semi-implantável, calibre 14 g, c/ 30 cm de comprimento, diâmetro de 1,7 mm com agulha em aço inox, siliconada, reta, oca, cilíndrica, com canhão em metal e câmara de refluxo, com conector tipo luer lock translúcido, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	100
40	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 16 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 16 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 16 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	100
41	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 18 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 18 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 18 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

42	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 20 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 20 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 20 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	1.000
43	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 22 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 22 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 16 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	1.500
44	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 24 Cateter intravenoso tipo Abocath nº 24 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 24 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	UN	1.000
45	Clorexidina álcool Clorexidina álcool - concentração mínima de 0,5% - 1 litro	FR	50
46	Clorexidina aquosa 0,2% Clorexidina aquosa 0,2% - frasco 100 ml	FR	100
47	Clorexidina degermante Clorexidina degermante - concentração mínima de 4% - 1 litro	FR	50
48	Cloridrato de lidocaína Cloridrato de lidocaína - geléia à 2%, bisnaga com 30 g. Uso adulto/pediátrico.	UN	100
49	Colagenase pomada Colagenase pomada (Colagenase 0,6 U/g. + 0,01 g./g.) - 30 gramas	TB	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

50	Colposcópico Colposcópico binocular, utilização para identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies; possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância; imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem; focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura ente a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira objetiva de alta resolução com distancia focal de 300mm; diâmetro do campo de visão: 22mm campo iluminado 40mm; oculares: grande angular 12,5 X, uma fixa, outra móvel e regulagem através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes a linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regular; aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem; filtro móvel luz verde; alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220v, 50/60Hz; iluminação através de Led; permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou Dimmer; dimensões: 50x50x130cm, 4 rodízios.	UN	1
51	Comadre pá de aço inox Comadre pá de aço inox. Tamanho 40 x 30cm. Capacidade 3500 ml.	UN	5
52	Compressa de gaze, estéril Compressa de gaze, estéril, 100% algodão, 5 dobras, 13 fios, 7,5 x 7,5 10 unidades	PCT	50.000
53	Compressa de gaze, não estéril Compressa de gaze, não estéril, 100% algodão, 8 dobras, 9 fios, 7,5 x 7,5 - 500 unidades	PCT	2.000
54	Compressa gaze algodoadada estéril 15x30 Compressa gaze algodoadada estéril 15x30 - Produto estéril; fabricado em 100% algodão; tamanho 15x30 cm aberta; possui 5 anos de validade; indicado em pós-cirurgias e curativos em geral; Utilizado para absorver grande fluxo de sangue e secreções; Macio e extra-absorvente. O prazo de validade será de no mínimo de 80% da vida útil do dia da expedição da nota fiscal.	UN	1.500
55	Compressa gaze algodoadada estéril 30x60 Compressa gaze algodoadada estéril 30x60 - Produto estéril; fabricado em 100% algodão; tamanho 30x60 cm aberta; possui 5 anos de validade; indicado em pós-cirurgias e curativos em geral; Utilizado para absorver grande fluxo de sangue e secreções; Macio e extra-absorvente. O prazo de validade será de no mínimo de 80% da vida útil do dia da expedição da nota fiscal.	UN	300
56	Compressa tipo queijo Compressa tipo queijo (8 dobras, 9 fios/m², 91 x 91)	UN	10
57	Conjunto para inalação adulto II Conjunto para inalação adulto II, para oxigênio e inalador (verde)	UN	20
58	Cuba rim Cuba rim em inox. 26x12x6	UN	10
59	Curativo (hidrogel) - 85g Curativo (hidrogel) - Gel amorfo transparente hidroativo com algenato sódico. Bisnaga com 85 gramas	UN	300
60	Curativo (malha não aderente) Curativo (malha não aderente) - Cobertura primária constituída por uma malha de acetato de celulose impregnada com emulsão especialmente formulada à base de petróleo. Tamanho 7,6 x 7,6	UN	2.000
61	Curativo absorvente hipoalergênico circular - 500 unidades Curativo absorvente hipoalergênico circular caixa com 500 unidades	CX	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

62	Curativo Cobertura antibiofilme Curativo Cobertura antibiofilme - Com prata e ação de limpeza completa antimicrobiano e antiofilme, estéril, atuando no ciclo vicioso da lesão, bactéria, exsudato, biofilme, esfacelo, com ação eletrostática desabridamente mecânico e autolítico com ação fibra. Placa 10cm X 10cm	UN	100
63	Curativo Creme protetor barreira Curativo Creme protetor barreira - Creme barreira que hidrata a pele e protege contra macerações, irritações e dermatites, criando uma barreira protetora e auxiliando na manutenção do PH natural da pele prevenindo lesões cutâneas. Tubo com 60ml.	TB	100
64	Curativo de espuma de poliuretano sacral 16x20 cm Curativo multicamadas, para a região sacral, flexível, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por 5 camadas: Superfície de contato revestido por silicone suave; segunda camada composta por espuma de poliuretano com propriedade de transferência do exsudato; terceira camada de viscosa e poliéster com propriedade dispersiva; quarta camada de algodão e poliácrlato e camada de filme de poliuretano semipermeável com identificação do produto. Possui sistema de aplicação com revestimento removível em 3 partes que facilitam e permitem a aplicação com maior firmeza e segurança. Apresenta formato anatômico com abas que facilitam a adaptação à região interglútea e melhor fixação. Produto estéril, esterilizado por óxido de etileno, com tamanho aproximado de 16 x 20 cm.	UN	500
65	Curativo filme transparente Curativo filme transparente - Favorece a monitoração direta do leito da ferida não possui látex em sua composição e é constituído de poliuretano semipermeável. Rolo de 10cm X 10m.	ROL	30
66	Curativo Hidrofibra com prata Curativo Hidrofibra com prata Curativo antimicrobiano utilizado em feridas infectadas ou em risco de infecção. Placa 10cm x 10cm.	UN	400
67	Curativo para limpeza à base de cloreto de sódio 10x10 cm Cobertura de não tecido absorvente composta por viscosa e poliéster, impregnada com cloreto de sódio, indicada para auxílio no desbridamento autolítico e na limpeza de feridas com presença de necrose úmida e/ou exsudato elevado. Favorece a remoção de tecidos desvitalizados e auxilia na redução da carga de exsudato no leito da ferida. Produto de uso único, podendo permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho aproximado de 10 x 10 cm.	UN	500
68	Curativo tela de poliuretano 10x18 cm Curativo primário em forma de tela, transparente, com camada de contato em silicone suave, estrutura de malha porosa que permite a passagem do exsudato, atraumático, flexível, composto por tela de poliamida, revestida de silicone, diminuindo risco de maceração da pele, tempo de permanência em até 14 dias. Tamanho de 10x18 cm.	UN	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

69	Destilador de água para autoclaves Destilador de água elétrico, utilizado para produção de água destilada por meio de processo de evaporação e condensação, indicado para uso em ambientes laboratoriais, hospitalares e odontológicos. Equipamento com capacidade de reservatório aproximada de 4 litros e produção mínima de 0,5 litro por hora, não necessitando de instalação hidráulica para funcionamento. Possui sistema de aquecimento elétrico eficiente, com desligamento automático em caso de ausência de água ou superaquecimento, garantindo segurança na operação. Deve produzir água isenta de sais minerais e impurezas, sendo fabricado com materiais resistentes à corrosão e ao calor, de fácil operação, limpeza e manutenção, com alimentação elétrica compatível com a rede local. Alimentação elétrica disponível nas tensões 127V ou 220V, conforme necessidade da unidade requisitante.	UN	10
70	Detector fetal Detector fetal - aparelho utilizado para detectar batimentos fetais a partir da 12ª semana de gestação, possibilitando avaliação do ritmo cardíaco. Portátil, transdutores desconectável, bateria recarregável ou pilha, faixa de medição de FCF 30 a 240 bpm, controle de volume, transdutor de sensibilidade, alto falante de alta performance, botão liga/desliga, tela LCD para visualização numérica do batimento cardíaco, ergonômico, alarmes visuais/sonoros programáveis.	UN	10
71	Eletrocardiógrafo digital portátil Eletrocardiógrafo digital portátil, destinado à aquisição, análise, armazenamento, impressão e transmissão de eletrocardiogramas, com aquisição simultânea de 12 derivações e visualização em tempo real. Deverá possuir tela LCD colorida touchscreen de no mínimo 7 polegadas (resolução mínima 800x480), com exibição simultânea de 6 e 12 canais e pré-visualização dos sinais antes da impressão. Deverá contar com memória interna para no mínimo 200 exames, análise automática com medidas de frequência cardíaca, intervalos PR, QRS, QT/QTc e eixos, além de detecção de arritmias em tempo real e análise de variabilidade da frequência cardíaca (VFC). Deve possuir relatórios configuráveis (3, 6 e 12 canais, com ritmo e análise avançada) e recurso de análise do segmento ST por meio de mapa gráfico (ST Map), permitindo avaliação de isquemia e infarto. Deverá possuir impressora térmica integrada (formato A4 ou equivalente), com velocidade ajustável (mínimo 5, 12,5, 25, 50 e 100mm/s), sensibilidade ajustável (mínimo 2,5; 5; 10 e 20 mm/mV) e tempo de impressão de até 10 segundos. Taxa de amostragem mínima de 8.000 amostras/segundo, com filtros digitais (rede elétrica, muscular, linha de base e passa-baixa). Deverá possuir sistema de segurança com detecção de eletrodo desconectado, marcapasso e saturação de sinal, além de circuito isolado, protegido contra desfibrilação, impedância mínima de 50MΩ e rejeição em modo comum ≥105 dB. Alimentação bivolt automático (100–240V) com bateria recarregável para autonomia mínima de 200 exames. Interfaces mínimas: LAN, USB e suporte a Wi-Fi. Compatível com integração hospitalar, incluindo padrão DICOM e Worklist bidirecional, com envio de exames a PACS/servidores. Deve permitir cadastro completo do paciente e integração com leitor de código de barras. Equipamento portátil (até aproximadamente 4 kg), com interface intuitiva e teclas programáveis. Deve acompanhar cabo paciente de 12 derivações, eletrodos, cabo de alimentação, papel térmico e manual em português. Obrigatório registro na ANVISA e conformidade com normas IEC 60601-1, IEC 60601-2-25 e certificação INMETRO, quando aplicável.	UN	3
72	Eletrodo autoadesivo para fisioterapia 5x5cm Eletrodo autoadesivo para fisioterapia 5x5cm: Indicado para condução da corrente elétrica em correntes de baixa e média frequência com objetivo de estímulo neuromuscular, confeccionado em silicone + gel, Emborrachado e autoadesivo, Maleável, Dispensa a utilização de gel, Tamanho (1peça): 5x5x0,2cm, Plug: 2mm.	UN	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

73	Equipo macrogotas para soluções Equipo macrogotas em látex, com roldana	UN	1.000
74	Equipo multivias com clamp Equipo multivias com clamp - duas vias adulto dispositivo descartável, estéril em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça corta-fluxo e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer fêmea nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer lock macho na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	UN	100
75	Escada para mesa de exame clínico Escada para mesa de exame clínico: 02 degraus, armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus com tapetes sintéticos antiderrapantes, pés com ponterias de borracha. Tamanho 40 x 40 cm.	UN	10
76	Escova endocervical Escova endocervical - 100 unidades	PCT	20
77	Esfigmomanômetro adulto Esfigmomanômetro adulto: Adulto; Peso 1 kg.; - Braçadeira confeccionada em tecido anti alérgico, resistente e flexível, com fecho de metal; - Manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulações ou choques, certificado pelo INMETRO. Pêra e válvula promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial; - Perfeita vedação que retenha o ar comprimido garantindo um exame mais exato.	UN	30
78	Esfigmomanômetro adulto II Esfigmomanômetro adulto II - Esfigmomanômetro aneróide, design ergonômico e resistente a impactos. Braçadeira confeccionada em tecido antialérgico (livre de látex), resistente e flexível, leve, com fecho de metal, de medidas aproximadas de 29 a 42 cm. Manômetro com alta resistência contra quedas e choques, com giro de 360° e anel de borracha para proteção. Sistema de inflação perfeito e leve para o conforto do paciente. Certificado pelo INMETRO e que atenda as normas AAMI. Garantia de calibração por 5 anos.	UN	30
79	Esfigmomanômetro infantil Esfigmomanômetro infantil	UN	5
80	Esparrapado 10 x 4,5 Esparrapado 10 x 4,5, hipoalérgico, revestido com capa	ROL	500
81	Espéculo vaginal G Espéculo vaginal G, poliestireno, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, não estéril, não lubrificado, embalado individualmente.	UN	300
82	Espéculo vaginal M Espéculo vaginal M, poliestireno, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, não estéril, não lubrificado, embalado individualmente.	UN	2.000
83	Espéculo vaginal P Espéculo vaginal P	UN	2.000
84	Estadiômetro portátil Estadiômetro portátil	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

85	Estetoscópio Estetoscópio - Combinação da tradicional função sino com um exclusivo sistema de ajuste do diafragma que permita que se alterne entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador; - Auscultador de aço inoxidável; - Olivas macias e confortáveis com ajustamento perfeito, promovendo um excelente selamento acústico; - Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; - Anel e diafragma com tratamento anti-frio, mais confortáveis para o paciente.	UN	20
86	Estetoscópio Infantil Estetoscópio Infantil	UN	5
87	Fio de sutura 0.0 Fio de sutura 0.0 catgut simples, estéril, uso único. - com 24 unidades	CX	5
88	Fio de sutura 2.0 - 2 cm. Fio de sutura 2.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulhas 2 cm. - com 24 unidades	CX	5
89	Fio de sutura 2.0 - 3 cm. Fio de sutura 2.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulha 3 cm. - com 24 unidades	CX	5
90	Fio de sutura 3.0 - 2 cm. Fio de sutura 3.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulhas 2 cm. - com 24 unidades	CX	5
91	Fio de sutura 3.0 - 3 cm. Fio de sutura 3.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulha 3 cm. - com 24 unidades	CX	3
92	Fio de sutura de nylon 0.0 Fio de sutura de nylon 0.0, agulhado 2 cm, estéril, uso único. - com 24 unidades	CX	20
93	Fio de sutura de nylon 2.0 Fio de sutura de nylon 2.0, agulhado, estéril, uso único (poliamina 100% sintético não absorvível). Agulha 2 cm. - com 24 unidades	CX	10
94	Fio de sutura de nylon 2.0 II Fio de sutura de nylon 2.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha cuticular 2 cm. - com 24 unidades	CX	40
95	Fio de sutura de nylon 2.0 III Fio de sutura de nylon 2.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha cuticular 3 cm. - com 24 unidades	CX	40
96	Fio de sutura de nylon 3.0 Fio de sutura de nylon 3.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha 2 cm. - com 24 unidades	CX	10
97	Fio de sutura de nylon 4.0 Fio de sutura de nylon 4.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha 2 cm. - com 24 unidades	CX	5
98	Fio de sutura de nylon 6.0 Fio de sutura de nylon 6.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha triangular 2 cm. - com 24 unidades	CX	5
99	Fita métrica 1,5 m Fita métrica tipo trena, com comprimento de 1,5 metro, dotada de mecanismo retrátil com botão de trava automática, permitindo a fixação da medida para facilitar a leitura e anotação, bem como botão de acionamento para recolhimento da fita. Fabricada em material resistente e flexível, com graduação em centímetros e milímetros, de fácil visualização, adequada para profissionais da saúde	UN	20
100	Fita microporosa 25 x 10 Fita microporosa com capa 25 x 10	ROL	150
101	Fita microporosa 50 x 10 Fita microporosa com capa 50 x 10	ROL	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

102	Fita para autoclave 19mmx30m Fita para autoclave 19mmx30m	UN	100
103	Fixador celular spray Fixador celular spray - 100 ml.	FR	100
104	Fixador para cânula de traqueostomia adulto Fixador para cânula de traqueostomia adulto - O Fixador para traqueostomia composto por duas bandas, confeccionadas em tecido de algodão, acolchoado, confortável, não provoca lesões na pele, com velcro nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia. Regulável através de velcro para união das bandas. Deve possuir entre 53-57cm aberto com a faixa do velcro. O produto deve possuir registro na ANVISA.	UN	500
105	Fixador para cânula de traqueostomia infantil Fixador para cânula de traqueostomia infantil - O Fixador para traqueostomia composto por duas bandas, confeccionadas em tecido de algodão, acolchoado, confortável, não provoca lesões na pele, com velcro nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia. Regulável através de velcro para união das bandas. Deve possuir entre 23-33cm aberto com a faixa do velcro. O produto deve possuir registro na ANVISA.	UN	300
106	Foco de luz clínico e ginecológico Foco de luz clínico e ginecológico iluminação LED com Espelho Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada; Pintura em epóxi; Altura variável entre 90 a 164 cm; Pintura em epóxi; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Espelho regulável para paciente Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led (luz fria e branca); Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Projetado de acordo com as normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro	UN	10
107	Formoldeido Formoldeido solução 10% - 1 litro	LT	10
108	Fralda descartável infantil tamanho P Fralda descartável infantil, tamanho P, indicada para uso em bebês, confeccionada com material macio, hipoalergênico e de alta absorção, proporcionando proteção contra vazamentos e conforto durante o uso. Possui barreiras laterais antivazamento, camada interna absorvente e cobertura externa impermeável, com ajuste anatômico ao corpo do bebê e fitas adesivas reposicionáveis para melhor fixação. Produto dermatologicamente testado, atóxico, não estéril, de uso único. Embalagem contendo no mínimo 20 unidades, devidamente identificada com informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas sanitárias vigentes.	PCT	200
109	Frasco citológico (porta lâmina) Frasco citológico (porta lâmina), redondo 50 ml tampa com rosca para lâminias. - 100 unidades	PCT	30
110	Gel para ultrassonografia Gel para ultrassonografia - Gel para ECG isento de sal - 1 kg	UN	100
111	Gelo atóxico reutilizável de 1000ml Gelo atóxico reutilizável em embalagem selada de PVC flexível, utilizada para o transporte e conversão de produtos perecíveis, como vacinas e insulinas. Modelo: Grande.	UN	30
112	Gelo reutilizável atóxico - 200ml Gelo reutilizável atóxico - 200ml	UN	50
113	Gelo rígido reutilizável 550ml Gelo rígido reutilizável 550ml - medidas aproximadas 22x15x2cm	UN	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

114	Hipoclorito de sódio 1% Hipoclorito de sódio 1%; Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e desinfecção De artigos (inaloterapia e oxigenioterapia) Produto a base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm); galão com 5 litros.	GL	200
115	Imobilizador lateral de cabeça - adulto Imobilizador lateral de cabeça adulto. Impermeável; confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; utilizado em conjunto com Prancha de imobilização; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem.	UN	1
116	Imobilizador lateral de cabeça - infantil Imobilizador lateral de cabeça - infantil. Impermeável; confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; imobilização; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem.	UN	1
117	Inalador portátil Inalador portátil - Aparelho Inalador/Nebulizador Portátil recarregável, adequado para todas as pessoas de todas as idades, com mascaras adulto e infantil, possuir controle de fluxo de ar, funcionamento tanto a pilha quanto a energia elétrica (cabo USB), aparelho de fácil manuseio, com peças em material compatível com a desinfecção.	UN	20
118	Incubadora Incubadora para teste biológico a vapor, com quatro cavidades - 110 volts	UN	10
119	Indicador biológico Indicador biológico para vapor tipo contido, com tempo de leitura de 24 horas - 10 unidades	CX	100
120	Iodopovidona degermante Iodopovidona degermante - 100ml produto a base de Polivinil Pirrolidonalado em solução degermante, concentração de 10%, constitui um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente e ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado na degermação de mãos e braços. Apresentação em embalagem de 100 ml. Deve apresentar registro na ANVISA, registro de procedência e especificações, bem como data de validade mínima de 02 anos no ato da entrega do produto. Apresentação: frasco em 100ml	FR	200
121	Kit de cintos para prancha de resgate (3 peças) Kit de cintos para prancha de resgate (3 peças) - 3 cinto medindo 1,70 m. cada. regulador de 50 mm., confeccionado em nylon. Alça de polipropileno em 50 mm. Fechos em tic-tac confeccionados em nylon 50 mm.	KT	2
122	Kit de Laringoscópio com 12 lâminas intercambiáveis Kit de laringoscópio completo composto por cabo em aço inoxidável, recartilhado para melhor ergonomia, com tampa rosqueável e possibilidade de utilização com bateria recarregável. Deve acompanhar lâminas intercambiáveis, sendo: 6 lâminas retas tipo Miller nos tamanhos 00, 0, 1, 2, 3 e 4; 6 lâminas curvas tipo Macintosh nos tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e 5.	KIT	2
123	Lâmina de bisturi nº 11 Lâmina de bisturi nº 11 - 100 unidades	CX	15
124	Lâmina de bisturi número 12 II Lâmina de bisturi número 12 II - em aço inoxidável, cortante, estéril; descartável, com perfeito estado de acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. O produto deve ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Apresentação em caixas com 100 unidades. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	CX	10
125	Lâmina de bisturi número 15 Lâmina de bisturi número 15 - com 100 unidades	CX	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

126	Lâmina de bisturi número 21 Lâmina de bisturi número 21 - com 100 unidades	CX	5
127	Lâmina de bisturi número 24 Lâmina de bisturi número 24 - com 100 unidades	CX	20
128	Lâmina de vidro lapidada lisa Lâmina de vidro lapidada lisa para exames microscópicos 26 x 76 - 50 unidades	CX	8
129	Lanceta para punção Lanceta para punção digital com formato compatível com a maioria dos lancetadores existentes, Estéril com Ponta de aço inox ultrafina trifacetada com diâmetro de 28G e profundidade entre 1,4 e 1,8 MM, com numero de lote, registro da ANVISA, data de fabricação e validade, sendo o prazo de validade de 75% do total do prazo de validade do produto após emissão da NF de entrega.	UN	20.000
130	Lenço umedecido infantil Lenço umedecido infantil, indicado para higiene e limpeza da pele de bebês, confeccionado em material macio, resistente e não tecido, umedecido com solução suave, livre de álcool, com pH balanceado e dermatologicamente testado, minimizando riscos de irritação. Produto hipoalergênico, adequado para uso diário, com fragrância suave ou sem fragrância. Embalagem com sistema de abertura prática e vedação eficiente, contendo no mínimo 48 unidades, devidamente identificada com informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas sanitárias vigentes.	PCT	200
131	Lidocaína 2% com vasoconstritor Lidocaína 2% com vasoconstritor - 20 ml.	UN	10
132	Lidocaína 2% sem vasoconstritor Lidocaína 2% sem vasoconstritor - 20 ml.	FR	100
133	Loção hidratante com Age Loção hidratante com Age - Produto a base de Age (ácidos graxos essenciais), vitaminas A e E, uréia, D pantenol e aloe vera, que hidrata e revitaliza a pele mantendo equilíbrio hídrico natural da pele melhorando a elasticidade dérmica. Tubo com 200ml.	TB	100
134	Luva de procedimento - G Luva de látex para procedimento - G - 100 unidades	CX	300
135	Luva de procedimento - M Luva de látex para procedimento - M - 100 unidades	UN	1.000
136	Luva de procedimento - P Luva de látex para procedimento - P - 100 unidades	UN	1.000
137	Luva estéril nº 6 Luva estéril nº 6	PAR	80
138	Luva estéril nº 6,5 Luva estéril nº 6,5	PAR	100
139	Luva estéril nº 7 Luva estéril nº 7	PAR	1.000
140	Luva estéril nº 7,5 Luva estéril nº 7,5	PAR	2.000
141	Luva estéril nº 8 Luva estéril nº 8	PAR	100
142	Luva nitrílica - tamanho G Luva nitrílica - tamanho G; caixa com 100 unidades	CX	500
143	Luva nitrílica - tamanho M Luva nitrílica - tamanho M; caixa com 100 unidades	CX	500
144	Luva nitrílica - tamanho P Luva nitrílica - tamanho P; caixa com 100 unidades	CX	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

145	Luva plástica descartável Luva plástica descartável - Tamanho único - com 100 unidades	PCT	50
146	Macacão impermeável laminado hidrofílico TNT com capuz Macacão impermeável laminado hidrofílico TNT com capuz	UN	100
147	Malha tubular ortopédica 10cm x 15 m Malha tubular ortopédica tamanho 10cm x 15 m	UN	20
148	Máscara descartável tripla com elástico Máscara descartável tripla com elástico - 50 unidades	CX	500
149	Mesa ginecológica Mesa ginecológica - Armação em tubo 1.1/4 esmaltada, com gaveta, leito fixo totalmente estofado em courovin, acompanha par de porta coxa estofado e haste em aço cromado. 1,80 x 0,53 x 0,86 (C x L x A)	UN	2
150	Mesa Mayo Mesa Mayo. Armação tubular com rodízios de 2, totalmente de inox, altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima: 0,92 m. Altura máxima: 1,25 m. Dimensões da bandeja: 48,5 x 32,5.	UN	8
151	Mesa pediátrica Mesa pediátrica para exame clínico: Fixa, confeccionada em armação tubular, esmaltada, com leito acolchoado em espuma e recoberto com napa, pés com sapatas emborrachadas. Tamanho 80A x 150C x 50L cm.	UN	2
152	Negastoscópio Negastoscópio bivolt - Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi na cor branca com dispositivo que permita a fixação na parede. Painel translúcido na cor branca leitosa, luminada por led assegurando iluminação homogênea e sem área com sombra. Botão de liga / desliga, cabo elétrico com aproximadamente 1,50 mts. Presilhas em aço inóx para fixação de Raio-X.	UN	10
153	Óculos de proteção grande Óculos de proteção, armação de nylon, lente em policarbonato, acolpada a armação por meio de encaixes.	PAR	50
154	Otoscópio Otoscópio - Iluminação halógena 2.5V de longa duração; Fibra óptica para transmissão de luz fria (garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento); - Lente de visão ampla para visualização com magnificação; - Sistema vedado para otoscopia pneumática; - Cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas AA.	UN	10
155	Oxímetro de dedo (portátil) Oxímetro de dedo (portátil) - Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; Indicador de pulso; Botão único de ligação para facilitar a operação; Visor Grande de fácil visualização; Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas; Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade; Utiliza 2 pilhas AAA; Cordão para o pescoço; Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm; Atualização de dados: menos de 2 segundos Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação; Parâmetros: SpO2 e Pulso; Barra Gráfica; Indicador de carga baixa.	UN	30
156	Papel grau cirúrgico - 10 x 100 Papel grau cirúrgico - 10 x 100	ROL	30
157	Papel grau cirúrgico - 15 x 100 Papel grau cirúrgico - 15 x 100	ROL	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

158	Papel grau cirúrgico - 25 x 100 Papel grau cirúrgico - 25 x 100 - sob pressão frente em filme 54 g/m2, termoplástico bi-laminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-8 e normas técnicas da ABNT. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	ROL	5
159	Papel grau cirúrgico - 30 x 100 Papel grau cirúrgico - 30 x 100 - sob pressão frente em filme 54 g/m2, termoplástico bi-laminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-8 e normas técnicas da ABNT. O produto será entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	ROL	5
160	Papel para ultrassonografia 110HG Papel para ultrassonografia 110HG papel de impressão de alto brilho, mídia de impressão térmica, dimensões: 110mm x 18 mts, rendimento: 193 impressões	ROL	50
161	Papel termosensível para realização de eletrocardiograma Papel termosensível para realização de eletrocardiograma, 216mmx30m	ROL	100
162	Papel toalha interfolhas Papel toalha interfolhas, branco, 23 x 23 cm. - 8 rolos	PCT	1.000
163	Pinça adson 9x9 com dentes 12 cm Pinça adson 9x9 com dentes 12 cm	UN	20
164	Pinça adson com serrilha Pinça adson com serrilha aço inox	UN	20
165	Pinça adson dente de rato 12 cm Pinça adson dente de rato 12 cm	UN	15
166	Pinça allis - 14 cm. Pinça allis - 14 cm.	UN	20
167	Pinça anatômica 14 cm Pinça anatômica 14 cm	UN	40
168	Pinça anatômica dente de rato 14 cm. Pinça anatômica dente de rato 14 cm.	UN	40
169	Pinça anatômica dissecação delicada - 10 cm Pinça anatômica dissecação delicada - 10 cm.	UN	10
170	Pinça backaus Pinça backaus	UN	10
171	Pinça Cheron descartável Pinça Cheron descartável - estéril	UN	1.000
172	Pinça hemostática curva (crile) - 16 cm. Pinça hemostática curva (crile) - 16 cm.	UN	30
173	Pinça hemostática reta (crile) - 14 cm. Pinça hemostática reta (crile) - 14 cm.	UN	30
174	Pinça hemostática reta 16 cm Pinça hemostática reta 16 cm	UN	30
175	Pinça professor Medina Pinça professor Medina - pinça para biópsia colo uterino de 24cm 3mm; fabricada em aço inox.	UN	5
176	Pipeta Pasteur descartável 3 ml Pipeta Pasteur descartável 3 ml / pacote com 100 unidades	PCT	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

177	Porta agulha derf 12 cm Porta agulha derf 12 cm.	UN	10
178	Porta agulha mayo hegar 14 cm Porta agulha mayo hegar 14 cm.	UN	10
179	Prancha longa em polietileno para resgate adulto Prancha longa em polietileno para resgate adulto possui abertura em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Transparente para utilização de Raio X. Utilizada em água e em alturas. Suporta até 180 quilos.	UN	1
180	Prancha longa em polietileno para resgate infantil Prancha longa em polietileno para resgate infantil possui abertura em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Transparente para utilização de Raio X. Utilizada em água e em alturas.	UN	1
181	Preservativo masculino sem lubrificação 52 mm. Preservativo masculino sem lubrificação 52 mm.	UN	800
182	Protetor solar com repelente FPS 30 Protetor solar com repelente FPS 30 embalagem com 120 ml	FR	400
183	Reanimador pulmonar manual adulto (ambú) Reanimador pulmonar manual tipo ambu adulto, com balão auto-inflável em silicone, autoclavável, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de escape (pop-off); Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector.	UN	5
184	Reanimador pulmonar manual infantil (ambu) Reanimador pulmonar manual tipo ambu infantil, com balão auto-inflável em silicone, autoclavável, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de escape (pop-off); Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector.	UN	5
185	Respirador semi facial PFF2/N95 Respirador semi facial PFF2/N95. EMBALAGEM: Individual, contendo na sua parte externa impressos em língua portuguesa com as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve apresentar clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador, Fixação por duplo elástico, atrás da cabeça. Cor:	UN	500
186	Saco branco leitoso infectante 50 litros, 01 kg Saco branco leitoso infectante 50 litros, 01 kg	PCT	20
187	Scalp 21 G Scalp 21 G - 100 unidades	CX	35
188	Scalp 23 Scalp 23 - Cx c/ 100 unidades	CX	35
189	Scalp 25 Scalp 25 - 100 unidades	CX	3
190	Seladora papel grau + filme Seladora papel grau + filme. para uso em auto-clave e Nylon/poliamida = para uso em estufa; Voltagem = 110v / 220v - Bivolt com chave seletora.	UN	5
191	Seringa descartável 60ml bico catéter sem agulha Seringa descartável 60ml bico catéter sem agulha	UN	10
192	Seringa Descartável de 10 ml Seringa Descartável de 10 ml, sem agulha	UN	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

193	Seringa descartável de 1ml Seringa descartável de 1ml - matéria-prima: polipropileno transparente; capacidade: 01 ml - agulha 25x0,6 mm; seringa hipodérmica de 01 ml com agulha 25 x 0,6 mm, graduação 0,1 em 0,1 ml, escrita indelével. De uso único. Confeccionada em polipropileno (polímero) transparente, isenta de látex, com bico tipo luer lock. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, com data da fabricação e da validade, número do lote e registro no MS.	UN	1.000
194	Seringa Descartável de 20 ml Seringa Descartável de 20 ml, sem agulha	UN	3.000
195	Seringa Descartável de 3 ml Seringa Descartável de 3 ml, sem agulha	UN	5.000
196	Seringa Descartável de 5 ml Seringa Descartável de 5 ml, sem agulha	UN	5.000
197	Seringa para insulina Seringa para insulina - Escala com marcação única e nítida, com traços firmes; êmbolo de corte reto com borracha de ajuste e vedação; com protetores da agulha e do êmbolo; estéril; bisel trifacetado, agulha fixa (não possui espaço morto), capacidade de 100 UI (cada traço representa duas unidades).	UN	10.000
198	Solução de limpeza, hidratação e irrigação de feridas e tecidos, com pH neutro, 250 ml Solução de limpeza, hidratação e irrigação de feridas e tecidos, com pH neutro (biocompatível e não citotóxico). Composto por água purificada, cloreto de sódio, ácido hipocloroso (50 ppm) e hipoclorito de sódio (50 ppm). Auxilia na redução de infecção em feridas e uma diversa gama de tecidos cartilagens, cartilagem hialina, mucosa, boca, ouvido, ossos, tendões e tecidos moles, intra- operatório na irrigação de cavidades peritônio, estruturas do sistema nervoso central, ação em menos de 1 minuto e atividade por até 1 hora após aplicado, elimina bactérias, fungos, esporos e vírus, atua contra o biofilme, reduz o mau odor, atenua mediadores inflamatórios e regula o pH da ferida. Produto pronto para uso, acondicionado em frasco de 250 ml, devidamente identificado com informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.	FR	200
199	Solução PHMB Solução PHMB - Solução a base de polihexamida com alta absorção que promove limpeza e a hidratação e remoção de odores e biofilme do leito de lesões crônicas e agudas. Acelerando o processo de cicatrização proporcionando limpeza efetiva e controle antimicrobiano. Frasco com 350ml.	FR	200
200	Sonda de aspiração traqueal nº 06 Sonda de aspiração traqueal nº 06	UN	1.000
201	Sonda de aspiração traqueal nº 08 Sonda de aspiração traqueal nº 08	UN	1.000
202	Sonda de aspiração traqueal nº 10 Sonda de aspiração traqueal nº 10	UN	1.000
203	Sonda de aspiração traqueal nº 14 Sonda de aspiração traqueal nº 14	UN	1.000
204	Sonda de aspiração traqueal nº 16 Sonda de aspiração traqueal nº 16	UN	500
205	Sonda de aspiração traqueal nº12 Sonda de aspiração traqueal nº12	UN	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

206	Sonda nasoesentral nº 08 Sonda nasoesentral nº 08 - Fabricada em tubo atóxico de poliuretano; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 08; Conector em Y; Numerção nº 08; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou papel grau cirúrgico; Esterelizado a gás óxido de etileno.	UN	30
207	Sonda nasoesentral nº 10 Sonda nasoesentral nº 10 - Fabricada em tubo atóxico de poliuretano; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 10; Conector em Y; Numerção nº 10; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou papel grau cirúrgico; Esterelizado a gás óxido de etileno.	UN	30
208	Sonda nasoesentral nº 12 Sonda nasoesentral nº 12 - Fabricada em tubo atóxico de poliuretano; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 12; Conector em Y; Numerção nº 12; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou 8 papel grau cirúrgico; Esterelizado a gás óxido de etileno.	UN	30
209	Sonda uretral nº 12 Sonda uretral nº 12, tubo de PVC flexível, estéril, atóxica e apirogênica, descartável	UN	15.000
210	Sonda uretral nº 14 Sonda uretral nº 14, tubo de PVC flexível, estéril, atóxica e apirogênica, descartável	UN	5.000
211	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 08 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 08: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	10
212	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 10 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 10: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	10
213	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 14 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 14: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	20
214	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 16 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 16: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

215	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 18 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 18: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirrogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde	UN	150
216	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 20 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 20: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirrogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	100
217	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 22 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 22: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirrogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	30
218	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 24 Sonda vesical de demora, tipo foley nº 24: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apirrogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 à 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	10
219	Soro fisiológico 0,9% - 10 ml. Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 10 ml.	FR	300
220	Soro fisiológico 0,9% 100 ml Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 100 ml.	FR	3.000
221	Soro fisiológico 0,9% 250 ml. Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 250 ml.	FR	3.600
222	Soro fisiológico 0,9% 500 ml. Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 500 ml.	FR	4.000
223	Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 250 ml Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 250 ml	UN	3.600
224	Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 500 ml Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 500 ml	UN	4.000
225	Suporte com saco hamper Suporte com saco hamper. Armação tubular com acabamento em pintura esmaltada branca, pés com rodízio e saco.	UN	5
226	Suporte de braço Suporte de braço. Confeccionado em aço inoxidável. Apoio de braço estofado em courvim. Base fundida em alumínio polido, haste, protetor de apoio de braço em aço inoxidável com acabamento polido. Regulagem de altura.	UN	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

	Suporte para soro		
227	Suporte para soro altura regulável em aço inox. Com 3 ou 4 ganchos. Estrutura em tubo redondo de 1x1,25 mm. Haste em aço inox.	UN	30
	Termômetro Digital		
228	Termômetro Digital - dimensões 126x18,5x10mm faixa de medição: 32°C a 42°C. Alimentação: 01 pilha 1,5 volts LR41	UN	60
	Termômetro digital cabo extensor		
229	Termômetro digital cabo extensor (momento, máxima, mínima) para geladeira -25/+30	UN	40
	Termômetro infravermelho digital portátil		
230	Termômetro infravermelho digital portátil, com medição sem contato, faixa de medição mínima de -50°C a +450°C, mira a laser, resolução mínima de 0,1°C, tempo de resposta máximo de 500 ms, emissividade fixa ou ajustável, relação distância/ponto mínima de 12:1, alimentação por bateria.	UN	5
	Tesoura Íris reta 11,5 cm.		
231	Tesoura Íris reta 11,5 cm.	UN	25
	Tesoura Metzembaum curva - 18 cm.		
232	Tesoura Metzembaum curva - 18 cm.	UN	10
	Teste de gravidez - Fita B HCG		
233	Teste de gravidez - Fita B HCG	KT	1.000
	Teste Rápido de Antígeno da COVID-19		
234	Teste Rápido de Antígeno da COVID-19 - Técnica de Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV-2 presentes na nasofaringe humana. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Leitura entre 2 e 15 minutos. Kit de teste contendo Cassetes (dispositivo de testes) com sachê dessecante com sílica gel, Swabs estereis, tampão/solução extração, tubos/ponta extração e instrução de uso em língua portuguesa; Acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto; Rótulo com número de lote e número de registro na ANVISA/MS; Data de fabricação e validade, sendo o prazo de validade de 75% do total do prazo de validade do produto após emissão da NF de entrega. Composição e procedência, conforme legislação vigente. Conforme recomendação ANVISA de Nota Técnica N°1/2021/SEI/GEVIT/GGTPS/DIRE3/ANVISA.	UN	1.000
	Teste Rápido para Dengue NS1		
235	Teste Rápido para Dengue NS1	UN	2.500
	Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose G-Tech Free 1, caixa com 50 unidades		
236	Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose G-Tech Free 1, caixa com 50 unidades	CX	2.500
	Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose On Call Plus II, caixa com 50 unidades		
237	Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose On Call Plus II, caixa com 50 unidades	CX	2.500
	Tubo Endotraqueal com Cuff		
238	Tubo endotraqueal com cuff, dispositivo para suporte ventilatório artificial. Tamanhos: 2,5; 3,5; 4,5; 5,5; 6,5; 7,5; 8,5. Especificações técnicas: com cuff (balão); estéril - óxido de etileno; para intubação oral e nasal; conector ISO padrão 15mm; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática; descartável e de uso único; material de PVC grau médico; uralmente, em função de efeitos anestésicos ou pela diminuição da capacidade pulmonar.	UN	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

239	Tubo para coleta à vácuo com fluoreto Tubo para coleta à vácuo com fluoreto, volumes: 2,0 ml a 4,5 ml. Diâmetro: 12,7 x 75 mm. Apresentação: caixa com 100 unidades.	CX	30
240	Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa roxa) Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa roxa), confeccionado em plástico transparente e resistente, pulverizado internamente com EDTA K2 ou EDTA K3. Tampa autovedante, na cor roxa universalmente padronizada. Produto de uso único e esterilizado por raio gama. Produto de uso único e esterilizado por raio gama. Volume mínimo: 4ml. Caixa com 100 unidades	CX	10
241	Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa azul) Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa azul), confeccionado em plástico transparente e resistente. Pulverizado internamente com citrato de sódio a 3,2%. Tampa autovedante na cor Azul, codificada universalmente por cores conforme o aditivo. Etiqueta no corpo do tubo, contendo todas as informações regulatórias, marca limite de volume e espaço em branco para identificação do paciente. Produto de uso único e esterilizado por raio gama. Volume mínimo: 3,6ml. Caixa com 100 unidades	CX	5
242	Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa cinza) Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa cinza), confeccionado em plástico transparente e resistente, pulverizado internamente com fluoreto de sódio e oxalato de potássio. Tampa autovedante, na cor cinza universalmente padronizada. Produto de uso único e esterilizado por raio gama. Produto de uso único e esterilizado por raio gama. Volume mínimo: 4ml. Caixa com 100 unidades	CX	5
243	Umidificador para oxigênio Umidificador para oxigênio sem extensão - 250 ml.	UN	5
244	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio	UN	100
245	Termômetro digital para medição de temperatura ambiente Termômetro digital para medição de temperatura ambiente, destinado ao monitoramento contínuo em ambientes como farmácia e sala de vacinas, com display digital de fácil leitura. Faixa de medição de, no mínimo, -10°C a +50°C, com resolução mínima de 0,1°C e precisão adequada para uso institucional. Deve possuir função de registro de temperatura máxima e mínima (máx./mín.), permitindo acompanhamento das variações ao longo do período. Equipamento portátil, de fácil instalação e operação, com alimentação por bateria e baixo consumo de energia. Produto com certificado de calibração rastreável, ou com possibilidade de calibração, garantindo confiabilidade das medições. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.	UN	10
246	Termohigrômetro digital Termohigrômetro digital com sensor externo (sonda), destinado ao monitoramento contínuo de temperatura e umidade ambiente, especialmente para uso em sala de vacinas e farmácia. Equipamento com display digital de fácil leitura, com indicação simultânea de temperatura interna, temperatura externa e umidade relativa do ar. Faixa de medição de temperatura interna de, no mínimo, -10°C a +50°C, temperatura externa por sonda de -50°C a +70°C, e umidade relativa do ar de 20% a 90%. Deve possuir função de registro de temperaturas máxima e mínima (máx./mín.), com memória para monitoramento. Equipamento portátil, alimentação por bateria, com cabo sensor (sonda) para medição externa, permitindo o monitoramento de equipamentos como geladeiras e câmaras de conservação de imunobiológicos. Produto com certificado de calibração rastreável, ou com possibilidade de calibração, garantindo confiabilidade das medições. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SGE/S/ME 65/21

ID: 124044
DATA: 01/04/2026

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL:
R\$ 1.578.882,99

OBJETO:

Material Ambulatorial

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTOE.	PREÇO UNITÁRIO	SIMILARES	LICITANTE	PORTAL DE COMPRAS	BL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	Abolador de língua em madeira Abolador de língua em madeira 100 unidades	PCT	160,00	////	////	////	////	6,90	6,90	////	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90	6,90
002	Ácido graxo - 200 ml Ácido graxo - 200 ml	FR	360,00	////	7,00	////	////	6,40	6,20	////	////	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20
003	Água destilada Água destilada, frasco com 10 ml, estéril e apirrogênica	FR	480,00	////	0,00	////	0,77	0,65	0,60	////	////	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65
004	Água oxigenada 10 volumes Água oxigenada 10 volumes - 01 litro	FR	30,00	8,01	0,00	8,00	////	////	////	0,90	////	////	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90
005	Agulha descartável 30 x 0,8 mm - 100 unidades Agulha descartável 30 x 0,8 mm - 100 unidades	CX	30,00	////	////	////	9,00	12,00	10,50	////	////	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50
006	Agulha descartável 30 x 7 Agulha descartável 30 x 7 - 100 unidades	CX	30,00	////	////	////	////	9,75	12,35	9,50	////	////	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50
007	Agulha descartável p/ coleta de sangue Agulha descartável p/ coleta de sangue a vácuo - 25 x 8 - 100 unidades	CX	50,00	////	////	////	////	34,00	36,62	////	////	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
008	Alcool etílico 70% Alcool etílico 70% - 1 litro	FR	3.500,00	////	0,92	////	////	11,88	11,88	////	////	11,88	11,88	11,88	11,88	11,88	11,88	11,88
009	Algodão hidrófilo Algodão hidrófilo - 500 g.	PCT	100,00	////	15,89	////	////	14,90	16,00	////	////	14,89	14,89	14,89	14,89	14,89	14,89	14,89



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 1/28
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRICIO P. COSTA LIMA
01.177.225/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.233/21
E IN SDES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	REVISÃO	SIMILARES	LEITANTE	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU MTE	ENC	COMPRAS GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR PREÇO
I 001 010	Almotolia plástica ambar, bico reto Almotolia plástica ambar, bico reto 300 ml.	UN 50,00	////	4,08	////	////	4,50	5,40	////	////	////	4,60 234,50	14,95%
I 001 011	Almotolia reta, natural Almotolia reta, natural - 250 ml.	UN 120,00	////	5,40	////	4,40	4,37	////	4,90	////	////	4,77 572,40	9,15%
I 001 012	Almotolia reta, natural - 500 ml. Almotolia reta, natural 500 ml.	UN 10,00	////	5,67	////	////	////	5,70	6,00	////	5,90	5,83 58,30	2,82%
I 001 013	Aparelho de glicemia I Aparelho de glicemia compatível com tiras reagentes da marca G-tech Free I	UN 50,00	////	73,09	////	////	88,00	85,32	////	////	////	75,84 3.792,00	15,75%
I 001 014	Aparelho de glicemia II Aparelho de glicemia compatível com tiras reagentes da marca On Call Plus II	UN 50,00	////	63,30	////	////	////	75,81	64,16	////	////	67,49 3.374,50	6,62%
I 001 015	Atadura de algodão ortopédica 12cmx1,8m Atadura de algodão ortopédica 12cmx1,8m - pacote com 12 unidades	PCT 20,00	////	14,72	////	////	12,19	15,14	////	////	////	14,02 280,40	15,01%
I 001 016	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 10 Atadura de crepe 13 fios, 3 x 10 - 12 unidades	PCT 1.500,00	////	8,90	////	////	////	10,49	9,45	////	////	9,61 14.415,00	7,90%
I 001 017	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 15 Atadura de crepe 13 fios, 3 x 10 - 12 unidades	PCT 1.000,00	////	////	////	////	////	10,50	10,80	////	10,60	10,66 10.660,00	1,52%
I 001 018	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 5 Atadura de crepe 13 fios, 3 x 5 - 12 unidades	PCT 1.000,00	////	8,61	////	9,14	8,30	////	////	////	////	8,78 8.780,00	4,84%
I 001 019	Atadura gessada 10cmx3m Atadura gessada 10cmx3m - caixa com 20 unidades	CX 15,00	////	40,20	////	50,65	////	50,40	////	////	////	52,42 786,30	6,70%
I 001 020	Atadura gessada 15cmx3m Atadura gessada 15cmx3m - caixa com 20 unidades	UN 15,00	////	////	////	60,00	61,85	60,80	////	////	////	63,31 949,65	5,52%
I 001 021 022	Autoclave de 30 litros Autoclave de 30 litros - pressão de 101 kPa; Temperatura de operação 121°C; Potência 1400W; Alimentação elétrica 110 v.	UN 5,00	////	5.202,50	////	5.200,00	////	5.350,00	////	////	////	5.310,03 26.554,15	0,39%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 2/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TCE
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEM 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LICITAMT	PORTAL DE COMPRA	BL	PNP	CGU ME	ENC	COMPRAS GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESPESA ACIMA DO PREÇO
I 001 022	Avental descartável Avental descartável, manga curta, branco.	UN 2.000,00	////	////	////	2,26	////	2,34	////	////	2,18	2,17 4.340,00	5,33%
I 001 023	Avental descartável manga longa II Avental descartável, não estéril, impermeável, uso único, fabricado em TNT, gramatura mínima: 40g/m², dimensões aproximadas: 1,20x1,40m, manga longa e elástico no punho.	UN 1.000,00	////	3,63	4,00	////	4,10	////	3,52	////	////	4,01 4.010,00	13,92%
I 001 024	Azul de metileno 1% 30 ml Solução aquosa de azul de metileno a 1%, acondicionada em frasco com volume de 30 ml, indicada para uso laboratorial, diagnóstico e/ou aplicações clínicas conforme protocolo institucional. Produto estável, pronto para uso, com concentração estável e padronizada, devendo apresentar coloração.	UN 66,00	////	////	32,93	////	////	27,88	30,93	////	34,90	31,64 1.898,40	13,81%
I 001 025	Balança digital com cálculo de DMC Balança digital com cálculo de DMC - Capacidade até 180 kg., display digital, plataforma de vidro, alimentação: 2 pilhas. Garantia: 36 meses.	UN 25,00	////	494,94	////	577,29	////	////	450,00	437,50	////	467,46 11.686,50	15,44%
I 001 026	Balança digital com plataforma Balança digital com plataforma de no mínimo 40 cm x 30 cm, capacidade de pesagem de no mínimo 200 kg, fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas, construída em material resistente e de fácil higienização, mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos, plataforma.	UN 10,00	////	1.000,00	////	950,00	////	980,00	////	////	////	976,67 9.766,70	2,81%
I 001 027	Balança pediátrica digital II Balança pediátrica digital II - Capacidade 15 kg., com bandeja em formato de concha anatômica em polipropileno injetado em material anti-germes, dividida a 1/300 g., estrutura em aço carbono, pés reguláveis de borracha, painel digital de 6 dígitos, bivolet, com função TARA.	UN 10,00	////	735,00	////	700,00	////	820,00	////	////	659,00	778,50 7.785,00	11,21%
I 001 028	Bolsa de perna para urina com fita elástica para acoplar Bolsa de perna para urina com fita elástica para acoplar: Capacidade de 500ml e extensão de tubo de 50cm, possuir lavador central que permita a distribuição por igual da diurese na bolsa, com tubo extensor que permite o fluxo de diurese mesmo quando fencida. O tubo é flexível e pode ser.	UN 100,00	////	////	37,30	////	////	33,75	////	////	36,62	33,89 3.389,00	6,34%
I 001 029	Bota de Ureia Bota de Ureia - bandagem impregnada com pasta à base de ácido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de ricino e água destilada.	UN 1.000,00	////	29,55	////	////	30,79	30,99	35,00	////	31,60	31,58 31.580,00	6,80%



VALORES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 3/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TDA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SDE/S/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RESTRITO	SIMILARES	LCIT/ME	PORTAL DE COMPRA	BL	PNP	CGI ME	RNC	COMPROV. GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO NO PREÇO
I 001 030	Cabo bisturi nº 83 Cabo bisturi nº 83 aço inox	UN 20,00	////	////	////	10,30	11,00	11,12	10,57	////	////	10,95 217,00	5,34%
I 002 031	Cabo bisturi nº 84 Cabo bisturi nº 84 aço inox	UN 20,00	////	10,49	////	////	////	10,95	10,57	////	////	10,47 213,40	1,72%
I 003 032	Cadeira de rodas Cadeira de rodas - Em aço com pintura epoxy, dobrável em X, apoio para braços fixo, apoio para pés fixo, pneu traseiro inflável, assento e encosto em nylon sucoavim, resistente, não enferruja, não precisa de ajustes (raio). Medidas: largura mínima do assento 48 cm, capacidade 125 kg.	UN 10,00	////	////	////	////	////	781,89	784,51	////	880,00	788,80 7.888,00	8,88%
I 004 033	Caixa para material perfuro cortante 13 litros Caixa para material perfuro cortante - capacidade 13 litros - 100 unidades	CX 50,00	////	833,03	855,00	////	////	891,60	////	////	////	853,31 42.165,50	4,84%
I 005 034	Caixa para material perfuro cortante 7 litros Caixa para material perfuro cortante - capacidade 7 litros - 100 unidades	CX 15,00	////	683,31	////	////	////	////	716,58	619,00	////	672,94 10.094,10	8,71%
I 006 035	Caixa térmica 15 litros em PU com termômetro digital Caixa térmica com capacidade de 15 litros, confeccionada com isolamento térmico em poliuretano (PU), indicada para conservação e transporte de materiais termossensíveis. Possui revestimento externo resistente, tampa com vedação eficiente e sistema de fechamento seguro, garantindo a.u.	UN 20,00	////	386,56	////	////	////	440,00	463,30	////	442,23	435,57 8.711,40	9,04%
I 007 036	Caixa térmica para vacina 15 litros Caixa térmica para vacina 15 litros - alça em polipropileno, parede interna em poliestireno, parede externa em polietileno de alta densidade, entre paredes de poliuretano, tampa móvel sendo travada pela alça. Capacidade: 15 litros	UN 5,00	////	245,00	////	////	////	////	247,45	////	256,75	248,73 1.248,65	1,93%
I 008 037	Caixa térmica para vacina 34 litros Caixa térmica para vacina 34 litros - alça em polipropileno, parede interna em poliestireno, parede externa em polietileno de alta densidade, entre paredes de poliuretano, tampa móvel sendo travada pela alça. Capacidade: 34 litros	UN 10,00	////	260,47	////	////	264,40	242,62	////	////	////	257,84 2.578,40	6,28%
I 009 038	Campo cirúrgico estéril 45 x 50 cm. Campo cirúrgico estéril 45 x 50 cm.	UN 200,00	////	////	3,48	////	////	3,48	////	////	3,92	3,63 726,00	4,31%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 4/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA LIMA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SDES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LICITANTE	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU MTE	RNC	COMPROVAÇÃO	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESPESA COM O PREÇO
I 001 039	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 14 - Cateter intravenoso estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, permanência longa, semi- implantável, calibre 14 g. c/ 30 cm de comprimento, diâmetro de 1,7 mm com agulha em aço inox, siliconado,...	PCT 100,00	////	////	////	////	0,67	0,79	////	0,84	////	0,83 83,00	5,06%
I 001 040	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 16 - Cateter intravenoso estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 26 g, com conector rígido, tipo luer lock.	UN 100,00	0,78	////	////	////	0,67	0,80	////	////	////	0,82 82,00	5,13%
I 001 041	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 18 - Cateter intravenoso estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 18 g, com conector rígido, tipo luer lock.	UN 100,00	////	////	////	////	0,95	0,93	////	0,82	////	0,90 90,00	9,70%
I 001 042	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 20 - Cateter intravenoso estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 20 g, com conector rígido, tipo luer lock.	UN 1.000,00	////	////	////	////	0,95	1,15	1,18	////	////	1,07 1.070,00	12,63%
I 001 043	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 22 - Cateter intravenoso estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 16 g, com conector rígido, tipo luer lock.	UN 1.500,00	////	1,10	////	////	0,95	1,10	////	////	////	1,05 1.575,00	10,53%
I 001 044	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 24 - Cateter intravenoso estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 24 g, com conector rígido, tipo luer lock.	UN 1.000,00	////	1,44	1,35	////	////	1,37	////	////	////	1,30 1.300,00	7,90%
I 001 045	Clorexidina Alcoolica Clorexidina Alcoolica - concentração mínima de 0,5% - 1 litro	FR 50,00	////	////	18,00	////	16,00	16,00	16,22	////	////	17,08 804,00	9,08%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 5/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA LIMA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SÍGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LICITIMET	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU MTE	ENC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO PREÇO
I 001 046	Clorexidina aquosa 0,2% Clorexidina aquosa 0,2% - frasco 100 ml	FR 100,00	////	2,25	////	////	2,44	2,22	////	////	////	2,30 230,00	1,68%
I 001 047	Clorexidina degermante Clorexidina degermante - concentração mínima de 4% - 1 litro	FR 50,00	////	////	////	////	44,90	48,89	////	////	43,80	45,99 2.299,50	6,77%
I 001 048	Cloridrato de lidocaína Cloridrato de lidocaína - geléia a 2%, branca com 30 g. Uso adulto/pediátrico.	UR 100,00	////	7,50	////	7,43	////	9,80	8,95	////	////	8,22 822,00	10,53%
I 001 049	Colagenase pomada Colagenase pomada (Colagenase 0,6 U/g. + 0,81 g./g.) - 30 gramas	TR 500,00	////	////	19,73	21,48	////	22,48	////	////	23,95	21,89 10.945,00	10,35%
I 001 050	Colposcópico Colposcópico binocular, utilização para identificação de indícios visíveis de tecido anormal. Funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies; possui tábua óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância; imagens de alta definição.	UR 1,00	////	////	////	8.625,00	8.979,00	8.390,00	////	////	////	7.968,00 7.968,00	14,17%
I 001 051	Comadre pó de aço inox Comadre pó de aço inox. Tamanho 48 x 30cm. Capacidade 3500 ml.	UR 5,00	////	231,79	////	////	////	245,88	////	236,39	////	238,05 1.190,25	2,70%
I 001 052	Compressa de gaze, esteril Compressa de gaze, esteril, 100% algodão, 5 dobras, 13 fios, 7,5 x 7,5 10 unidades	PCT 50.000,00	////	0,98	////	////	////	1,84	1,00	////	////	1,01 50.500,00	3,06%
I 001 053	Compressa de gaze, não esteril Compressa de gaze, não esteril, 100% algodão, 8 dobras, 9 fios, 7,5 x 7,5 - 500 unidades	PCT 2.000,00	////	////	////	////	24,25	30,82	20,10	////	////	27,49 54.900,00	12,90%
I 001 054	Compressa gaze algodoadada esteril 15x30 Compressa gaze algodoadada esteril 15x30 - Produto esteril; fabricado em 100% algodão; tamanho 15x30 cm aberta; possui 5 anos de validade; indicado em pós-cirurgias e curativos em geral; utilizado para absorver grande fluxo de sangue e secreções; Pócio e extra-absorvente. O prazo de validade.	UR 1.500,00	////	2,00	////	////	////	2,27	////	////	2,00	2,00 3.135,00	4,50%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 6/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TDA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SDES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTABILIDADE	SIMILARES	LEITANTE	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNC	CDU ME	ENC	COMPRAS GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE PRESENÇA DO FORNEC. PREÇO
I 001 055	Compressa gaze algodoadada esteril 30x60 Compressa gaze algodoadada esteril 30x60 - Produto esteril; fabricado em 100% algodão; tamanho 30x60 cm aberta; possui 5 anos de validade; indicado em pós-cirurgias e curativos em geral; Utilizado para absorver grande fluxo de sangue e secreções; Macio e extra-absorvente. O prazo de validade...	UN 300,00	////	////	1,72	////	1,77	2,26	////	////	////	1,92 576,00	11,63%
I 001 056	Compressa tipo queijo Compressa tipo queijo (8 dobras, 9 fios/m², 91 x 91)	UN 10,00	////	49,50	////	////	////	47,95	////	45,00	////	47,48 474,00	5,51%
I 001 057	Conjunto para inalação adulto II Conjunto para inalação adulto II, para oxigênio e inalador (verde)	UN 20,00	////	////	8,00	////	8,05	10,70	////	////	////	9,21 184,20	15,13%
I 001 058	Cabo rim Cabo rim em inox. 26x12x6	UN 10,00	////	////	39,99	////	40,00	30,99	40,00	////	////	40,00 400,00	0,03%
I 001 059	Curativo (hidrogel) - 85g Curativo (hidrogel) - Gel amarelo transparente hidratante com alginato sódico. Bionaga com 85 gramas	UN 300,00	////	21,00	////	19,10	////	20,71	////	////	////	20,57 6.171,00	7,72%
I 001 060	Curativo (malha não aderente) Curativo (malha não aderente) - Cobertura primária constituída por uma malha de acetato de celulose impregnada com emulsão especialmente formulada à base de petróleo. Tamanho 7,6 x 7,6	UN 2.000,00	////	////	////	////	4,82	5,60	4,48	////	////	4,94 9.880,00	12,30%
I 001 061	Curativo absorvente hiposensível circular - 500 unidades Curativo absorvente hiposensível circular caixa com 500 unidades	CX 150,00	////	////	14,00	////	////	17,52	14,85	17,00	////	16,04 2.406,00	14,57%
I 001 062	Curativo Cobertura antibiofilme Curativo Cobertura antibiofilme - Com prata e ação de limpeza completa antimicrobiana e anticifilme, esteril, atuando no ciclo vicioso da lesão, bactéria, exsudato, biofilme, escorrela, com ação eletrostática desbridamento mecânico e autolítico com ação fibra. Placa 10cm x 10cm	UN 100,00	////	////	////	////	136,64	135,20	////	119,14	////	123,73 12.373,00	5,90%
I 001 063	Curativo Creme protetor barreira Curativo Creme protetor barreira - Creme barreira que hidrata a pele e protege contra ulcerações, irritações e dermatites, criando uma barreira protetora e auxiliando na manutenção do PH natural da pele prevenindo lesões cutâneas. Tubo com 60ml.	TR 100,00	////	44,05	////	////	41,00	39,75	53,30	////	////	44,58 4.458,00	12,15%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 7/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA LIMA
11.177.225/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEM 14.133/21
E IN SGEES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LICITANTE	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU ME	RNC	COMPRAS GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE APROPRIAÇÃO DO PREÇO
I 001 004	Curativo de espuma de poliuretano sacral 16x20 cm Curativo multicamadas, para a região sacral, flexível, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por 5 camadas: Superfície de contato revestida por silicone suave; segunda camada composta por espuma de poliuretano com propriedade de transferência do exsudato; terceira,	UN 500,00	////	////	175,00	129,35	////	130,47	130,00	////	////	141,20 70.600,00	9,16%
I 001 005	Curativo filme transparente Curativo filme transparente - Favorece a monitoração direta do leito da ferida não possuído látex em sua composição e é constituído de políuretano semipermeável. Rolos de 18cm x 10m.	ROL 36,00	////	64,40	67,51	////	////	87,00	////	////	////	66,33 1.509,90	2,85%
I 001 006	Curativo Hidrofibras com prata Curativo Hidrofibras com prata Curativo antimicrobiano utilizado em feridas infectadas ou em risco de infecção. Placa 18cm x 18cm.	UN 400,00	////	20,48	////	////	////	27,80	32,34	////	////	29,54 11.818,00	6,28%
I 001 007	Curativo para limpeza à base de cloreto de sódio 10x10 cm Cobertura de não tecido absorvente composta por viscoso e poliéster; impregnada com cloreto de sódio, indicada para auxílio no desbridamento autolítico e na limpeza de feridas com presença de necrose úmida e/ou exsudato elevado. Favorece a remoção de tecidos devitalizados e...	UN 500,00	////	18,80	16,80	////	////	18,86	////	20,73	////	18,81 9.405,00	11,96%
I 001 008	Curativo tela de poliuretano 18x18 cm Curativo primário em forma de tela, transparente, com camada de contato em silicone suave, estrutura de malha porosa que permite a passagem do exsudato, atraumático, flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone, diminuindo risco de maceração da pele, tempo de permanência em até 14 dias.	UN 500,00	////	////	////	////	140,00	118,00	////	////	120,00	126,00 63.600,00	6,70%
I 001 009	Destilador de água para autoclaves Destilador de água elétrico, utilizado para produção de água destilada por meio de processo de evaporação e condensação, indicado para uso em ambientes laboratoriais, hospitalares e odontológicos. Equipamento com capacidade de reservatório aproximada de 4 litros e produção mínima de 0,5 litro por...	UN 10,00	////	2.320,00	////	////	////	2.560,00	////	2.080,00	////	2.323,00 23.230,00	11,20%
I 001 010	Detector fetal Detector fetal - aparelho utilizado para detectar batimentos fetais a partir da 12ª semana de gestação, possibilitando avaliação do ritmo cardíaco. Portátil, transdutor desconectável, bateria recarregável ou pilha, faixa de medição de FCF 30 a 240 bpm, controle de volume, transdutor de sensibilidade, alta falante de...	UN 10,00	////	////	////	390,00	360,00	390,00	////	////	////	388,00 3.880,00	5,50%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 8/28
MAPA DE APROVAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TCM
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LET 14.233/21
E IN SGEES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LICITANTE	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CDU NFE	ENC	COMPROV. GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE PRESENÇA DO PREÇO PNP
I 001 071	Eletrorcardiógrafo digital portátil Eletrorcardiógrafo digital portátil, destinado à aquisição, análise, armazenamento, impressão e transmissão de eletrocardiogramas, com aquisição simultânea de 12 derivações e visualização em tempo real. Deverá possuir tela LCD colorida touchscreen de no mínimo 7 polegadas.	UH 3,00	////	17.430,00	16.900,00	////	////	////	////	17.430,00	////	17.253,33 51.750,99	7,09%
I 001 072	Eletrodo autoadesivo para fisioterapia 5x5cm Eletrodo autoadesivo para fisioterapia 5x5cm: Indicado para condução da corrente elétrica em correntes de baixa e média frequência com objetivo de estímulo neuromuscular, confeccionado em silicone + gel, Emborrachado e autoadesivo, Maleável, Dispensa a utilização de gel.	UH 1.000,00	////	////	////	////	////	0,83	0,75	////	0,00	0,95 850,00	13,33%
I 001 072	Equipo macrogotas para soluções Equipo macrogotas em latex, com rolante	UH 1.000,00	////	1,70	////	////	////	1,65	1,60	////	////	1,68 1.600,00	1,82%
I 001 074	Equipo multivias com clamp Equipo multivias com clamp - dois vias adulto dispositivo descartável, esteril em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com junção corta-fluxo e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer lóculos nas extremidades que se destinam a.	UH 100,00	////	////	1,10	////	////	1,10	1,00	////	////	1,10 110,00	0,92%
I 001 075	Escada para mesa de exame clínica Escada para mesa de exame clínico: 02 degraus, armação em tubos redondos, esmalada, reforçada, degraus com tapetes sintéticos antiderrapantes, pés com ponteiros de borracha. Tamanho 40 x 40 cm.	UH 10,00	////	////	////	100,00	////	////	239,00	212,50	////	210,50 2.105,00	0,34%
I 001 076	Escova endocervical Escova endocervical - 100 unidades	PCT 20,00	////	30,00	////	////	////	30,96	////	////	33,45	31,47 629,40	4,90%
I 001 077	Esfigmomanômetro adulto Esfigmomanômetro adulto: Adulto; Peso 1 kg.; - Braçadeira confeccionada em tecido anti alérgico, resistente e flexível, com fecho de metal; - Manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulações ou choques, certificado pelo INMETRO. Para e válvula promove um perfeito controle.	UH 30,00	////	////	////	75,00	75,31	80,00	////	////	////	76,77 2.303,10	2,36%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 9/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA LIMA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SGE/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RESTRITO	SIMILARES	LCIT/ME	PORTAL DE COMPRA	BL	PNP	COU ME	ENC	COMPROV. GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR PREÇO
I 001 078	Esfigmomanômetro adulto II Esfigmomanômetro adulto II - Esfigmomanômetro aneróide, design ergonômico e resistente a impactos. Braçadeira confeccionada em tecido antialérgico (livre de látex), resistente e flexível, leve, com fecho de metal, de medidas aproximadas de 29 a 42 cm. Manômetro com alta resistência contra quedas e...	UH 30,00	////	125,00	////	110,00	////	143,60	////	////	////	125,23 3.646,90	10,54%
I 001 079	Esfigmomanômetro infantil Esfigmomanômetro infantil	UH 5,00	////	74,00	////	////	////	82,55	////	87,00	////	81,18 405,90	9,70%
I 001 088	Esparadrapo 10 x 4,5 Esparadrapo 10 x 4,5, hiperalérgico, revestido com cado	ROL 500,00	////	9,30	10,64	////	////	10,96	////	////	////	10,31 5.155,00	10,80%
I 001 091	Espécúlo vaginal G Espécúlo vaginal G, poliestireno, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórceps vaginais, não esteril, não lubrificado, embalado individualmente.	UH 300,00	////	1,82	////	////	////	1,35	////	////	1,60	1,60 504,00	8,74%
I 001 092	Espécúlo vaginal M Espécúlo vaginal M, poliestireno, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórceps vaginais, não esteril, não lubrificado, embalado individualmente.	UH 3.000,00	////	1,64	////	////	////	1,70	1,60	////	1,70	1,68 3.360,00	2,44%
I 001 093	Espécúlo vaginal P Espécúlo vaginal P	UH 2.000,00	////	////	////	////	1,71	1,67	////	////	1,70	1,74 3.480,00	4,10%
I 001 094	Estadiômetro portátil Estadiômetro portátil	UH 10,00	////	328,47	////	////	////	343,80	353,80	////	////	351,40 3.514,00	7,01%
I 001 095	Estetoscópio Estetoscópio - Combinação da tradicional função sino com um exclusivo sistema de ajuste de diafragma que permita que se alterne entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador; Auscultador de aço inoxidável; - Olivas macias e confortáveis com ajustamento perfeito, promovendo um...	UH 20,00	////	30,00	////	////	////	30,00	30,00	////	////	30,00 600,00	0,00%
I 001 096	Estetoscópio Infantil Estetoscópio Infantil	UH 5,00	////	////	27,00	////	20,00	27,00	////	////	////	27,33 136,65	1,22%
I 001 097	Fio de sutura 0.0 Fio de sutura 0.0 catgut simples, esteril, uso único. - com 24 unidades	CX 5,00	////	////	////	92,00	101,99	126,91	////	////	////	106,97 534,85	16,27%



VALORES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 10/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TDA
11.177.225/0001-88





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SGE/S/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LCIT/MEF	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU MTE	RNC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE PRESENÇA DO PREÇO PNP
I 001 000	Fio de sutura 2.0 - 2 cm. Fio de sutura 2.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulha 2 cm. - com 24 unidades	CX 5,00	////	////	119,00	////	////	127,65	////	////	120,00	122,22 511,10	2,71%
I 001 009	Fio de sutura 2.0 - 3 cm. Fio de sutura 2.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulha 3 cm. - com 24 unidades	CX 5,00	////	////	119,00	////	////	152,13	////	////	120,00	130,30 551,90	9,56%
I 001 090	Fio de sutura 3.0 - 2 cm. Fio de sutura 3.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulha 2 cm. - com 24 unidades	CX 5,00	////	////	119,00	////	////	144,04	////	////	110,66	127,23 536,15	7,22%
I 001 091	Fio de sutura 3.0 - 3 cm. Fio de sutura 3.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulha 3 cm. - com 24 unidades	CX 3,00	////	////	119,00	////	////	150,00	////	////	110,66	129,22 387,66	8,90%
I 001 092	Fio de sutura de nylon 0.0 Fio de sutura de nylon 0.0, agulhado 2 cm, estéril, uso único. - com 24 unidades	CX 20,00	////	////	57,00	50,00	////	49,89	////	////	////	54,50 1.090,00	9,24%
I 001 093	Fio de sutura de nylon 2.0 Fio de sutura de nylon 2.0, agulhado, estéril, uso único (poliamida 100% sintético não absorvível). Agulha 2 cm. - com 24 unidades	CX 10,00	////	////	////	////	////	55,79	55,70	////	63,52	61,67 516,70	10,54%
I 001 094	Fio de sutura de nylon 2.0 II Fio de sutura de nylon 2.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha cuticular 2 cm. - com 24 unidades	CX 40,00	////	////	////	////	////	55,79	55,50	////	64,77	62,05 2.402,00	11,22%
I 001 095	Fio de sutura de nylon 2.0 III Fio de sutura de nylon 2.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha cuticular 3 cm. - com 24 unidades	CX 40,00	////	////	////	////	////	55,79	55,70	////	64,77	62,09 2.403,00	11,29%
I 001 096	Fio de sutura de nylon 3.0 Fio de sutura de nylon 3.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha 2 cm. - com 24 unidades	CX 10,00	////	////	48,00	////	////	46,22	////	////	51,29	48,50 405,00	4,93%
I 001 097	Fio de sutura de nylon 4.0 Fio de sutura de nylon 4.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha 2 cm. - com 24 unidades	CX 5,00	////	////	50,00	////	////	46,00	////	////	49,11	50,50 252,50	9,70%
I 001 098	Fio de sutura de nylon 6.0 Fio de sutura de nylon 6.0, agulhado, estéril, uso único (monofilamento preto). Agulha triangular 3 cm. - com 24 unidades	CX 5,00	////	////	////	////	63,12	50,65	////	////	48,00	53,92 200,00	12,33%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 13/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TDA
11.177.225/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SDES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LCIT/ME	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU ME	ENC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESPESA COM O PREÇO
I 001 099	Fita métrica 1,5 m Fita métrica tipo trenó, com comprimento de 1,5 metro, dotada de mecanismo retrátil com botão de trava automática, permitindo a fixação da medida para facilitar a leitura e anotação, sem comutação de acionamento para recolhimento da fita. Fabricada em material resistente e flexível, com graduação em...	UN 20,00	////	7,00	////	7,63	////	7,50	7,10	////	////	7,36 147,20	5,14%
I 001 100	Fita microporosa 25 x 10 Fita microporosa com capa 25 x 10	ROL 150,00	////	5,25	////	////	////	4,96	4,32	////	////	4,84 726,00	12,04%
I 001 101	Fita microporosa 50 x 10 Fita microporosa com capa 50 x 10	ROL 1.000,00	////	////	////	5,70	7,00	////	7,10	////	////	6,69 6.690,00	17,37%
I 001 102	Fita para autoclave 10mmx30m Fita para autoclave 10mmx30m	UN 100,00	////	6,02	////	////	////	////	6,80	////	////	6,55 655,00	5,14%
I 001 103	Fixador celular spray Fixador celular spray - 100 ml.	PR 100,00	////	////	8,62	8,00	7,94	8,80	8,29	////	////	8,17 817,00	2,90%
I 001 104	Fixador para cácula de traqueostomia adulto Fixador para cácula de traqueostomia adulta - O Fixador para traqueostomia composto por duas bandas, confeccionadas em tecido de algodão, acolchoado, confortável, não provoca lesões na pele, com velcro nas extremidades para fixação da cácula de traqueostomia. Regulável através de velcro.	UN 500,00	////	////	////	5,70	5,60	6,77	////	////	////	6,04 2.920,00	6,71%
I 001 105	Fixador para cácula de traqueostomia infantil Fixador para cácula de traqueostomia infantil - O Fixador para traqueostomia composto por duas bandas, confeccionadas em tecido de algodão, acolchoado, confortável, não provoca lesões na pele, com velcro nas extremidades para fixação da cácula de traqueostomia. Regulável através de velcro.	UN 300,00	////	5,92	////	////	6,48	////	////	////	6,06	6,15 1.845,00	3,89%
I 001 106	Foco de luz clínico e ginecológico Foco de luz clínico e ginecológico iluminação LED com feixe Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada; Pintura em epóxi; Altura variável entre 90 a 164 cm; Pintura em epóxi; Base do pedestal com 04 rodízios...	UN 10,00	////	700,00	////	////	////	840,50	////	////	663,75	734,75 7.347,50	10,70%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 12/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TDA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SGE/SME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LCIT/ME	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU MTE	ENC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR PREÇO
I 001 107	Formaldeído Formaldeído solução 10% - 1 litro	LT 10,00	////	////	////	////	////	////	9,55	9,89	10,50	9,98 99,88	4,56%
I 001 108	Fralda descartável infantil tamanho P (fralda descartável infantil, tamanho P, indicada para uso em bebês, confeccionada com material macio, hipos alergênico e de alta absorção, proporcionando proteção contra vazamentos e conforto durante o uso. Possui barreiras laterais ativadas, camada interna absorvente e cobertura).	PCT 200,00	////	34,90	////	32,00	////	34,96	////	////	////	33,98 6.796,00	5,94%
I 001 109	Frasco citológico (porta lâmina) Frasco citológico (porta lâmina), redondo 50 ml Tampa com rosca para lâminas. - 100 unidades	PCT 30,00	////	////	////	30,50	56,87	////	57,00	////	////	61,46 1.843,80	6,07%
I 001 110	Gel para ultrassonografia Gel para ultrassonografia - Gel para ECG isento de sal - 1 kg	UN 100,00	////	9,65	////	////	////	9,23	9,96	////	////	9,62 962,00	4,23%
I 001 111	Gelo atóxico reutilizável de 1000ml Gelo atóxico reutilizável em embalagem selada de PVC flexível, utilizada para o transporte e conservação de produtos perecíveis, como vacinas e insulinas. Modelo: Grande.	UN 30,00	////	////	////	5,45	////	7,30	////	5,30	////	8,04 182,20	12,27%
I 001 112	Gelo reutilizável atóxico - 200ml Gelo reutilizável atóxico - 200ml	UN 50,00	////	////	////	4,12	3,19	4,40	////	3,20	////	3,75 187,50	17,35%
I 001 113	Gelo rígido reutilizável 550ml Gelo rígido reutilizável 550ml - medidas aproximadas 22x15x2cm	UN 50,00	////	////	////	5,00	////	5,30	////	5,00	////	5,65 182,50	6,60%
I 001 114	Hipoclorito de sódio 1% Hipoclorito de sódio 1% Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e desinfecção de artigos (inaloterapia e oxigenioterapia) Produto a base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.600 ppm); galão com 5 litros.	GL 200,00	////	13,28	////	////	////	12,20	12,66	13,47	////	12,88 2.576,00	5,57%
I 001 115	Imobilizador lateral de cabeça - adulto Imobilizador lateral de cabeça adulto. Impermeável; confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; utilizado em conjunto com Prancha de imobilização; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem.	UN 1,00	128,00	////	////	122,10	////	140,01	////	////	////	133,06 133,06	8,90%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 13/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TDA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LET 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LCIT/ME	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU ME	ENC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESPESA ACRÉDITO PREÇO
I 001 116	Imobilizador lateral de cabeça - infantil Imobilizador lateral de cabeça - infantil. Impermeável; confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; imobilização; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem.	UN 1,00	139,99	137,93	////	////	////	151,80	////	////	////	142,97 142,97	3,65%
I 001 117	Insulador portátil Insulador portátil - Aparelho Insulador/Nebulizador Portátil recarregável, adequado para todas as pessoas de todas as idades, com máscara adulta e infantil, possui controle de fluxo de ar, funcionamento tanto a pilha quanto a energia elétrica (bateria USB), aparelho de fácil manuseio, com peças em material.	UN 26,00	////	136,98	////	////	139,97	133,43	////	////	////	138,18 2.603,08	8,52%
I 001 118	Incubadora Incubadora para teste biológico a vapor, com quatro cavidades - 110 volts	UN 10,00	////	226,55	////	////	285,88	////	////	////	216,88	215,85 2.158,58	5,29%
I 001 119	Indicador biológico Indicador biológico para vapor tipo contido, com tempo de leitura de 24 horas - 19 unidades	CX 180,00	////	////	41,75	////	////	35,85	34,28	////	////	37,27 3.727,08	8,38%
I 001 120	Iodopovidona degermante Iodopovidona degermante - 100ml produto a base de Polivinil Pirrolidona em solução degermante, concentração de 10%, constitui um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente e ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado na degermação de mãos e braços.	FR 280,00	////	6,78	////	8,00	////	6,36	////	////	////	7,78 1.558,00	14,82%
I 001 121	Kit de cintas para prancha de resgate (3 peças) Kit de cintas para prancha de resgate (3 peças) - 3 cintas medindo 1,70 m, cada, regulador de 50 mm, confeccionado em nylon. Alça de polipropileno de 50 mm. Fecho em tic-tac confeccionados em nylon 50 mm.	KT 2,00	////	////	////	25,19	24,90	26,45	////	////	////	26,18 52,36	5,14%
I 001 122	Kit de Laringoscópio com 12 lâminas intercambiáveis Kit de Laringoscópio completo composto por cabo em aço inoxidável, recartilhado para melhor ergonomia, com tampa resqueável e possibilidade de utilização com bateria recarregável. Deve acompanhar lâminas intercambiáveis, sendo: 6 lâminas retas tipo Miller nos tamanhos 00, 0, 1,...	KIT 2,00	////	1.830,00	////	////	////	1.879,67	////	1.850,00	1.487,00	1.691,04 3.383,12	13,78%
I 001 123	Lâmina de bisturi nº 11 Lâmina de bisturi nº 11 - 100 unidades	CX 15,00	////	////	////	////	30,00	40,00	////	////	30,70	39,89 598,35	2,28%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 14/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TDA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LET 14.133/21
E 31 SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	HISTÓRICO	SINGELARES	LICITANTE	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNC/P	CDU NTE	ENC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESPESA DO PREÇO
I 001 124	Lâmina de bisturi número 12 II Lâmina de bisturi número 12 II - em aço inoxidável, cortante, estéril; descartável, com perfeito estado de acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. O produto deve ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Apresentação em caixas com 100 unidades. O produto será entregue com prazo equivalente.	CX 10,00	////	////	38,00	////	////	////	41,57	40,00	41,57	40,28 402,00	6,60%
I 001 125	Lâmina de bisturi número 15 Lâmina de bisturi número 15 - com 100 unidades	CX 5,00	////	////	38,20	////	40,76	////	////	41,10	40,24	40,98 208,40	4,92%
I 001 126	Lâmina de bisturi número 21 Lâmina de bisturi número 21 - com 100 unidades	CX 5,00	////	38,10	////	////	38,30	41,45	////	41,45	39,82 199,10	4,51%	
I 001 127	Lâmina de bisturi número 24 Lâmina de bisturi número 24 - com 100 unidades	CX 20,00	////	41,00	////	////	////	30,00	////	37,90	38,33 766,60	6,47%	
I 001 128	Lâmina de vidro lapidada lisa Lâmina de vidro lapidada lisa para exames microscópicos 26 x 76 - 50 unidades	CX 8,00	////	7,82	////	////	////	7,88	7,80	////	////	7,54 60,32	7,71%
I 001 129	Lanceta para punção Lanceta para punção digital com ferula compatível com a maioria das lancetadoras existentes. Estéril com Ponta de aço inox ultrafina trifacetada com diâmetro de 285 e profundidade entre 1,4 e 1,8 MM, com número de lote, registro da ANVISA, data de fabricação e validade, sendo o prazo de validade de 75% d.	UN 20.000,00	////	0,00	////	////	////	0,10	////	0,00	0,10	0,09 1.908,00	12,50%
I 001 130	Lenço umedecido infantil Lenço umedecido infantil, indicado para higiene e limpeza da pele de bebês, confeccionado em material macio, resistente e não tecido, umedecido com solução suave, livre de álcool, com pH balanceado e dermatologicamente testado, minimizando riscos de irritação. Produto hipoalergênico, adequado par.	PCT 200,00	////	////	////	////	////	9,78	////	10,15	10,04	10,29 2.058,00	5,21%
I 001 131	Lidocaina 2% com vasoconstritor Lidocaina 2% com vasoconstritor - 20 ml.	UN 10,00	////	6,00	////	6,05	////	6,62	////	////	////	6,42 64,20	7,00%
I 001 132	Lidocaina 2% sem vasoconstritor Lidocaina 2% sem vasoconstritor - 20 ml.	UN 100,00	////	////	////	7,62	////	6,60	6,62	////	////	6,77 677,00	12,46%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 15/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRICIO P. COSTA LIMA
11.177.225/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SGE/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RESTRITO	SINGELARES	LITIMET	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNC/P	CDU NTE	ENC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO DO PREÇO
I 001 133	Loção hidratante com Age Loção hidratante com Age - Produta a base de Age ácidos graxos essenciais, vitaminas A e E, ureia, D panenol e aloe vera, que hidrata e revitaliza a pele mantendo equilíbrio hídrico natural da pele melhorando a elasticidade dérmica. Tipo creme 200ml.	TO 100,00	////	////	////	7,00	////	9,94	10,00	////	////	9,34 934,00	16,90%
I 001 134	Luva de procedimento - G Luva de látex para procedimento - G - 100 unidades	CX 300,00	////	////	30,00	////	////	////	29,00	////	25,80	28,00 8.400,00	12,60%
I 001 135	Luva de procedimento - H Luva de látex para procedimento - H - 100 unidades	UN 1.000,00	////	////	////	////	29,23	29,85	29,00	////	27,79	28,97 28.970,00	4,25%
I 001 136	Luva de procedimento - P Luva de látex para procedimento - P - 100 unidades	UN 1.000,00	////	36,40	////	////	////	30,35	29,50	////	////	32,00 32.000,00	8,75%
I 001 137	Luva estéril nº 6 Luva estéril nº 6	PAR 80,00	////	////	2,13	2,00	////	2,02	////	////	////	2,00 164,00	3,80%
I 001 138	Luva estéril nº 6,5 Luva estéril nº 6,5	PAR 100,00	////	////	1,94	////	////	2,09	2,11	1,98	////	2,01 201,00	5,71%
I 001 139	Luva estéril nº 7 Luva estéril nº 7	PAR 1.000,00	////	////	////	2,00	////	2,12	1,95	1,91	////	2,00 2.000,00	4,71%
I 001 140	Luva estéril nº 7,5 Luva estéril nº 7,5	PAR 2.000,00	////	////	1,88	////	////	2,04	2,04	////	////	1,98 2.920,00	8,80%
I 001 141	Luva estéril nº 8 Luva estéril nº 8	PAR 100,00	////	1,98	1,98	////	////	////	1,97	////	////	1,92 192,00	1,95%
I 001 142	Luva nitrílica - tamanho G Luva nitrílica - tamanho G; caixa com 100 unidades	CX 500,00	////	////	////	////	////	25,58	27,90	////	28,52	27,34 13.670,00	7,22%
I 001 143	Luva nitrílica - tamanho M Luva nitrílica - tamanho M; caixa com 100 unidades	CX 500,00	////	////	////	////	////	26,06	26,81	////	29,88	28,57 14.285,00	6,21%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 16/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRICIO P. COSTA LIMA
11.177.225/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SDES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LCIT/ME	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU ME	RNC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE PRESENÇA DO PREÇO PNP
I 001 144	Luva nitrílica - tamanho P Luva nitrílica - tamanho P; caixa com 100 unidades	CX 500,00	////	////	////	////	////	27,50	29,50	////	29,50	28,83 14.415,00	4,84%
I 001 145	Luva plástica descartável Luva plástica descartável - Tamanho único - com 100 unidades	PCT 50,00	////	3,00	////	////	////	3,00	////	3,70	////	3,00 194,50	2,64%
I 001 146	Macacão impermeável laminado hidrofílico TNT com capuz Macacão impermeável laminado hidrofílico TNT com capuz	UN 100,00	////	16,70	////	////	////	24,00	////	16,00	////	19,25 1.925,00	15,27%
I 001 147	Malha tubular ortopédica 10cm x 15 m Malha tubular ortopédica tamanho 10cm x 15 m	UN 20,00	////	////	////	////	////	20,00	21,00	////	20,54	20,74 414,80	8,97%
I 001 148	Máscara descartável tripla com elástico Máscara descartável tripla com elástico - 50 unidades	CX 500,00	////	9,21	////	////	9,50	////	10,00	////	////	9,57 4.785,00	3,91%
I 001 149	Mesa ginecológica Mesa ginecológica - Armação em tubo 1,14 esmaltada, com gaveta, leito fixo totalmente estofado em couro, acompanha par de porta coxa estofado e haste em aço cromado, 1,00 x 0,53 x 0,86 (C x L x A)	UN 2,00	////	1.898,00	////	2.141,00	2.069,11	2.259,00	////	1.950,00	1.999,99	2.052,05 4.105,70	8,10%
I 001 150	Mesa Mayo Mesa Mayo, Armação tubular com rodízios de 2, totalmente de inox, altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima: 0,92 m. Altura máxima: 1,25 m. Dimensões da bandeja: 48,5 x 32,5.	UN 0,00	////	379,00	////	389,16	444,79	////	////	////	////	404,32 3.234,96	6,60%
I 001 151	Mesa pediátrica Mesa pediátrica para exame clínico: Fixa, confeccionada em armação tubular, esmaltada, com leito acolchoado em espuma e recoberto com nápa, pés com sapatas emborrachadas, Tamanho 804 x 150C x 50L cm.	UN 2,00	510,00	////	////	511,00	////	600,00	////	////	////	103,00 1.108,00	9,79%
I 001 152	Negastoscopia Negastoscopia bívolt - Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi. Na cor branca com dispositivo que permite a fixação na parede. Painel translúcido na cor branca lisa, iluminado por led assegurando iluminação homogênea e sem área com sombra. Botão de liga / desliga, cabo elétrico com aproximadamente 1,50 mts. Presilhas em.	UN 10,00	////	600,00	////	////	////	092,04	////	////	670,00	603,05 6.030,50	2,00%
I 001 153	Óculos de proteção grande Óculos de proteção, armação de nylon, lente em policarbonato, acolpada a armação por meio de encaixes.	PAR 50,00	////	////	////	////	0,10	0,47	////	////	0,00	0,40 323,00	5,90%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 17/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA LIMA
11.177.225/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SDES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LICITAMT	PORTAL DE COMPRA	BL	PNP	CGU ME	ENC	COMPRAS GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESPESA ACRÉDITO PREÇO
I 001 154	Oftoscopia Oftoscopia - Iluminação halógena 2.5V de longa duração; Fibras ópticas para transmissão de luz fria (garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento); - Lente de visão ampla para visualização com magnificação; - Sistema vedado para oftoscopia pneumática; - Cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas...	UN 10,00	////	322,00	////	////	////	399,00	346,00	////	360,00	356,75 3.567,50	10,70%
I 001 155	Osímetro de dedo (portátil) Osímetro de dedo (portátil) - Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; Indicador de pulso; Botão único de ligação para facilitar a operação; Visor Grande de fácil visualização; Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 12 horas; Disposição de liga automática após 5...	UN 30,00	////	54,40	////	////	////	60,00	55,39	////	////	58,63 1.698,90	3,93%
I 001 156	Papel grau cirúrgico - 10 x 100 Papel grau cirúrgico - 10 x 100	ROL 30,00	////	54,83	65,77	////	////	57,34	////	////	////	58,08 1.769,40	9,10%
I 001 157	Papel grau cirúrgico - 15 x 100 Papel grau cirúrgico - 15 x 100	ROL 50,00	////	118,00	////	////	////	144,36	135,00	////	////	139,39 6.969,50	17,33%
I 001 158	Papel grau cirúrgico - 25 x 100 Papel grau cirúrgico - 25 x 100 - sob pressão frente em filme 54 g/m2, termoplástico bi-laminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-B e normas técnicas da ABNT. O produto será entregue com...	ROL 5,00	////	171,36	////	////	////	////	190,00	////	185,71	182,36 911,80	6,42%
I 001 159	Papel grau cirúrgico - 30 x 100 Papel grau cirúrgico - 30 x 100 - sob pressão frente em filme 54 g/m2, termoplástico bi-laminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-B e normas técnicas da ABNT. O produto será entregue com...	ROL 5,00	////	211,00	////	////	////	206,00	////	////	190,00	202,33 1.011,65	6,49%
I 001 160	Papel para ultrassonografia 130MG Papel para ultrassonografia 110MG papel de impressão de alta brilho, mídia de impressão térmica, dimensões: 110mm x 13 mts, rendimento: 193 impressões	ROL 50,00	////	////	////	////	131,09	155,53	////	149,46	////	145,63 7.281,50	18,42%
I 001 161	Papel termossensível para realização de eletrocardiograma 216mmx38m	ROL 100,00	////	40,00	////	40,00	////	////	36,00	////	////	38,99 3.899,00	5,44%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 18/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA LIMA
11.177.225/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LET 14.133/21
E 3H SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	REVISÃO	SINCLARES	LITIMET	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU NTE	ENC	COMPRAS GOV	MEDIA ARITMETICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE PESQUISA DE PREÇOS DO PREGO
I 001 162	Papel toalha interfolhas Papel toalha interfolhas, branco, 23 x 23 cm. - 8 rolos	PCT 1.000,00	////	////	18,20	////	////	25,58	////	21,85	////	21,78 21.788,00	19,67
I 001 163	Pinça adson 9x9 com dentes 12 cm Pinça adson 9x9 com dentes 12 cm	UN 20,00	////	15,94	////	16,22	////	19,83	17,55	19,63	17,55 351,00	18,10%	
I 001 164	Pinça adson com serrilha Pinça adson com serrilha aço inox	UN 20,00	////	15,94	////	18,20	////	19,89	19,69	18,38	17,98 358,00	12,10%	
I 001 165	Pinça adson dente de rato 12 cm Pinça adson dente de rato 12 cm	UN 15,00	////	18,24	////	18,54	////	16,11	////	////	17,70 265,50	8,52%	
I 001 166	Pinça allis - 14 cm. Pinça allis - 14 cm.	UN 20,00	////	////	////	44,26	////	////	////	29,14	49,45	44,28 885,60	13,15%
I 001 167	Pinça anatômica 14 cm Pinça anatômica 14 cm	UN 40,00	////	////	////	////	////	25,45	////	24,88	24,84	24,76 998,40	3,17%
I 001 168	Pinça anatômica dente de rato 14 cm. Pinça anatômica dente de rato 14 cm.	UN 40,00	////	////	////	////	////	25,73	17,38	24,88	////	25,70 1.028,00	7,48%
I 001 169	Pinça anatômica dissecação delicada - 10 cm Pinça anatômica dissecação delicada - 10 cm.	UN 10,00	////	15,08	////	////	////	////	////	13,42	16,75	14,39 143,90	7,23%
I 001 170	Pinça Backhaus Pinça backhaus	UN 10,00	////	32,57	////	////	////	33,87	32,24	////	////	33,23 332,30	2,87%
I 001 171	Pinça Cheros descartável Pinça Cheron descartável - estéril.	UN 1.000,00	////	////	////	////	2,28	2,25	2,99	////	////	2,51 2.510,00	11,56%
I 001 172	Pinça hemostática curva (Crile) - 16 cm. Pinça hemostática curva (Crile) - 16 cm.	UN 30,00	////	38,08	////	////	////	38,88	////	////	38,48	38,13 1.143,90	8,34%
I 001 173	Pinça hemostática reta (Crile) - 14 cm. Pinça hemostática reta (Crile) - 14 cm.	UN 30,00	////	////	////	31,55	////	////	////	31,57	32,88	31,68 950,70	0,50%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS:

Página 19/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124844
FABRICIO P. COSTA LIMA
11.177.225/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SUGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LCIT/ME	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU ME	ENC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR PREÇO
I 001 174	Pinça hemostática reta 16 cm Pinça hemostática reta 16 cm	UN 30,00	////	30,00	////	////	////	45,00	////	42,55	46,65	43,52 1.305,60	11,50%
I 001 175	Pinça professor Medina Pinça professor Medina - pinça para biópsia colo uterino de 24cm 3mm, fabricada em aço inox.	UN 5,00	////	193,00	234,45	////	////	234,00	////	////	////	229,78 1.103,90	14,30%
I 001 176	Pipeta Pasteur descartável 3 ml Pipeta Pasteur descartável 3 ml / pacote com 100 unidades	PCT 10,00	////	33,00	////	////	////	36,00	35,50	////	////	34,83 348,30	5,55%
I 001 177	Porta agulha derf 12 cm Porta agulha derf 12 cm.	UN 10,00	////	44,00	////	////	////	44,15	////	40,50	40,50	46,18 461,80	4,80%
I 001 178	Porta agulha mayo hegar 14 cm Porta agulha mayo hegar 14 cm.	UN 10,00	////	36,92	////	40,66	////	42,00	44,00	////	////	40,94 409,40	10,30%
I 001 179	Prancha longa em polietileno para resgate adulto Prancha longa em polietileno para resgate adulto possui abertura em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Transparente para utilização de Raio X. Utilizada em água e em alturas. Suporta até 180 quilos.	UN 1,00	////	////	////	////	540,00	506,15	////	633,00	////	559,71 559,71	10,50%
I 001 180	Prancha longa em polietileno para resgate infantil Prancha longa em polietileno para resgate infantil possui abertura em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Transparente para utilização de Raio X. Utilizada em água e em alturas.	UN 1,00	////	553,33	////	////	////	436,96	////	380,00	////	409,10 409,10	17,97%
I 001 181	Preservativo masculino sem lubrificação 52 mm. Preservativo masculino sem lubrificação 52 mm.	UN 000,00	////	////	9,43	0,51	////	9,56	////	////	9,55	0,51 409,00	18,44%
I 001 182	Protetor solar com repelente FPS 30 Protetor solar com repelente FPS 30 embalagem com 120 ml	FR 400,00	////	////	////	////	////	18,85	18,39	////	18,45	18,56 7.424,00	0,52%
I 001 183	Respirador gulonox manual adulto (ambó) Respirador pulmonar manual tipo ambó adulto, com bôbo auto-inflável em silicone, autoclavável, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: - 03 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto; Válvula unidirecional com acoplamento externo para...	UN 3,00	////	237,50	199,00	////	////	219,00	////	////	////	218,50 1.992,50	9,80%



VALORES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 20/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA LIMA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEM 14.133/21
E EM SEDES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RESTRITO	SIMILARES	LCIT/EMT	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU MTE	ENC	COMPRAS GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESPESA COM O PREÇO
I 001 184	Respirador pulmonar manual infantil (embalagem) Respirador pulmonar manual tipo embu infantil, com válvula auto-inflável em silicone, autoclavável, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e cósio em silicone tamanho infantil; Válvula unidirecional (com acoplamento externo).	UN 5,00	////	////	103,53	////	160,00	168,00	////	////	////	173,85 819,25	8,66%
I 001 185	Respirador semi facial PFF2/N95 Respirador semi facial PFF2/N95, EMBALAGEM Individual, contendo na sua parte externa impressões em língua portuguesa com as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve apresentar clipe nasal.	UN 500,00	////	////	1,90	////	1,83	1,97	////	1,65	////	1,94 920,00	11,52%
I 001 186	Saco branco leitoso infectante 50 Litros, 01 kg Saco branco leitoso infectante 50 litros, 01 kg	PCT 20,00	////	29,74	////	27,21	////	////	27,00	////	////	27,00 550,00	3,63%
I 001 187	Scalp 21 6 Scalp 21 6 - 100 unidades	CX 35,00	////	25,19	31,45	////	////	////	////	30,44	////	29,03 1.016,05	15,24%
I 001 188	Scalp 23 Scalp 23 - CX c/ 100 unidades	CX 35,00	////	30,00	////	29,00	////	30,00	////	////	////	33,67 1.178,45	18,10%
I 001 189	Scalp 25 Scalp 25 - 100 unidades	CX 3,00	////	34,00	////	////	////	37,00	40,00	////	////	37,20 111,60	9,41%
I 001 190	Seladora papel grau + filme Seladora papel grau + filme, para uso em auto-clave e Nylon/poliamida = para uso em estufa; Voltagem = 110v / 220v - 81volt com chave seletora.	UN 0,00	////	830,33	////	868,50	////	547,00	////	////	////	615,28 3.076,40	12,40%
I 001 191	Seringa descartável 60ml bico cateter sem agulha Seringa descartável 60ml bico cateter sem agulha	UN 10,00	////	3,00	////	////	////	2,66	2,66	////	////	2,77 27,70	4,14%
I 001 192	Seringa Descartável de 10 ml Seringa Descartável de 10 ml, sem agulha	UN 8.000,00	////	0,42	////	////	0,42	0,42	////	////	////	0,42 2.520,00	0,67%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 23/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA LIMA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SGE/S/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LEITANTE	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CUU NFE	ENC	COMPRAS GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE PRESENÇA DO FORNEC. PREÇO
I 001 193	Seringa descartável de 1ml Seringa descartável de 1ml - matéria-prima: polipropileno transparente; capacidade: 01 ml - agulha 25x0,6 mm; seringa hipodérmica de 01 ml com agulha 25 x 0,6 mm, graduação 0,2 em 0,1 ml, escrita indelével. De uso único. Confeccionada em polipropileno (polímero) transparente, isenta de látex, com bico tipo...	UN 1.000,00	////	0,83	////	////	////	0,76	0,95	////	////	0,85 850,00	11,84%
I 001 194	Seringa Descartável de 20 ml Seringa Descartável de 20 ml, sem agulha	UN 3.000,00	////	0,63	////	////	0,52	////	0,55	////	////	0,56 1.680,00	7,60%
I 001 195	Seringa Descartável de 3 ml Seringa Descartável de 3 ml, sem agulha	UN 5.000,00	////	0,37	////	////	0,34	0,40	////	////	////	0,37 1.650,00	8,82%
I 001 196	Seringa Descartável de 5 ml Seringa Descartável de 5 ml, sem agulha	UN 5.000,00	////	0,39	////	////	0,39	0,40	////	////	////	0,39 1.950,00	0,96%
I 001 197	Seringa para insulina Seringa para insulina - Escala com marcação única e milida, com traços firmes; êmbolo do corte reto com borracha de ajuste e vedação; com protetores da agulha e do êmbolo; estéril; bisele trifacetado, agulha fixa (não possui espaço morto), capacidade de 100 UI (cada traço representa duas...	UN 10.000,00	////	////	////	0,36	0,42	0,35	////	////	////	0,38 3.800,00	8,57%
I 001 198	Solução de limpeza, hidratação e irrigação de feridas e tecidos, com pH neutro. 250 ml Solução de limpeza, hidratação e irrigação de feridas e tecidos, com pH neutro (biocompatível e não citotóxico). Composto por água purificada, cloreto de sódio, ácido hipocloroso (50 ppm) e hipoclorito de sódio (50 ppm). Auxilia na redução de...	FR 200,00	////	////	////	////	140,00	145,00	145,00	////	////	143,33 20.600,00	2,38%
I 001 199	Solução PMB Solução PMB - Solução a base de polihexamida com alta absorção que promove limpeza e a hidratação e remoção de odores e biofilme do leito de lesões crônicas e agudas. Acelerando o processo de cicatrização proporcionando limpeza efetiva e controle antiodorizante. Frasco com 350ml.	FR 200,00	////	40,40	////	47,99	47,00	////	////	////	////	47,88 9.500,00	1,70%
I 001 200	Sonda de aspiração traqueal nº 05 Sonda de aspiração traqueal nº 06	UN 1.000,00	////	////	1,05	////	1,00	1,23	////	////	////	1,12 1.120,00	6,67%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 22/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA LIMA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SGE/S/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	REVISÃO	SIMILARES	LICITANT	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGU MTE	RNC	COMPROV. GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO NO PREÇO
I 001 291	Sonda de aspiração traqueal nº 08 Sonda de aspiração traqueal nº 08	UN 1.000,00	////	////	1.05	////	1,11	1,20	////	////	////	1,12 1.120,00	5,88%
I 001 292	Sonda de aspiração traqueal nº 10 Sonda de aspiração traqueal nº 10	UN 1.000,00	////	////	////	////	1,15	1,18	////	////	1,00	1,13 1.130,00	4,83%
I 001 293	Sonda de aspiração traqueal nº 14 Sonda de aspiração traqueal nº 14	UN 1.000,00	////	////	////	////	////	1,18	1,13	////	1,13	1,15 1.150,00	1,77%
I 001 294	Sonda de aspiração traqueal nº 10 Sonda de aspiração traqueal nº 10	UN 500,00	////	////	////	1,18	////	1,18	////	////	1,00	1,14 570,00	5,56%
I 001 295	Sonda de aspiração traqueal nº 12 Sonda de aspiração traqueal nº 12	UN 2.000,00	////	////	1,11	1,10	1,20	1,15	////	////	////	1,14 2.280,00	2,64%
I 001 296	Sonda nascenteal nº 08 Sonda nascenteal nº 08 - Fabricada em tubo atóxico de poliuretano; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 08; Conector em V; Numeração nº 08; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalado em blister ou papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.	UN 30,00	////	////	////	12,00	13,57	////	13,88	////	////	13,31 399,30	4,91%
I 001 297	Sonda nascenteal nº 10 Sonda nascenteal nº 10 - Fabricada em tubo atóxico de poliuretano; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 10; Conector em V; Numeração nº 10; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalado em blister ou papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.	UN 30,00	////	////	////	13,00	14,00	////	////	////	14,99	14,28 427,08	3,33%
I 001 298	Sonda nascenteal nº 12 Sonda nascenteal nº 12 - Fabricada em tubo atóxico de poliuretano; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 12; Conector em V; Numeração nº 12; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalado em blister ou papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.	UN 30,00	////	////	////	////	13,83	////	15,18	////	14,99	14,64 439,20	5,86%
I 001 299	Sonda uretral nº 12 Sonda uretral nº 12, tubo de PVC flexível, autôtil, atóxica e apirrogênica, descartável	UN 15.000,00	////	0,90	////	0,92	////	0,99	0,94	////	////	0,95 14.250,00	3,26%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 23/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TDA
11.177.225/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SDES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTISTICO	SIMILARES	LICITANTE	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	COU NFE	RNC	COMPROV GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO NO PREÇO
I 001 210	Sonda uretral nº 14 Sonda uretral nº 14, tubo de PVC flexível, esteril, atóxica e apirrogênica, descartável	UN 5.000,00	////	0,02	////	0,02	////	////	0,00	0,00	////	0,92 4.600,00	4,86%
I 001 211	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 08 Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 08: Sonda Foley, esteril, com duas vias, de látex, atóxica, apirrogênica, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de...	UN 10,00	3,95	////	////	////	3,63	4,60	////	////	////	4,06 40,00	11,85%
I 001 212	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 10 Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 10: Sonda Foley, esteril, com duas vias, de látex, atóxica, apirrogênica, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de...	UN 10,00	3,95	3,54	////	////	////	4,60	////	////	////	4,03 40,30	13,04%
I 001 213	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 14 Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 14: Sonda Foley, esteril, com duas vias, de látex, atóxica, apirrogênica, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de...	UN 20,00	////	3,95	////	////	////	3,63	7,15	////	////	3,57 71,40	13,13%
I 001 214	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 18 Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 18: Sonda Foley, esteril, com duas vias, de látex, atóxica, apirrogênica, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de...	UN 50,00	////	3,29	////	3,49	////	4,28	////	////	////	3,09 104,50	12,16%
I 001 215	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 18 Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 18: Sonda Foley, esteril, com duas vias, de látex, atóxica, apirrogênica, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de...	UN 150,00	////	3,09	////	////	////	3,80	5,90	////	////	3,00 540,00	18,50%
I 001 216	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 20 Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 20: Sonda Foley, esteril, com duas vias, de látex, atóxica, apirrogênica, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de...	UN 100,00	////	3,59	////	////	////	3,94	////	3,63	////	3,71 371,00	3,34%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 24/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, LDB
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SGEES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RESTRITO	SIMILARES	LICITAMT	PORTAL DE COMPRA	BL	PNCP	CDU NFE	ENC	COMPROV GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR PREÇO
I 001 217	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 22 Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 22: Sonda Foley, esteril, com duas vias, de látex, atóxico, apirrogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de...	UN 30,00	////	3,05	3,63	////	////	3,43	////	////	////	3,70 111,00	1,93%
I 001 218	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 24 Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 24: Sonda Foley, esteril, com duas vias, de látex, atóxico, apirrogênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de...	UN 10,00	////	3,74	////	////	3,99	////	3,33	////	////	3,82 38,20	2,41%
I 001 219	Soro fisiológico 0,9% - 10 ml. Soro fisiológico 0,9% esteril - frasco resistente de 10 ml.	FR 300,00	////	0,46	////	////	////	0,35	0,39	////	////	0,53 159,00	13,22%
I 001 220	Soro fisiológico 0,9% 100 ml. Soro fisiológico 0,9% esteril - frasco resistente de 100 ml.	FR 3.000,00	////	6,44	////	0,96	0,62	////	////	////	////	6,34 19.020,00	6,30%
I 001 221	Soro fisiológico 0,9% 250 ml. Soro fisiológico 0,9% esteril - frasco resistente de 250 ml.	FR 3.600,00	////	////	////	////	7,50	7,80	7,92	////	////	7,90 28.800,00	4,00%
I 001 222	Soro fisiológico 0,9% 500 ml. Soro fisiológico 0,9% esteril - frasco resistente de 500 ml.	FR 4.000,00	////	0,60	////	////	0,67	0,80	0,70	////	////	0,58 26.320,00	8,40%
I 001 223	Soro fisiológico 0,9% esteril - bolsa de 250 ml Soro fisiológico 0,9% esteril - bolsa de 250 ml	UN 3.600,00	////	////	////	////	0,00	4,97	4,60	////	////	4,08 17.568,00	4,72%
I 001 224	Soro fisiológico 0,9% esteril - bolsa de 500 ml Soro fisiológico 0,9% esteril - bolsa de 500 ml	UN 4.000,00	////	////	////	////	0,70	0,74	////	////	7,05	0,48 25.968,00	13,10%
I 001 225	Suporte com saco hamper Suporte com saco hamper. Armção tubular com acabamento em pintura esmalhada branca, pés com rodízio e saco.	UN 3,00	////	205,00	////	////	////	308,89	////	////	290,12	291,00 1.455,00	9,81%
I 001 226	Suporte de braço Suporte de braço. Confeccionado em aço inoxidável, Apoio de braço estofado em couroim. Base fundida em alumínio polido, haste, protetor de apoio de braço em aço inoxidável com acabamento polido. Regulagem de altura.	UN 12,00	////	255,25	////	////	////	////	245,00	////	320,15	276,32 3.313,44	12,70%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 25/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TDA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SDES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RESTRITO	SIMILARES	LEITANTE	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CUU ME	ENC	COMPRAS GUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE PRESENÇA DO FORNECEDOR
I 001 227	Suporte para serra Suporte para serra altura regulável em aço inox. Com 3 ou 4 ganchos. Estrutura em tubo redondo de 1x1,25 mm. Noste em aço inox.	UN 30,00	////	////	////	////	////	298,80	244,80	////	284,95	275,65 8.269,50	12,97%
I 001 228	Termômetro Digital Termômetro Digital - dimensões: 120x10,5x10mm faixa de medição: 32°C a 42° C. Alimentação: 01 pilha 1,5 volta (LR4)	UN 60,00	////	////	18,74	////	18,90	////	21,46	////	////	26,06 1.283,00	7,84%
I 001 229	Termômetro digital cabo extensor Termômetro digital cabo extensor (momento, máximas, mínimas para geladeira -25/+30)	UN 40,00	////	////	73,88	69,00	////	70,88	////	////	60,60	76,25 2.610,00	1,81%
I 001 230	Termômetro infravermelho digital portátil Termômetro infravermelho digital portátil, com medição sem contato, faixa de medição mínima de -50°C a +450°C, mira a laser, resolução mínima de 0,1°C, tempo de resposta máximo de 500 ms, emissividade fixa ou ajustável, relação distância/ponto mínima de 12:1, alimentação por bateria.	UN 9,00	////	////	////	////	////	116,95	144,00	////	150,90	137,31 686,55	17,41%
I 001 231	Tesoura Iris reta 11,5 cm. Tesoura Iris reta 11,5 cm.	UN 25,00	////	25,22	////	22,20	////	////	25,90	////	23,20	24,15 603,75	8,78%
I 001 232	Tesoura Metzebaum curva - 18 cm. Tesoura Metzebaum curva - 18 cm.	UN 10,00	////	////	34,06	////	////	40,60	////	46,67	////	40,94 400,40	17,56%
I 001 233	Teste de gravidez - Fita B RES Teste de gravidez - Fita B RES	KT 1.000,00	////	1,00	////	////	1,19	1,06	////	////	////	1,11 1.110,00	5,21%
I 001 234	Teste Rápido de Antígeno da COVID-19 Teste Rápido de Antígeno da COVID-19 - Técnica de Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos de SARS-CoV-2 presentes na nasofaringe humana. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Leitura entre -	UN 1.000,00	////	6,00	////	////	8,00	////	////	7,90	////	7,90 7.900,00	16,10%
I 001 235	Teste Rápido para Dengue NSI Teste Rápido para Dengue NSI	UN 2.500,00	////	7,75	////	////	////	8,40	7,20	8,64	////	8,00 20.000,00	11,11%
I 001 236	Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose G-Tech Free 1, caixa com 50 unidades Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose G-Tech Free 1, caixa com 50 unidades	CX 7.500,00	////	////	////	////	66,00	67,90	70,58	////	////	66,13 545.325,00	10,22%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 26/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, DSA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SGE/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RESTRITO	SIMILARES	LCIT/ME	PORTAL DE COMPRAS	BL	PNP	CGI ME	ENC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE PRESENÇA DO PREÇO PNP
I 001 237	Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose On Call Plus II, caixa com 50 unidades. Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose On Call Plus II, caixa com 50 unidades.	CX 2.500,00	////	48,54	////	////	////	52,80	64,90	////	////	55,15 137.873,00	15,61%
I 001 238	Tubo Endotraqueal com Cuff Tubo endotraqueal com cuff, dispositivo para suporte ventilatório artificial. Tamanhos: 2,5; 3,5; 4,5; 5,5; 6,5; 7,5; 8,5. Especificações técnicas: com cuff (balão); esteril - doado de etileno; para intubação oral e nasal; conector ISO padrão ISO; ponta chanfrada arredondada suave e atraumática.	UN 70,00	////	5,28	9,48	////	////	5,38	////	////	////	9,42 379,48	2,85%
I 001 239	Tubo para coleta à vácuo com fluoreto Tubo para coleta à vácuo com fluoreto, volumes: 2,0 ml a 4,5 ml. Diâmetro: 12,7 x 75 mm. Apresentação: caixa com 100 unidades.	CX 30,00	////	////	////	////	////	62,68	68,00	74,00	////	62,20 2.048,00	8,95%
I 001 240	Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa rosa) Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa rosa), confeccionado em plástico transparente e resistente, pulverizado internamente com EDTA K2 ou EDTA K3. Tampa autovedante, na cor rosa universalmente padronizada. Produto de uso único e esterilizado por raios gama. Produto de uso único e...	CX 10,00	////	88,68	////	////	////	83,95	////	94,40	////	88,94 868,40	6,75%
I 001 241	Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa azul) Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa azul), confeccionado em plástico transparente e resistente. Pulverizado internamente com citrato de sódio a 3,2%. Tampa autovedante na cor Azul, codificada universalmente por cores conforme o aditivo. Etiqueta no corpo do tubo...	CX 5,00	73,71	////	////	////	////	85,35	////	92,40	////	83,78 418,95	13,60%
I 001 242	Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa cinza) Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa cinza), confeccionado em plástico transparente e resistente, pulverizado internamente com fluoreto de sódio e oxalato de potássio. Tampa autovedante, na cor cinza universalmente padronizada. Produto de uso único e esterilizado por raios...	CX 5,00	86,97	////	////	////	////	79,20	////	88,00	////	73,39 356,95	6,64%
I 001 243	Umidificador para oxigênio Umidificador para oxigênio sem external - 250 ml.	UN 5,00	////	////	////	////	////	37,80	30,00	35,85	////	34,28 171,40	14,27%
I 001 244	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio	UN 180,80	////	////	////	////	////	344,00	325,00	////	325,00	338,92 33.802,00	0,98%



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 27/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TDA
11.177.225/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Município de BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SDES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	RENTORIO	SIMILARES	LICITANTE	PORTAL DE COMPRAS	BL	PREP	CUU MFE	ENC	COMPRAS CUV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO PREÇO
I 001 243	Termômetro digital para medição de temperatura ambiente Termômetro digital para medição de temperatura ambiente, destinado ao monitoramento contínuo em ambientes como farmácia e sala de vacinas, com display digital de fácil leitura. Faixa de medição de, no mínimo, -10°C a +50°C, com resolução mínima de 0,1°C e precisão adequada para uso.	UN 10,00	////	////	////	54,00	46,50	54,50	////	////	////	51,97 519,70	11,76%
I 001 246	Termohigrômetro digital Termohigrômetro digital com sensor externo (sonda), destinado ao monitoramento contínuo de temperatura e umidade ambiente, especialmente para uso em sala de vacinas e farmácia. Equipamento com display digital de fácil leitura, com indicação simultânea de temperatura interna, temperatura externa e umidade.	UN 10,00	////	123,99	////	////	////	167,54	129,99	////	126,28	136,93 1.369,30	18,44%
Valor total do anexo após análise			2.474,00	704.398,14	281.927,75	306.645,44	638.887,44	1.305.169,63	1.885.877,40	218.715,69	396.864,61		
Valor total geral do anexo			2.474,00	704.398,14	281.927,75	306.645,44	638.887,44	1.305.169,63	1.885.877,40	218.715,69	396.864,61	R\$ 1.578.882,99	



VALORES RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 28/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 124044
FABRILIO F. COSTA, TDA
11.177.225/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 95/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026
Fornecedor , CNPJ Nº <cnpj_empresa>, com sede na Rua <end_empresa> nº <nr_end_empresa>, bairro <bairro_empresa>, cidade de <cidade_empresa>, Estado de <uf_empresa>, CEP <cep_empresa>, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) portador(a) RG nº <rg_representante>. e do CPF nº <cpf_representante>

A **Prefeitura Municipal de Botelhos**, com sede na Praça São Benedito, nº 131, Bairro Bela Vista – Botelhos/MG, inscrita no CNPJ nº 17.847.641/0001-89, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Felipe Eduardo Begalli**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º **95/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 112, de 02 de outubro de 2023 – Regulamento do SRP, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto **Fornecimento de materiais ambulatoriais, através do sistema de registro de preços, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos - MG. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as demandas, visando a contínua e eficiente prestação de serviços de saúde à população..** especificados no Termo de Referência, anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem conforme documento anexo, tendo como valor total da ata <v_currency> (<v_extenso>).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

3.1.2 demonstrar de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2 A autorização da Prefeitura Municipal de Botelhos apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1 A Prefeitura Municipal de Botelhos poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3 Após a autorização da Prefeitura Municipal de Botelhos, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o **limite temporal de vigência da ata de registro de preços**.

3.5 As entidades (não) poderão aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6. Dos limites para as adesões

3.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.6.3 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **item 3.6.1**.

3.6.4 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **item 3.6.2** desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 Vedação a acréscimo de quantitativos

3.7.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1 O instrumento contratual de que trata o item **4.2**, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.5.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.5.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

4.5.2.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.6 O registro a que se refere o item **4.5.1** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.8.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.8.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

4.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.10.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.11 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o **item 4.5.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **0**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a Administração convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7**.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **0**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **0** e no item **6.2.1**, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

6.2.6 A Administração comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pela Administração entre os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidades não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Municipal nº 112, de 02 de outubro de 2023 – Regulamento do SRP.

7.5 Competirá a Administração autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **item 0**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 112, de 02 de outubro de 2023 – Regulamento do SRP; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Administração, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, Decreto Municipal nº 112, de 02 de outubro de 2023 – Regulamento do SRP.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência da Administração a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XVI, do Decreto Municipal nº 112, de 02 de outubro de 2023 – Regulamento do SRP).

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar a Administração qualquer das ocorrências previstas no item **9.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos ou entidades participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

Botelhos - MG, 20 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Botelhos

Felipe Eduardo Begalli

Visto: Jeferson Rodrigues Alves dos Santos

Advogado

OAB.MG 202.624

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 95/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

CONTRATADO:

OBJETO: constitui objeto do contrato Fornecimento de materiais ambulatoriais, através do sistema de registro de preços, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos - MG. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as demandas, visando a contínua e eficiente prestação de serviços de saúde à população.

VALOR: <v_currency> (<v_extenso>)

VIGÊNCIA: 12 meses

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Botelhos**, com sede na Praça São Benedito, nº 131, Bairro Bela Vista – Botelhos/MG, inscrita no CNPJ nº 17.847.641/0001-89, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Felipe Eduardo Begalli**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) , CNPJ Nº <cnpj_empresa>, com sede na Rua <end_empresa> nº <nr_end_empresa>, bairro <bairro_empresa>, cidade de <cidade_empresa>, Estado de <uf_empresa>, CEP <cep_empresa>, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa.

(Nota explicativa: O PARECER n.00004/2022/CNMLC/CGU/AGU (NUP: 00688.000716/2019-43), elaborado pela Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos e aprovado pelo Consultor-Geral da União, ao tratar sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados nos modelos de licitação e contratos, fixou o entendimento de que, nos contratos administrativos, "[...] não constem os números de documentos pessoais das pessoas naturais que irão assiná-los, como ocorre normalmente com os representantes da Administração e da empresa contratada. Em vez disso, propõe-se nos instrumentos contratuais os representantes da Administração sejam identificados apenas com a matrícula funcional [...]. Com relação aos representantes da contratada também se propõe que os instrumentos contratuais os identifiquem apenas pelo nome, até porque o art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, e o §1º do art. 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exigem apenas esse dado".)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é **Fornecimento de materiais ambulatoriais, através do sistema de registro de preços, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botelhos - MG. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as demandas, visando a contínua e eficiente prestação de serviços de saúde à população.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objetos da contratação CONFORME LISTAGEM DE PRODUTOS ANEXA.

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é **12 meses**, contados de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.4 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de <v_currency> (<v_extenso>)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar a assessoria jurídica da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

8.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou outro determinado no Edital, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

9.1.9 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a.** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b.** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c.** der causa à inexecução total do contrato;
- d.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e.** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f.** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4 Multa:

11.2.4.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

11.2.4.2 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.5 O atraso superior a 60 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2.6 Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

11.2.7 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

11.2.8 Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10 % a 15% do valor do Contrato.

11.2.9. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.2.10. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

11.3 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 O procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas licitante, contratado e/ou fornecedor, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal de Botelhos, observará o **Decreto nº 199/2025**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

12.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 Indenizações e multas.

12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos seguintes recursos específicos, os quais constam do Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração em anexo ao Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Botelhos, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca do contratante, com exclusão de qualquer outro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Botelhos - MG, 20 de maio de 2026

Felipe Eduardo Begalli
Prefeito Municipal de Botelhos

Representante Legal
Contratado

Visto: Jeferson Rodrigues Alves dos Santos
Advogado
OAB.MG 202.624

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS				Pregão eletrônico Nº.: 26/2026 - PE		
CNPJ: 17.947.641/0001-89 Telefone: 35 3741-1288				Processo Administrativo: 95/2026		
Praça São Benedito				Processo Licitatório: 95/2026		
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos				Data do Processo: 20/5/2026		
				Folha: 1/39		
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos						
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista						
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000						
CNPJ: 17.947.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta						
Telefone: 3537411288 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não						

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Diestro.	Pregão Unitário	Pregão Total
1	100,00	PCT	Abaxador de língua em madeira - 100 unidades	6,93		0,0000	0,00	0,00
2	300,00	FR	Ácido graxo - 200 ml - Especificação: Ácido graxo - 200 ml	7,20		0,0000	0,00	0,00
3	400,00	FR	Água destilada - Especificação: Água destilada, frasco com 10 ml, estéril e apirrogênica	0,69		0,0000	0,00	0,00
4	30,00	FR	Água oxigenada 10 volumes - Especificação: Água oxigenada 10 volumes - 01 litro	9,12		0,0000	0,00	0,00
5	30,00	CX	Agulha descartável 30 x 0,8 mm - 100 unidades - Especificação: Agulha descartável 30 x 0,8 mm - 100 unidades	10,50		0,0000	0,00	0,00
6	30,00	CX	Agulha descartável 30 x 7 - Especificação: Agulha descartável 30 x 7 - 100 unidades	10,53		0,0000	0,00	0,00
7	50,00	CX	Agulha descartável p/ coleta de sangue - Especificação: Agulha descartável p/ coleta de sangue a vácuo - 25 x 8 - 100 unidades	36,66		0,0000	0,00	0,00
8	3.500,00	FR	Alcool etílico 70% - Especificação: Alcool etílico 70% - 1 litro	11,17		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	PCT	Algodão hidrófilo - Especificação: Algodão hidrófilo - 500 g.	15,42		0,0000	0,00	0,00
10	50,00	UN	Almofada plástica ambar, bico reto - Especificação: Almofada plástica ambar, bico reto - 300 ml.	4,69		0,0000	0,00	0,00
11	120,00	FR	Almofada reta, natural - Especificação: Almofada reta, natural - 250 ml.	4,77		0,0000	0,00	0,00
12	10,00	UN	Almofada reta, natural - 500 ml - Especificação: Almofada reta, natural - 500 ml.	5,63		0,0000	0,00	0,00
13	50,00	UN	Aparelho de Glicemia I - Especificação: Aparelho de Glicemia compatível com tiras reagentes da marca G-luch Free 1	75,84		0,0000	0,00	0,00
14	50,00	UN	Aparelho de Glicemia II - Especificação: Aparelho de Glicemia compatível com tiras reagentes da marca On Call Plus II	67,49		0,0000	0,00	0,00
15	20,00	PCT	Atadura de algodão ortopédica 12cm x 1,6m - Especificação: Atadura de algodão ortopédica 12cm x 1,6m - pacote com 12 unidades	14,02		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288
Praça São Benedito	
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos

Processo Administrativo:
95/2026
Processo Licitatório:
95/2026
Data do Processo:
2005/2026

Folha 2/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos	UF: MG
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não
	MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	1.500,00	PCT	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 10 - Especificação: Atadura de crepe 13 fios, 3 x 10 - 12 unidades	9,81		0,0000	0,00	0,00
17	1.000,00	PCT	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 15 - Especificação: Atadura de crepe 13 fios, 3 x 15 - 12 unidades	10,66		0,0000	0,00	0,00
18	1.000,00	PCT	Atadura de crepe 13 fios, 3 x 5 - Especificação: Atadura de crepe 13 fios, 3 x 5 - 12 unidades	8,75		0,0000	0,00	0,00
19	15,00	CX	Atadura gessada 10cmx3m - Especificação: Atadura gessada 10cmx3m - caixa com 20 unidades	52,42		0,0000	0,00	0,00
20	15,00	UN	Atadura gessada 15cmx3m - Especificação: Atadura gessada 15cmx3m - caixa com 20 unidades	63,31		0,0000	0,00	0,00
21	5,00	UN	Autoclave de 30 litros - Especificação: Autoclave de 30 litros - pressão de 101 KPa; Temperatura de operação 121°C; Potência 1400w; Alimentação elétrica 110 v.	5.310,83		0,0000	0,00	0,00
22	2.000,00	UN	Avental descartável - Especificação: Avental descartável, manga curta, branco.	2,17		0,0000	0,00	0,00
23	1.000,00	UN	Avental descartável manga longa II - Especificação: Avental descartável, não estéril, impermeável, uso único, fabricado em TNT, gramatura mínima: 40g/m², dimensões aproximadas: 1,20mx1,40m, manga longa e elástico no punho.	4,01		0,0000	0,00	0,00
24	60,00	UN	Água de Neilleno 1% 30 ml - Especificação: Solução aquosa de azul de metileno a 1%, acondicionada em frasco com volume de 30 ml, indicada para uso laboratorial, diagnóstico e/ou aplicações clínicas conforme protocolo institucional. Produto estéril, pronto para uso, com concentração estéril e padronizada, devendo apresentar coloração característica, livre de impurezas visíveis. Embalagem adequada que garanta a integridade, vedação e conservação do produto, contendo identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto fabricado conforme normas sanitárias vigentes.	31,64		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.841/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 20/05/2026	
		Folha 3/39	

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000	
CNPJ: 17.947.841/0001-89	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	25,00	UN	Balança digital com cálculo de IMC - Especificação: Balança digital com cálculo de IMC - Capacidade até 180 kg., display digital, plataforma de vidro, alimentação: 2 pilhas. Garantia: 36 meses.	467,46		0,0000	0,00	0,00
26	10,00	UN	Balança digital com plataforma - Especificação: Balança digital com plataforma de no mínimo 40 cm x 50 cm, capacidade de pesagem de no mínimo 200 kg, fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas, construída em material resistente e de fácil higienização, mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos, plataforma para apoio dos pés constituída de material antiderrapante, chave seletora de tensão de 110/220V, pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Produto deverá ter certificação pelo IPEN/METRO.	978,67		0,0000	0,00	0,00
27	10,00	UN	Balança pedilânea digital II - Especificação: Balança pedilânea digital II - Capacidade 15 kg., com bandeja em formato de concha anatómica em polipropileno injetada em material anti-germes, divisões a casa kg., estrutura em aço carbono, pés reguláveis de borracha, painel digital de 6 dígitos, bivolt, com função TARA.	778,50		0,0000	0,00	0,00
28	100,00	UN	Bolsa de perna para urina com fita elástica para acoplar. - Especificação: Bolsa de perna para urina com fita elástica para acoplar. Capacidade de 500ml e extensão de tubo de 50cm, possuir divisão central que permita a distribuição por igual da diurese na bolsa, com tubo estensor que permita o fluxo de diurese mesmo quando torcido. O tubo é flexível e pode ser recortado para se ajustar melhor à perna. Possui válvula anti-refluxo, com odor segura, embalagem contendo a embalagem completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	92,89		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026	Carolina Junqueira dos Santos Frazão Pregoeira
------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288
Praça São Benedito	
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos

Processo Administrativo:
95/2026
Processo Licitatório:
95/2026
Data do Processo:
2005/2026

Folha 4/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG	CEP: 37720-000
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
29	1.000,00	UN	Bota de Urna - Especificação: Bota de Urna - bandagem impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acida, glicerol, óleo de ricino e água defionizada.	31,58		0,0000	0,00	0,00
30	20,00	UN	Cabo bisturi nº 03 - Especificação: Cabo bisturi nº 03 aço inox	10,85		0,0000	0,00	0,00
31	20,00	UN	Cabo bisturi nº 04 - Especificação: Cabo bisturi nº 04 aço inox	10,67		0,0000	0,00	0,00
32	10,00	UN	Cadeira de rodas I - Especificação: Cadeira de rodas - Em aço com pintura epoxi, dobrável em X, apoio par braços fixo, apoio para pés fixo, pneu traseiro inflável, assento e encosto em nylon ou couro, resistente, não entalha, não precisa de ajustes (raios). Medidas: largura mínima do assento 48 cm, capacidade 125 kg.	788,80		0,0000	0,00	0,00
33	50,00	CX	Caixa para material perfuro cortante - 13 litros - Especificação: Caixa para material perfuro cortante - capacidade 13 litros - 100 unidades	853,31		0,0000	0,00	0,00
34	15,00	CX	Caixa para material perfuro cortante - 7 litros - Especificação: Caixa para material perfuro cortante - capacidade 7 litros - 100 unidades	672,94		0,0000	0,00	0,00
35	20,00	UN	Caixa térmica 15 litros em PU com termômetro digital - Especificação: Caixa térmica com capacidade de 15 litros, confeccionada com isolamento térmico em poliuretano (PU), indicada para conservação e transporte de materiais termossensíveis. Possui revestimento externo resistente, tampa com vedação eficiente e sistema de fechamento seguro, garantindo a manutenção da temperatura interna por maior período. Equipada com termômetro digital para monitoramento da temperatura interna, com visor de fácil leitura. Produto leve, resistente, de fácil higienização e adequado para uso em ambientes hospitalares, laboratoriais e demais serviços de saúde. Faixa de temperatura: -50°C a +70°C	435,57		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.841/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 20/05/2026	
		Folha 8/39	

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000	
CNPJ: 17.947.841/0001-89	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
36	5,00	UN	Caixa térmica para vacina 15 litros - Especificação: Caixa térmica para vacina 15 litros - alça em polipropileno, parede interna em poliestireno, parede externa em polietileno de alta densidade, entre paredes de poliuretano, tampa móvel sendo travada pela alça. Capacidade: 15 litros	249,73		0,0000	0,00	0,00
37	10,00	UN	Caixa térmica para vacina 34 litros - Especificação: Caixa térmica para vacina 34 litros - alça em polipropileno, parede interna em poliestireno, parede externa em polietileno de alta densidade, entre paredes de poliuretano, tampa móvel sendo travada pela alça. Capacidade: 34 litros	257,84		0,0000	0,00	0,00
38	200,00	UN	Campo cirúrgico estéril 45x 50 cm - Especificação: Campo cirúrgico estéril 45x 50 cm.	3,83		0,0000	0,00	0,00
39	100,00	UN	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 14 - Especificação: Cateter intravenoso tipo Abocath nº 14 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; alívio, em polirretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconeado, permeabilidade baixa, semi-implantável, calibre 14 g, c/ 30 cm de comprimento, diâmetro de 1,7 mm com agulha em aço inox, siliconada, rala, oca, cilíndrica, com cunhão em metal e câmara de refluxo, com conector tipo luer lock translúcido, estéril, embalado em material que garante a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação vigente. O produto será entregue com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	0,83		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha 8/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.947.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Diecto.	Prego Unitário	Prego Total
40	100,00	UN	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 16 - Especificação: Cateter intravenoso tipo Abocath nº 16 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; absciso, em polietileno, resistente, flexível à torção, transparente; siliconeado, sendo a agulha com bise trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 16 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garante sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregue com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	0,82		0,0000	0,00	0,00
41	100,00	UN	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 18 - Especificação: Cateter intravenoso tipo Abocath nº 18 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; absciso, em polietileno, resistente, flexível à torção, transparente; siliconeado, sendo a agulha com bise trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 18 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garante sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregue com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	0,90		0,0000	0,00	0,00
42	1.000,00	UN	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 20 - Especificação: Cateter intravenoso tipo Abocath nº 20 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; absciso, em polietileno, resistente, flexível à torção, transparente; siliconeado, sendo a agulha com bise trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 20 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garante sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregue com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	1,07		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.847.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 20/05/2026	
Folha 7/39			

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000	
CNPJ: 17.847.641/0001-89	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
43	1.500,00	UN	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 22 - Especificação: Cateter intravenoso tipo Abocath nº 22 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em polietileno, resistente, flexível à torção, transparente; alconado, sendo a agulha com bisele trifileteado, com câmara de refluxo sanguíneo com Tampa com filtro, tamanho 16 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregue com prazo equivalente a, no máximo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	1,05		0,0000	0,00	0,00
44	1.000,00	UN	Cateter intravenoso tipo Abocath nº 24 - Especificação: Cateter intravenoso tipo Abocath nº 24 - Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em polietileno, resistente, flexível à torção, transparente; alconado, sendo a agulha com bisele trifileteado, com câmara de refluxo sanguíneo com Tampa com filtro, tamanho 24 g, com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto será entregue com prazo equivalente a, no máximo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	1,39		0,0000	0,00	0,00
45	50,00	FR	Clorexidina álcool a - Especificação: Clorexidina álcool a - concentração mínima de 0,5% - 1 litro	17,69		0,0000	0,00	0,00
46	100,00	FR	Clorexidina aquosa 0,2% - Especificação: Clorexidina aquosa 0,2% - frasco 100 ml	2,30		0,0000	0,00	0,00
47	50,00	UN	Clorexidina Degermante - Especificação: Clorexidina degermante, com concentração de 4%, frasco de 1 (um) litro	48,99		0,0000	0,00	0,00
48	100,00	UN	Cloridrato de Lidocaína - Especificação: Cloridrato de lidocaína - geléia à 2%, bialga com 30 g. Uso adulto pediátrico.	8,22		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026	
Carolina Junqueira dos Santos Frazão Pregoeira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288	Processo Administrativo: 9/5/2026
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 9/5/2026
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos	Data do Processo: 2005/2026
		Folha 8/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos	UF: MG CEP: 37720-000
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Descto.	Pregão Unitário	Pregão Total
49	500,00	TB	Colagenase pomada - Especificação: Colagenase pomada (Colagenase 0,8 U/g + 0,01 g/g) - 30 gramas	21,89		0,0000	0,00	0,00
50	1,00	UN	Colposcópio - Especificação: Colposcópio - binocular, utilização para identificação de lesões visíveis de todo anormal, fundando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies; possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância; imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem; localização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura até a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira objetiva de alta resolução com distância focal de 300mm; diâmetro do campo de visão: 22mm; campo iluminado 40mm; oculares: grande angular 12,5 X; uma fixa, outra móvel e regulagem através do ajuste de diópticas, utilizada para que sejam coincidentes a linha de visão com predomínio DIP (distância interpupilar) regular; aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem; filtro móvel luz verde; alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220v, 50/60Hz; iluminação através de Led; permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou Dimmer; dimensões: 50x50x130cm, 4 rodízios.	7.968,00		0,0000	0,00	0,00
51	5,00	UN	Comadre pã de aço inox - Espaço fixo: Comadre pã de aço inox. Tamanho 40 x 30cm. Capacidade 3.500 ml.	228,05		0,0000	0,00	0,00
52	50.000,00	PCT	Compressa de gaze, esteril - Especificação: Compressa de gaze, esteril, 100% algodão, 5 dobras, 13 fols, 7,5 x 7,510 unidades	1,01		0,0000	0,00	0,00
53	2.000,00	PCT	Compressa de gaze, não esteril - Especificação: Compressa de gaze, não esteril, 100% algodão, 8 dobras, 9 fols, 7,5 x 7,5 - 500 unidades	27,49		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.847.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha 9/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.847.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Diecto.	Prego Unitário	Prego Total
54	1.500,00	UN	Compressa gaze algodoadada estéril 15x30 - Especificação: Compressa gaze algodoadada estéril 15x30 - Produto estéril; fabricado em 100% algodão; tamanho 15x30 cm aberto; possui 5 anos de validade; indicado em pós-cirurgias e curativos em geral; Utilizado para absorver grande fluxo de sangue e secreções; Macio e extra-absorvente. O prazo de validade será de no mínimo de 80% da vida útil do dia da expedição da nota fiscal.	2,09		0,0000	0,00	0,00
55	300,00	UN	Compressa gaze algodoadada estéril 30x60 - Especificação: Compressa gaze algodoadada estéril 30x60 - Produto estéril; fabricado em 100% algodão; tamanho 30x60 cm aberto; possui 5 anos de validade; indicado em pós-cirurgias e curativos em geral; Utilizado para absorver grande fluxo de sangue e secreções; Macio e extra-absorvente. O prazo de validade será de no mínimo de 80% da vida útil do dia da expedição da nota fiscal.	1,92		0,0000	0,00	0,00
56	10,00	UN	Compressa tipo queijo - Especificação: Compressa tipo queijo (8 dobras, 9 fols/m², 91 x 81)	47,48		0,0000	0,00	0,00
57	20,00	UN	Conjunto para inalação adulto II - Especificação: Conjunto para inalação adulto II, para oxigênio e inalador (verde)	9,21		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Cuba rim - Especificação: Cuba rim em inox, 28x12x6	40,00		0,0000	0,00	0,00
59	150,00	CX	Curativo absorvente hipodérmico circular - 500 unidades - Especificação: Curativo absorvente hipodérmico circular - caixa com 500 unidades	16,04		0,0000	0,00	0,00
60	100,00	UN	Curativo Cobertura antibiolime - Especificação: Curativo Cobertura antibiolime - Com prata e ação de limpeza completa antimicrobiana e antifúngica, estéril, atuando no ciclo vívido da lesão, bactéria, exsudato, biolime, esfacelo, com ação eletrostática desbridamente mecânico e auditório com ação fbra. Placa 10cm X 10cm	125,73		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 10/39	

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000	
CNPJ: 17.947.641/0001-89	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preg. Máximo	Marca	Diecto.	Preg. Unitário	Preg. Total
61	100,00	TB	Curativo Creme protetor barreira - Especificação: Curativo Creme protetor barreira - Creme barreira que hidrata a pele e protege contra macerações, irritações e dermatites, criando uma barreira protetora e auxiliando na manutenção do PH natural da pele prevenindo lesões cutâneas. Tubo com 60ml.	44,58		0,0000	0,00	0,00
62	500,00	UN	Curativo de espuma de poluretano sacral 18x20 cm - Especificação: Curativo multifuncional, para a região sacral, fêssil, subadente, traumático, absorvente, formado por 5 camadas: Superfície de contato revestido por silicone suave; segunda camada composta por espuma de poluretano com propriedade de transferência do exsudato; terceira camada de viscosa e políster com propriedade dispersiva; quarta camada de algodão e políster; e camada de filme de poluretano semipermiável com identificação do produto. Possui sistema de aplicação com revestimento removível em 3 partes que facilitam a permitam a aplicação com maior firmeza e segurança. Apresenta formato anatômico com abas que facilitam a adaptação à região íngula e melhor fixação. Produto estéril, esterilizado por óxido de etileno, com tamanho aproximado de 16 x 20 cm.	141,20		0,0000	0,00	0,00
63	30,00	ROL	Curativo filme transparente - Especificação: Curativo filme transparente - Favorece a monitoração direta do leito da ferida não possui látex em sua composição e é constituído de poluretano semipermiável. Rolo de 10cm X 10m.	66,33		0,0000	0,00	0,00
64	400,00	UN	Curativo Hidrolímbica com prata - Especificação: Curativo Hidrolímbica com prata - Curativo antimicrobiano utilizado em feridas infectadas ou em risco de infecção. Placa 10cm x 10cm.	29,54		0,0000	0,00	0,00
65	300,00	UN	Curativo (hidroge) - unidade - Especificação: Curativo (hidroge) - Gel amorno transparente hidroativo com alginato ácido. Bateria com 65 gramas	20,57		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026	Carolina Junqueira dos Santos Frazão Pregoeira
------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288
Praça São Benedito	
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos

9/5/2026
9/5/2026
2005/2026
Folha: 11/39

Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos	UF: MG
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não
MPE Local/Regional: Não	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
66	2.000,00	UN	Curativo (malha não aderente) - Especificação: Curativo (malha não aderente) - Cobertura primária constituída por uma malha de acetato de celulose impregnada com emulsão especialmente formulada à base de petróleo. Tamanho 7,6 x 7,6	4,94		0,0000	0,00	0,00
67	500,00	UN	Curativo para limpeza à base de doreto de sódio 10x10 cm - Especificação: Cobertura de não tecido absorvente composta por viscosa e poliéster, impregnada com doreto de sódio, indicada para auxílio no desbridamento autolítico e na limpeza de feridas com presença de necrose úmida e/ou exsudato elevado. Favorece a remoção de tecidos desvitalizados e auxilia na redução da carga de exsudato no leito da ferida. Produto de uso único, podendo permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho aproximado de 10 x 10 cm.	19,91		0,0000	0,00	0,00
68	500,00	UN	Curativo tela de poliuretano 10x15 cm - Especificação: Curativo primário em forma de tela, transparente, com camada de contato em silicone suave, estrutura de malha porosa que permite a passagem do exsudato, atóxico, flexível, composto por tela de poliamida, revestida de silicone, diminuindo risco de maceração da pele, tempo de permanência em até 14 dias. Tamanho de 10x15 cm.	125,00		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.847.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 12/39	

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000	
CNPJ: 17.847.641/0001-89	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Directo.	Pregão Unitário	Pregão Total
69	10,00	UN	Destilador de água para autoclaves - Especificação: Destilador de água elétrico, utilizado para produção de água destilada por meio do processo de evaporação e condensação, indicado para uso em ambientes laboratoriais, hospitalares e odontológicos. Equipamento com capacidade de reservatório aproximada de 4 litros e produção mínima de 0,5 litro por hora, não necessitando de instalação hidráulica para funcionamento. Possui sistema de aquecimento elétrico eficiente, com desligamento automático em caso de ausência de água ou superaquecimento, garantindo segurança na operação. Deve produzir água Isenta de sais minerais e impurezas, sendo fabricado com materiais resistentes à corrosão e ao calor, de fácil operação, limpeza e manutenção, com alimentação elétrica compatível com a rede local. Alimentação elétrica disponível nas tensões 127V ou 220V, conforme necessidade da unidade requisitante.	2.323,00		0,0000	0,00	0,00
70	10,00	UN	Detector fetal - Especificação: Detector fetal - aparelho utilizado para detectar batimentos fetais a partir da 12ª semana de gestação, possibilitando avaliação do ritmo cardíaco. Possui transdutores desmontáveis, bateria recarregável ou pilha, taxa de medição de FCF 30 a 240 bpm, controle de volume, transdutor de sensibilidade, alto sistema de alta performance, botão liga/desliga, tela LCD para visualização numérica do batimento cardíaco, ergonômico, alarmes visuais e sonoros programáveis.	380,00		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026	Carolina Junqueira dos Santos Frazão Pregoeira
------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 13/39	

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000	
CNPJ: 17.947.641/0001-89	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
71	3,00	UN	Eletrocardígrafo digital portátil - Especificação: Eletrocardígrafo digital portátil, destinado à aquisição, análise, armazenamento, impressão e transmissão de eletrocardiogramas, com aquisição simultânea de 12 derivações e visualização em tempo real. Deverá possuir tela LCD colorida touch screen de no mínimo 7 polegadas (resolução mínima 800x480), com exibição simultânea de 6 e 12 canais e pré-visualização dos sinais antes da impressão. Deverá contar com memória interna para no mínimo 200 exames, análise automática com medidas de frequência cardíaca, intervalos PR, QRS, QT/QTc e eixos, além de detecção de arritmias em tempo real e análise de variabilidade da frequência cardíaca (VFC). Deve possuir relatórios configuráveis (3, 6 e 12 canais, com ritmo e análise avançada) e recurso de análise do segmento ST por meio de mapa gráfico (ST Map), permitindo avaliação de isquemia e infarto. Deverá possuir impressora térmica integrada (formato A4 ou equivalente), com velocidade ajustável (mínimo 5, 12, 25, 50 e 100mm/s), sensibilidade ajustável (mínimo 2,5; 5; 10 e 20 mm/mV) e tempo de impressão de até 10 segundos. Taxa de amostragem mínima de 8.000 amostras/segundo, com filtros digitais (rede elétrica, muscular, linha de base e passa-baixa). Deverá possuir sistema de segurança com detecção de eletrodo desconectado, microapague e saturação de sinal, além de circuito isolado, protegido contra descargas, impedância mínima de 50M Ω e rejeição em modo comum $\geq$ 105 dB. Alimentação bivolt automático (100-240V) com bateria recarregável para autonomia mínima de 200 exames. Interfaces mínimas: LAN, USB e suporte a Wi-Fi. Compatível com integração hospitalar, incluindo padrão DICOM e Worklist bidirecional, com envio de exames a PACS/levedores. Deve permitir cadastro completo do paciente e integração com leitor de código de barras. Equipamento portátil (até aproximadamente 4 kg), com interface intuitiva e telas programáveis. Deve acompanhar cabo paciente de 12 derivações, eletrodos, cabo de alimentação, papel térmico e manual em português.	17,253,33	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288	9/5/2026
Praça São Benedito		9/5/2026
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		2005/2026
		Folha: 14/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000	
CNPJ: 17.947.641/0001-89	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descto.	Prego Unitário	Prego Total
72	1.000,00	UN	Originação registro na ANVISA e conformidade com normas IEC 60601-1, IEC 60601-2-25 e certificação INMETRO, quando aplicável. Eletrodo autoadesivo para fibrilação 5x5cm - Especificação: Eletrodo autoadesivo para fibrilação 5x5cm: Indicado para condução da corrente elétrica em correntes de baixa e média frequência com objetivo de estimulo neuromuscular confeccionado em silicone + gel. Emborrachado e autoadesivo, Maleável, Dispõe a utilização de gel, Tamanho (peça): 5x5x0,2cm, Plug: 2mm.	0,85		0,0000	0,00	0,00
73	1.000,00	UN	Equipo macrodotes para soluções - Especificação: Equipo macrodotes para soluções, em látex, com rolana	1,68		0,0000	0,00	0,00
74	100,00	UN	Equipo multivias com clamp - Especificação: Equipo multivias com clamp - duas vias-aduto dispositivo descartável, estilo em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça corta-fluxo e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer-lomax nas extremidades que se desliza a introdução de soluções e conector luer-lock macho na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	1,10		0,0000	0,00	0,00
75	10,00	UN	Escada para mesa de exame clínico - Especificação: Escada para mesa de exame clínico: 02 degraus, armação em tubos redondos, semilata, reforçada, degraus com tapetes sintéticos antiderrapantes, pés com pontaria de borracha, Tamanho 40 x 40 cm.	216,50		0,0000	0,00	0,00
76	20,00	PCT	Escova endocervical - Especificação: Escova endocervical - 100 unidades	31,47		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 15/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.947.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
77	30,00	UN	Esfigmomanômetro adulto - Especificação: Esfigmomanômetro adulto; - Peso 1 kg.; - Braçadeira confeccionada em tecido anti-álérgico, resistente e flexível, com fecho de metal; - Manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulação ou choques, certificado pelo NMETRO. Para e válvula promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial; - Perfeita vedação que reterna o ar comprimido garantindo um exame mais exato.	76,77		0,0000	0,00	0,00
78	30,00	UN	Esfigmomanômetro adulto II - Especificação: Esfigmomanômetro adulto II - Esfigmomanômetro aneroide, design ergonômico e resistente a impactos. Braçadeira confeccionada em tecido anti-álérgico (lãve de lã), resistente e flexível, leve, com fecho de metal, demedidas aproximadas de 29 a 42 cm. Manômetro com alta resistência contra quedas e choques, com giro de 360° e anel de borracha para proteção. Sistema de inflação perfeito e leve para o conforto do paciente. Certificado pelo NMETRO e que atenda as normas AAMI. Garantia de calibração por 5 anos.	126,23		0,0000	0,00	0,00
79	5,00	UN	Esfigmomanômetro infantil - Especificação: Esfigmomanômetro infantil	81,18		0,0000	0,00	0,00
80	500,00	ROL	Esparadrapo 10 x 4,5 - Especificação: Esparadrapo 10 x 4,5, hipotálgico, revestido com capa.	10,31		0,0000	0,00	0,00
81	300,00	UN	Esplúculo vaginal G - Especificação: Esplúculo vaginal G, poliestireno, válvulas anelônticas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, não estétil, não lubrificado, embalado individualmente.	1,88		0,0000	0,00	0,00
82	2.000,00	UN	Esplúculo vaginal M - Especificação: Esplúculo vaginal M, poliestireno, válvulas anelônticas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, não estétil, não lubrificado, embalado individualmente.	1,88		0,0000	0,00	0,00
83	2.000,00	UN	Esplúculo vaginal P - Especificação: Esplúculo vaginal P	1,74		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 16/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.947.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Diecto.	Pregão Unitário	Pregão Total
84	10,00	UN	Estetoscópio portátil - Especificação: Estetoscópio portátil	351,49		0,0000	0,00	0,00
85	20,00	UN	Estetoscópio - Especificação: Estetoscópio - Combinação da tradicional função sítio com um exclusivo sistema de ajuste do diafragma que permita que se altere entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador - Auscultador de aço inoxidável - Orlas macias e confortáveis com ajustamento perfeito, promovendo um excelente selamento acústico; - Molas internas ajustáveis, proporcionando adequação à tensão das hastes nos ouvidos; - Anel e diafragma com tratamento anti-rito, mais confortáveis para o paciente.	30,00		0,0000	0,00	0,00
86	5,00	UN	Estetoscópio Infantil - Especificação: Estetoscópio Infantil	27,33		0,0000	0,00	0,00
87	5,00	CX	Fio de sutura 0.0 - Especificação: Fio de sutura 0.0 catgut simples, estéril, uso único. - com 24 unidades	106,97		0,0000	0,00	0,00
88	5,00	CX	Fio de sutura 2.0 - 2 cm. - Especificação: Fio de sutura 2.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulhas 2 cm. - com 24 unidades	122,22		0,0000	0,00	0,00
89	5,00	CX	Fio de sutura 2.0 - 3 cm. - Especificação: Fio de sutura 2.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulha 3 cm. - com 24 unidades	130,38		0,0000	0,00	0,00
90	5,00	CX	Fio de sutura 3.0 - 2 cm. - Especificação: Fio de sutura 3.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulhas 2 cm. - com 24 unidades	127,23		0,0000	0,00	0,00
91	3,00	CX	Fio de sutura 3.0 - 3 cm. - Especificação: Fio de sutura 3.0 catgut simples, estéril, uso único. Agulha 3 cm. - com 24 unidades	125,22		0,0000	0,00	0,00
92	20,00	CX	Fio de sutura de nylon 0.0 III - Especificação: Fio de sutura de nylon 0.0, agulhado 2 cm, estéril, uso único, com 24 unidades	54,50		0,0000	0,00	0,00
93	10,00	CX	Fio de sutura de nylon 2.0 - Especificação: Fio de sutura de nylon 2.0, agulhado, estéril, uso único (poliamida 100% sintético não absorvível), Agulha 2 cm. - com 24 unidades	61,87		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	
CNPJ: 17.947.941/0001-89	Telefone: 35 3741-1288
Praça São Benedito	
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos

Processo Administrativo:
95/2026
Processo Licitatório:
95/2026
Data do Processo:
2005/2026

Folha: 17/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG	CEP: 37720-000
CNPJ: 17.947.941/0001-89	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
94	40,00	CX	Fio de sutura de nylon 2,0 II - Especificação: fio de sutura de nylon 2,0, agulha, esteril, uso único (monofilamento preto), Agulha cuticular 2 cm, - com 24 unidades	62,05		0,0000	0,00	0,00
95	40,00	CX	Fio de sutura de nylon 2,0 III - Especificação: fio de sutura de nylon 2,0, agulha, esteril, uso único (monofilamento preto), Agulha cuticular 3 cm, - com 24 unidades	62,09		0,0000	0,00	0,00
96	10,00	CX	Fio de sutura de nylon 3,0 - Especificação: fio de sutura de nylon 3,0, agulha, esteril, uso único (monofilamento preto), Agulha 2 cm, - com 24 unidades	48,50		0,0000	0,00	0,00
97	5,00	CX	Fio de sutura de nylon 4,0 - Especificação: fio de sutura de nylon 4,0, agulha, esteril, uso único (monofilamento preto), Agulha 2 cm, - com 24 unidades	50,50		0,0000	0,00	0,00
98	5,00	CX	Fio de sutura de nylon 6,0 - Especificação: fio de sutura de nylon 6,0, agulha, esteril, uso único (monofilamento preto), Agulha triangular 2 cm, - com 24 unidades	53,92		0,0000	0,00	0,00
99	30,00	UN	Fita métrica 1,5m - Especificação: Fita métrica tipo trena, com comprimento de 1,5 metro, dotada de mecanismo retrátil com botão de trava automática, permitindo a fixação da medida para facilitar a leitura e anotação, bem como botão de acionamento para recolhimento da fita. Fabricada em material resistente e flexível, com graduação em centímetros e milímetros, de fácil visualização, adequada para profissionais da saúde	7,36		0,0000	0,00	0,00
100	150,00	ROL	Fita microporosa 25 x 10 - Especificação: Fita microporosa com capa 25 x 10	4,84		0,0000	0,00	0,00
101	1,000,00	ROL	Fita microporosa 50 x 10 - Especificação: Fita microporosa com capa 50 x 10	6,69		0,0000	0,00	0,00
102	100,00	UN	Fita para autoclave 19mmx30m - Especificação: Fita para autoclave 19mmx30m	6,55		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 18/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.947.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
103	100,00	FR	Fixador celular spray - Especificação: Fixador celular spray - 100 ml.	8,17		0,0000	0,00	0,00
104	500,00	UN	Fixador para cánnula de traqueostomia adulto - Especificação: Fixador para cánnula de traqueostomia adulto - O Fixador para traqueostomia composto por duas bandas, confeccionadas em tecido de algodão, acolchoado, confortável, não provoca lesões na pele, com velcro nas extremidades para fixação da cánnula de traqueostomia. Regulável através de velcro para ajuste das bandas. Deve possuir entre 53-57cm aberto com a faixa do velcro. O produto deve possuir registro na ANVISA.	6,04		0,0000	0,00	0,00
105	300,00	UN	Fixador para cánnula de traqueostomia infantil - Especificação: Fixador para cánnula de traqueostomia infantil - O Fixador para traqueostomia composto por duas bandas, confeccionadas em tecido de algodão, acolchoado, confortável, não provoca lesões na pele, com velcro nas extremidades para fixação da cánnula de traqueostomia. Regulável através de velcro para ajuste das bandas. Deve possuir entre 23-33cm aberto com a faixa do velcro. O produto deve possuir registro na ANVISA.	6,15		0,0000	0,00	0,00
106	10,00	UN	Foco de luz clínico e ginecológico - Especificação: Foco de luz clínico e ginecológico iluminação LED com Espelho Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; Com haste superior fixável e cromada e pedestal com haste inferior pintada; Plutura em epóxi; Altura variável entre 90 a 164 cm; Plutura em epóxi; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Espelho regulável para paciente. Alimentação elétrica automática de 110 a 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led (azul e branco); Intensidade luminosa de 8.000 LUX a 50 cm do campo observado. Projetado de acordo com as normas NBR-IEC 60601-1 e NBR-IEC 60601-1-2. Certificado Imediato	734,75		0,0000	0,00	0,00
107	10,00	LT	Formoldeido - Especificação: Formoldeido solução 10% - 1 litro	9,98		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE
CNPJ: 17.947.941/0001-88	Telefone: 35 3741-1288	9/5/2026
Praça São Benedito		9/5/2026
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		2005/2026
		Folha: 19/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000	
CNPJ: 17.947.941/0001-89	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Descto.	Pregão Unitário	Pregão Total
108	200,00	PCT	Fralda descartável infantil tamanho P - Especificação: Fralda descartável infantil, tamanho P, indicada para uso em bebês, confeccionada com material macio, hiposensível e de alta absorção, proporcionando proteção contra vazamentos e conforto durante o uso. Possui barreiras laterais antevazamento, camada interna absorvente e cobertura externa impermeável, com ajuste anatômico ao corpo do bebê e fitas adesivas reposicionáveis para melhor fixação. Produto dermatologicamente testado, atóxico, não estéril, de uso único. Embalagem contendo no mínimo 20 unidades, devidamente identificada com informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas sanitárias vigentes.	33,98		0,0000	0,00	0,00
109	30,00	PCT	Frasco citológico (portalâmina) - Especificação: Frasco citológico (portalâmina), medindo 50 ml, tampa com rosca para lâminas. - 100 unidades	61,46		0,0000	0,00	0,00
110	30,00	UN	Gelo atóxico reutilizável de 1000ml - Especificação: Gelo atóxico reutilizável em embalagem selada de PVC flexível, utilizada para o transporte e conservação de produtos perecíveis, como vacinas e insulinas. Modelo: Grande (1000 ml).	6,04		0,0000	0,00	0,00
111	50,00	UN	Gelo reutilizável atóxico - 200ml - Especificação: Gelo reutilizável atóxico - 200ml	3,75		0,0000	0,00	0,00
112	50,00	UN	Gelo rígido reutilizável 550ml - Especificação: Gelo rígido reutilizável 550ml - medidas aproximadas 22x15x2cm	5,65		0,0000	0,00	0,00
113	100,00	UN	Gel para ultrasonografia - Especificação: Gel para ECG isento de sal - 1kg	9,62		0,0000	0,00	0,00
114	200,00	GL	Hipocrito de sódio 1% - Especificação: Hipocrito de sódio 1%. Desinfetante hospitalar para superfícies limas e desinfecção de artigos (nebulização e oxigenoterapia). Produto a base de hipocrito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm); galão com 5 litros.	12,88		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.847.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 20/39	

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000	
CNPJ: 17.847.641/0001-89	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
115	1,00	UN	Imobilizador lateral de cabeça - adulto - Especificação: Imobilizador lateral de cabeça - adulto, impermeável, confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem.	133,06		0,0000	0,00	0,00
116	1,00	UN	Imobilizador lateral de cabeça - infantil - Especificação: Imobilizador lateral de cabeça - infantil, impermeável, confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem.	142,97		0,0000	0,00	0,00
117	20,00	UN	Inalador portátil - Especificação: Inalador portátil - Aparelho inalador Nebulizador Portátil nebulizável, adequado para todas as pessoas de todas as idades, com máscara adulto e infantil, posuir controle e fluxo de ar, funcionamento tanto a pilha quanto a energia elétrica (bateria USB), aparelho de fácil manuseio, com peças em material compatível com a desinfecção.	130,19		0,0000	0,00	0,00
118	10,00	UN	Incubadora - Especificação: Incubadora para teste biológico a vapor, com quatro cavidades - 110 volts.	215,85		0,0000	0,00	0,00
119	100,00	OX	Indicador biológico - Especificação: Indicador biológico para vapor tipo contido, com tempo de leitura de 24 horas - 50 unidades	59,27		0,0000	0,00	0,00
120	200,00	FR	Indopovidona do germante - 100ml - Especificação: Indopovidona do germante - 100ml produto a base de Polivinil Pirrolidona todo em solução do germante, concentração de 10%, constitui um complexo estável e ativo que libera o todo progressivamente e ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado na degormação de mãos e braços. Apresentação em embalagem de 100 ml. Deve apresentar registro na ANVISA, registro de procedência e especificações, bem como data de validade mínima de 02 anos no ato da entrega do produto. Apresentação: frasco em 100ml	7,78		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 21/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.947.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preg. Máximo	Marca	Directo.	Preg. Unitário	Preg. Total
121	2,00	KT	Kit de cinta para prancha de resgate (3 peças) - Especificação: Kit de cintas para prancha de resgate (3 peças) - 3 cintas medindo 1,70 m, cada, regulador de 50 mm., confeccionado em nylon. Alça de polipropileno em 50 mm. Fechos em tico-tico confeccionados em nylon 50 mm.	26,18		0,0000	0,00	0,00
122	2,00	UN	Kit de Laringoscópio com 12 lâminas intercambiáveis - Especificação: Kit de laringoscópio completo composto por cabo em aço inoxidável, recarregado para melhor ergonomia, com tampa resqueável e possibilidade de utilização com bateria recarregável. Deve acompanhar lâminas intercambiáveis, sendo: 6 Lâminas retas tipo Miller nos tamanhos 00, 0, 1, 2, 3 e 4; 6 Lâminas curvas tipo Macintosh nos tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e 5.	1.691,66		0,0000	0,00	0,00
123	15,00	CX	Lâmina de bisturi nº 11 - Especificação: Lâmina de bisturi nº 11 - 100 unidades	39,89		0,0000	0,00	0,00
124	10,00	CX	Lâmina de bisturi número 12 II - Especificação: Lâmina de bisturi número 12 II - em aço inoxidável, cortante, estéril, descartável, com perfeito estado de acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. O produto deve ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. A apresentação em caixas com 100 unidades. O produto será entregue com prazo equivalente a, no máximo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	40,28		0,0000	0,00	0,00
125	5,00	CX	Lâmina de bisturi número 15 - Especificação: Lâmina de bisturi número 15 - com 100 unidades	40,08		0,0000	0,00	0,00
126	5,00	CX	Lâmina de bisturi número 21 - Especificação: Lâmina de bisturi número 21 - com 100 unidades	39,82		0,0000	0,00	0,00
127	20,00	CX	Lâmina de bisturi número 24 - Especificação: Lâmina de bisturi número 24 - com 100 unidades	38,33		0,0000	0,00	0,00
128	8,00	CX	Lâmina de vidro lapidada lisa - Especificação: Lâmina de vidro lapidada lisa para exames microscópicos 26 x 76 - 50 unidades	7,54		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288
Praça São Benedito	
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos

Processo Administrativo:
95/2026
Processo Licitatório:
95/2026
Data do Processo:
2005/2026

Folha: 22/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade:	Botelhos UF: MG CEP: 37720-000
CNPJ:	17.947.641/0001-88
Telefone:	3537411288
Inscrição Estadual: Isenta	
Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
129	20.000,00	UN	Lanceta para punção - Especificação: Lanceta para punção digital com formato compatível com a maioria dos lancetadores existentes, Estilil com ponta de aço inox ultrafina, fixada com diâmetro de 28/3 e profundidade entre 1,4 e 1,8 MM, com número de lote, registro da ANVISA, data de fabricação e validade, sendo o prazo de validade de 75% do total do prazo de validade do produto após emissão da NF de entrega.	0,09		0,0000	0,00	0,00
130	200,00	PCT	Lenço umedecido infantil - Especificação: Lenço umedecido infantil, indicado para higiene e limpeza da pele de bebês, confeccionado em material macio, resistente e não tecido, umedecido com solução suave, livre de álcool, com pH balanceado e dermatologicamente testado, minimizando riscos de irritação. Produto hipotérmico, adequado para uso diário, com fragrância suave ou sem fragrância. Embalagem com sistema de abertura prática e vedação eficiente, contendo no mínimo 48 unidades, devidamente identificadas com informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas sanitárias vigentes.	10,29		0,0000	0,00	0,00
131	10,00	FR	Lidocaina 2% com vasoconstritor - Especificação: Lidocaina 2% com vasoconstritor, solução anestésica, frasco com 20 ml.	6,42		0,0000	0,00	0,00
132	100,00	FR	Lidocaina 2% sem vasoconstritor - Especificação: Lidocaina 2% sem vasoconstritor - 20 ml.	6,77		0,0000	0,00	0,00
133	100,00	TB	Loção hidratante com Age - Especificação: Loção hidratante com Age- Produto a base de Age (ácidos graxos essenciais), vitaminas A e E, ureia, D-panterol e aloe vera, que hidrata e revitaliza a pele mantendo equilíbrio hídrico natural da pele melhorando a elasticidade dérmica. Tubo com 200ml.	9,34		0,0000	0,00	0,00
134	300,00	CX	Luva de procedimento - G - Especificação: Luva de látex para procedimento - G - 100 unidades	28,00		0,0000	0,00	0,00
135	1.000,00	CX	Luva de procedimento - M - Especificação: Luva de látex para procedimento - M - 100 unidades	28,97		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 23/39	

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000	
CNPJ: 17.947.641/0001-89	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Diecto.	Pregão Unitário	Pregão Total
136	1.000,00	CX	Luva de procedimento - P - Especificação: Luva de latex para procedimento - P - 100 unidades	32,08		0,0000	0,00	0,00
137	80,00	PAR	Luva esteril nº 6 - Especificação: Luva esteril nº 6	2,06		0,0000	0,00	0,00
138	100,00	PAR	Luva esteril nº 6,5 - Especificação: Luva esteril nº 6,5	2,01		0,0000	0,00	0,00
139	1.000,00	PAR	Luva esteril nº 7 - Especificação: Luva esteril nº 7	2,00		0,0000	0,00	0,00
140	2.000,00	PAR	Luva esteril nº 7,5 - Especificação: Luva esteril nº 7,5	1,96		0,0000	0,00	0,00
141	100,00	PAR	Luva esteril nº 8 - Especificação: Luva esteril nº 8	1,92		0,0000	0,00	0,00
142	500,00	CX	Luva nitrílica - tamanho G - Especificação: Luva nitrílica - tamanho G; caixa com 100 unidades	27,34		0,0000	0,00	0,00
143	500,00	CX	Luva nitrílica - tamanho M - Especificação: Luva nitrílica - tamanho M; caixa com 100 unidades	28,57		0,0000	0,00	0,00
144	500,00	CX	Luva nitrílica - tamanho P - Especificação: Luva nitrílica - tamanho P; caixa com 100 unidades	28,93		0,0000	0,00	0,00
145	50,00	PCT	Luva plástica descartável - Especificação: Luva plástica descartável - Tamanho único - com 100 unidades	3,89		0,0000	0,00	0,00
146	100,00	UN	Mascara impermeável laminado Hidrofilico TNT com capuz - Especificação: Mascara impermeável laminado Hidrofilico TNT com capuz	19,25		0,0000	0,00	0,00
147	20,00	UN	Malha tubular ortopédica 10cm x 15m - Especificação: Malha tubular ortopédica tamanho 10cm x 15m	20,74		0,0000	0,00	0,00
148	500,00	CX	Mascara descartável tripla com elástico - Especificação: Mascara descartável tripla com elástico - 50 unidades	9,57		0,0000	0,00	0,00
149	2,00	UN	Mesa ginocêntrica - Especificação: Mesa ginocêntrica - Armazenamento 1,1/4 assemblada, com gaveta, todo fixo totalmente estofado em couro/mim, acompanhado par de porta coxa estofado e haste em aço cromado, 1,80x 0,53x 0,86 (C x L x A)	2.062,95		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288
Praça São Benedito	
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos

Processo Administrativo:
95/2026
Processo Licitatório:
95/2026
Data do Processo:
2005/2026
Folha: 24/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG	CEP: 37720-000
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diêto.	Preço Unitário	Preço Total
150	8,00	UN	Mesa Mayo - Especificação: Mesa Mayo. Armagem tubular com rodízios de 2, totalmente de inox, altura regulável por rosca. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima: 0,92 m. Altura máxima: 1,25 m. Dimensões da bandeja: 48,5 x 32,5.	404,32		0,0000	0,00	0,00
151	2,00	UN	Mesa pediátrica - Especificação: Mesa pediátrica para exame clínico: fixa, contida em armagem tubular, esmaltada, com tampo acolchoado em espuma e recoberto com capa, pés com sapatas emborrachadas. Tamanho: 80A x 150C x 50L cm.	583,00		0,0000	0,00	0,00
152	10,00	UN	Negascópio - Especificação: Negascópio bincdi - Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi na cor branca com dispositivo que permita a fixação na parede. Painel translúcido na cor branca (telas a, luminada por led assegurando iluminação homogênea e sem área com sombra. Botão de liga / desliga, cabo elétrico com aproximadamente 1,50 mts. Preenchimento em aço inox para fixação de Rolo-X.	683,95		0,0000	0,00	0,00
153	50,00	PAR	Óculos de proteção grande - Especificação: Óculos de proteção, armagem de nylon, lente em policarbonato, acolpada a armação por mel e encaixes.	6,46		0,0000	0,00	0,00
154	10,00	UN	Oscópio - Especificação: Oscópio - Iluminação halógena 2.5V de longa duração - Fibra óptica para transmissão de luz fria (garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento); - Lente de visão ampla para visualização com magnificação; - Sistema vedado para otoscopia pneumática; - Cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas AA.	366,75		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288
Praça São Benedito	
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos

Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE
Processo Administrativo: 95/2026
Processo Licitatório: 95/2026
Data do Processo: 2005/2026
Folha: 25/39

Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos	UF: MG
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não
	MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
155	30,00	UN	Odômetro de dedo (portátil) - Especificação: Odômetro de dedo (portátil) - Mede e mostra valores contínuos da SpO2 e da frequência cardíaca; Indicador de pulso; Botão único de ignição para facilitar a operação; Visor Grande de fácil visualização; Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas; Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade; Utiliza 2 pilhas AAA; Cordão para o pescoço; Pulsção: 30 - 250 bpm com desvio de 13 bpm; Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 9 para Pulsção; Parâmetros: SpO2 e Pulso; Barra Gráfica; Indicador de carga baixa.	56,83		0,0000	0,00	0,00
156	30,00	ROL	Papel grau cirúrgico - 10 x 100 - Especificação: Papel grau cirúrgico - 10 x 100	58,98		0,0000	0,00	0,00
157	50,00	ROL	Papel grau cirúrgico - 15 x 100 - Especificação: Papel grau cirúrgico - 15 x 100	139,39		0,0000	0,00	0,00
158	5,00	ROL	Papel grau cirúrgico - 25 x 100 - Especificação: Papel grau cirúrgico - 25 x 100 - sob pressão frente em filme 54 g/m2, termoplástico bi-laminado e polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-8 e normas técnicas da ABNT. O produto será entregue com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	182,36		0,0000	0,00	0,00
159	5,00	ROL	Papel grau cirúrgico - 30 x 100 - Especificação: Papel grau cirúrgico - 30 x 100 - sob pressão frente em filme 54 g/m2, termoplástico bi-laminado e polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-8 e normas técnicas da ABNT. O produto será entregue com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação na data de entrega da nota fiscal.	202,33		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 26/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.947.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
160	50,00	ROL	Papel para ultrasonografia 110HG - Especificação: Papel para ultrasonografia 110HG - papel de impressão de alto brilho, milha de impressão térmica, dimensões: 110mm x 18 mm, rendimento: 193 impressões	145,83		0,0000	0,00	0,00
161	100,00	ROL	Papel termossensível para realização de eletrocardiograma - Especificação: Papel termossensível para realização de eletrocardiograma, 216mmx30m	38,99		0,0000	0,00	0,00
162	1.000,00	PCT	Papel toalha interfolhas - Especificação: Papel toalha interfolhas, branco, 23 x 23 cm. - 8 rolos	21,78		0,0000	0,00	0,00
163	20,00	UN	Pinça adson 9x9 com dentes 12 cm. - Especificação: Pinça adson 9x9 com dentes 12 cm.	17,55		0,0000	0,00	0,00
164	20,00	UN	Pinça adson com serrilha - Especificação: Pinça adson com serrilha aço inox	17,90		0,0000	0,00	0,00
165	15,00	UN	Pinça adson dente de rato 12 cm. - Especificação: Pinça adson dente de rato 12 cm.	17,70		0,0000	0,00	0,00
166	20,00	UN	Pinça allis - 14 cm. - Especificação: Pinça allis - 14 cm.	44,28		0,0000	0,00	0,00
167	40,00	UN	Pinça anatómica 14 cm - Especificação: Pinça anatómica 14 cm	24,76		0,0000	0,00	0,00
168	40,00	UN	Pinça anatómica dente de rato 14 cm. - Especificação: Pinça anatómica dente de rato 14 cm.	25,70		0,0000	0,00	0,00
169	10,00	UN	Pinça anatómica dissecação delicada - 10 cm. - Especificação: Pinça anatómica dissecação delicada - 10 cm.	14,39		0,0000	0,00	0,00
170	10,00	UN	Pinça backhaus - Especificação: Pinça backhaus	30,23		0,0000	0,00	0,00
171	1.000,00	UN	Pinça Cherson descartável - Especificação: Pinça Cherson descartável - estéril	2,51		0,0000	0,00	0,00
172	30,00	UN	Pinça hemostática curva (crile) - 16 cm. - Especificação: Pinça hemostática curva (crile) - 16 cm.	38,13		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288
Praça São Benedito	
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos

Processo Administrativo: 95/2026
Processo Licitatório: 95/2026
Data do Processo: 2005/2026

Folha: 27/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos	UF: MG
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não
	MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
173	30,00	UN	Pinça hemostática reta 16 cm - Especificação: Pinça hemostática reta 16 cm	43,52		0,0000	0,00	0,00
174	30,00	UN	Pinça hemostática reta (crlis) - 14 cm. - Especificação: Pinça hemostática reta (crlis) - 14 cm.	31,69		0,0000	0,00	0,00
175	5,00	UN	Pinça professor Medina - Especificação: Pinça professor Medina - pinça para bópsis coto uterino de 24cm 3mm, fabricada em aço inox.	220,75		0,0000	0,00	0,00
176	10,00	PCT	Pipeta Pasteur descartável 3 ml - Especificação: Pipeta Pasteur descartável 3 ml / pacote com 100 unidades	34,93		0,0000	0,00	0,00
177	10,00	UN	Porta agulha derf 12 cm. - Especificação: Porta agulha derf 12 cm.	46,18		0,0000	0,00	0,00
178	10,00	UN	Porta agulha mayo hogar 14 cm. - Especificação: Porta agulha mayo hogar 14 cm.	40,94		0,0000	0,00	0,00
179	1,00	UN	Prancha longa em polietileno para resgate adulto - Especificação: Prancha longa em polietileno para resgate adulto - possui abertura em sua lateral permitindo a utilização de cinta aranha e imobilizador de cabeça. Transparente para utilização de Ralo-X. Utilizada em água e em alturas. Suporta até 180 quilos.	559,71		0,0000	0,00	0,00
180	1,00	UN	Prancha longa em polietileno para resgate infantil - Especificação: Prancha longa em polietileno para resgate infantil - possui abertura em sua lateral permitindo a utilização de cinta aranha e imobilizador de cabeça. Transparente para utilização de Ralo-X. Utilizada em água e em alturas.	460,10		0,0000	0,00	0,00
181	800,00	UN	Preservativo masculino sem lubrificação 52 mm - Especificação: Preservativo masculino sem lubrificação 52 mm.	0,51		0,0000	0,00	0,00
182	400,00	FR	Protetor solar com repelente FPS 30 - Especificação: Protetor solar com repelente FPS 30 embalagem com 120 ml	19,56		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.847.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 28/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.847.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
183	5,00	UN	Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) - Especificação: Reanimador pulmonar manual tipoambu adulto, com balão auto-inflável em silicone, autodirigível, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanhada: - 01 máscara com bojo transparente e cordão em silicone tamanho adulto; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de escape (pop-off); Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector.	219,50		0,0000	0,00	0,00
184	5,00	UN	Reanimador pulmonar manual infantil (ambu) - Especificação: Reanimador pulmonar manual tipoambu infantil, com balão auto-inflável em silicone, autodirigível, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanhada: - 01 máscara com bojo transparente e cordão em silicone tamanho infantil; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de escape (pop-off); Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector.	173,95		0,0000	0,00	0,00
185	500,00	UN	Respirador semi facial PFF2N95 - Especificação: Respirador semi facial PFF2N95. EMBALAGEM: Individual, contendo na sua parte externa impressões em língua portuguesa com as seguintes informações: Identificação, procedência, data de fabricação, validade, registro na ANVISA, CAPACIDADE RESPIRATÓRIA ADICIONAIS: Deve apresentar clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico, atrás da cabeça. Cor: branca.	1,84		0,0000	0,00	0,00
186	20,00	PCT	Saco branco leitoso infectante 50 litros, 01 kg - Especificação: Saco branco leitoso infectante 50 litros, 01 kg	27,98		0,0000	0,00	0,00
187	35,00	CX	Scalp 21 G - Especificação: Scalp 21 G - 100 unidades	29,03		0,0000	0,00	0,00
188	35,00	CX	Scalp 23 - Especificação: Scalp 23 - Cx of 100 unidades	33,87		0,0000	0,00	0,00
189	3,00	CX	Scalp 25 - Especificação: Scalp 25 - 100 unidades	37,20		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288	9/5/2026
Praça São Benedito		9/5/2026
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos	2005/2026
		Folha: 28/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos	UF: MG CEP: 37720-000
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
190	5,00	UN	Seladora papel grau + filme - Especificação: Seladora papel grau + filme - para uso em auto-clave e Nylon/polimida - para uso em estufa; Voltagem = 110v / 220v - Bivolt com chave seletora.	615,28		0,0000	0,00	0,00
191	10,00	UN	Seringa descartável 60ml bico cateter sem agulha - Especificação: Seringa descartável 60ml bico cateter sem agulha	2,77		0,0000	0,00	0,00
192	6.000,00	UN	Seringa Descartável de 10 ml - Especificação: Seringa Descartável de 10 ml, sem agulha	0,42		0,0000	0,00	0,00
193	1.000,00	UN	Seringa descartável de 1ml - Especificação: Seringa descartável de 1ml - matéria-prima: polipropileno transparente; capacidade: 01 ml - agulha 25x0,6 mm; seringa hipodermica de 01 ml com agulha 25 x 0,6 mm, graduação 0,1 em 0,1 ml, escrita indelével. De uso único. Confeccionada em polipropileno (polímero) transparente, isenta de látex, com bico tipo luer lock. Embalagem estéril em papel grau litex, com bico com abertura em pérola, com dados de identificação, tipo de critério com abertura em pérola, com dados de identificação, tipo de esterilização, com data de fabricação e da validade, numero do lote e registro no MS.	0,85		0,0000	0,00	0,00
194	3.000,00	UN	Seringa Descartável de 20 ml - Especificação: Seringa Descartável de 20 ml, sem agulha	0,56		0,0000	0,00	0,00
195	5.000,00	UN	Seringa Descartável de 3 ml - Especificação: Seringa Descartável de 3 ml, sem agulha	0,37		0,0000	0,00	0,00
196	5.000,00	UN	Seringa Descartável de 5 ml - Especificação: Seringa Descartável de 5 ml, sem agulha	0,39		0,0000	0,00	0,00
197	10.000,00	UN	Seringa para insulina - Especificação: Seringa para insulina - Escala com marcação única e nítida, com traços firmes; êmbolo de corte reto com borracha de ajuste e vedação; com protetores da agulha e do êmbolo; estéril; bial infalocido; agulha fixa (não possui espaço morto); capacidade de 100 UI (cada traço representa duas unidades).	0,38		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.847.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 30/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.847.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
198	200,00	FR	Solução de limpeza, hidratação e irrigação de feridas e tecidos, com pH neutro, 250 ml - Especificação: Solução de limpeza, hidratação e irrigação de feridas e tecidos, com pH neutro (biocompatível e não citotóxico). Composto por água purificada, cloreto de sódio, ácido hipocloroso (50 ppm) e hipoclorito de sódio (50 ppm). Auxilia na redução de infecção em feridas e uma diversa gama de todos: cartilagens, cartilagem hialina, mucosa, boca, ouvido, ossos, tendões e tecidos moles, nítido - operador na irrigação de cavidades perfóreas, estruturas do sistema nervoso central, ação em menos de 1 minuto e atividade por até 1 hora após aplicação, elimina bactérias, fungos, esporos e vírus, atua contra o biofilme, reduz o mau odor, alivia medulares inflamatórias e regula o pH da ferida. Produto pronto para uso, acondicionado em frasco de 250 ml, devidamente identificado com informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.	143,33		0,0000	0,00	0,00
199	200,00	FR	Solução PHMB - Especificação: Solução PHMB - Solução a base de polihexamida com alta absorção que promove limpeza e a hidratação e remoção de odores e biofilme do leito das lesões crônicas e agudas. Acelerando o processo de cicatrização proporcionando limpeza efetiva e controle antimicrobiano. Frasco com 350ml.	47,90		0,0000	0,00	0,00
200	1.000,00	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 06 - Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 06	1,12		0,0000	0,00	0,00
201	1.000,00	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 08 - Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 08	1,12		0,0000	0,00	0,00
202	1.000,00	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 10 - Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 10	1,13		0,0000	0,00	0,00
203	1.000,00	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 14 - Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 14	1,15		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-08 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 9/5/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 9/5/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 31/39	

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000	
CNPJ: 17.947.641/0001-08	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Diêto.	Pregão Unitário	Pregão Total
204	500,00	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 16 - Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 16	1,14		0,0000	0,00	0,00
205	2.000,00	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 12 - Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 12	1,14		0,0000	0,00	0,00
206	30,00	UN	Sonda nascente nº 08 - Especificação: Sonda nascente nº 08 - Fabricada em tubo alúminio de polietileno; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 08; Conector em Y; Numeração nº 08; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.	13,31		0,0000	0,00	0,00
207	30,00	UN	Sonda nascente nº 10 - Especificação: Sonda nascente nº 10 - Fabricada em tubo alúminio de polietileno; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 10; Conector em Y; Numeração nº 10; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.	14,26		0,0000	0,00	0,00
208	30,00	UN	Sonda nascente nº 12 - Especificação: Sonda nascente nº 12 - Fabricada em tubo alúminio de polietileno; Linha radiopaca para RX; Comprimento nº 12; Conector em Y; Numeração nº 12; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.	14,94		0,0000	0,00	0,00
209	15.000,00	UN	Sonda uretral nº 12 - Especificação: Sonda uretral nº 12, tubo de PVC flexível, estéril, atóxica e apirrogênica, descartável	0,95		0,0000	0,00	0,00
210	5.000,00	UN	Sonda uretral nº 14 - Especificação: Sonda uretral nº 14, tubo de PVC flexível, estéril, atóxica e apirrogênica, descartável	0,92		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 32/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.947.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
211	10,00	UN	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 08 - Especificação: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 08: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, aplogénico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manual, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	4,06		0,0000	0,00	0,00
212	10,00	UN	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 10 - Especificação: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 10: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, aplogénico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manual, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	4,03		0,0000	0,00	0,00
213	20,00	UN	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 14 - Especificação: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 14: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, aplogénico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manual, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	3,57		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288	9/5/2026
Praça São Benedito		9/5/2026
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos	2005/2026
		Folha: 33/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos	UF: MG
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não
MPE Local/Regional: Não	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Diêto.	Pregão Unitário	Pregão Total
214	50,00	UN	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 16 - Especificação: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 16: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apilgênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manual, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	3,69		0,0000	0,00	0,00
215	150,00	UN	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 18 - Especificação: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 18: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apilgênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manual, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	3,60		0,0000	0,00	0,00
216	100,00	UN	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 20 - Especificação: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 20: Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apilgênico, siliconizada. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manual, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	3,71		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.847.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 34/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.847.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
217	30,00	UN	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 22 - Especificação: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 22; Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apilgético, silicone. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em película, seguridade de esterilização e manual, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	3,70		0,0000	0,00	0,00
218	10,00	UN	Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 24 - Especificação: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 24; Sonda Foley, estéril, com duas vias, de látex, atóxico, apilgético, silicone. Com balão com capacidade de 05 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em película, seguridade de esterilização e manual, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde.	3,82		0,0000	0,00	0,00
219	300,00	FR	Soro fisiológico 0,9% - 10 ml - Especificação: Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 10 ml.	0,53		0,0000	0,00	0,00
220	3.000,00	FR	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml - Especificação: Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 100 ml.	6,34		0,0000	0,00	0,00
221	3.600,00	FR	Soro fisiológico 0,9% - 250 ml - Especificação: Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 250 ml.	7,80		0,0000	0,00	0,00
222	4.000,00	FR	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml - Especificação: Soro fisiológico 0,9% estéril - frasco resistente de 500 ml.	6,58		0,0000	0,00	0,00
223	3.600,00	UN	Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 250 ml - Especificação: Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 250 ml	4,88		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288
Praça São Benedito	
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos

Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE
Processo Administrativo: 95/2026
Processo Licitatório: 95/2026
Data do Processo: 20/05/2026
Folha: 35/39

Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos UF: MG	CEP: 37720-000
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não
MPE Local/Regional: Não	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Diêto.	Pregão Unitário	Pregão Total
224	4.000,00	UN	Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 500 ml - Especificação: Soro fisiológico 0,9% estéril - bolsa de 500 ml	6,49		0,0000	0,00	0,00
225	5,00	UN	Suporte com saco hamper - Especificação: Suporte com saco hamper. Armção tubular com acabamento em pintura esmalada branca, pés com rodízio e sacos.	291,00		0,0000	0,00	0,00
226	12,00	UN	Suporte de braço - Especificação: Suporte de braço. Confeccionado em aço inoxidável. Apoio de braço estendido em couroim. Base fundida em alumínio polido, haste, protetor de apoio de braço em aço inoxidável com acabamento polido. Regulagem de altura.	276,12		0,0000	0,00	0,00
227	30,00	UN	Suporte para soro - Especificação: Suporte para soro altura regulável em aço inox. Com 3 ou 4 ganchos. Estrutura em tubo redondo de 1x1,25 mm. Haste em aço inox.	275,65		0,0000	0,00	0,00
228	60,00	UN	Termômetro Digital - Especificação: Termômetro Digital - dimensões 128x18,5x10mm - faixa de medição: 32°C a 42°C. Alimentação: 01 pilha 1,5 volts LR41	20,06		0,0000	0,00	0,00
229	40,00	UN	Termômetro digital cabo extensor - Especificação: Termômetro digital cabo extensor (momento, máxima, mínima) para geladeira -29/+30	70,25		0,0000	0,00	0,00
230	5,00	UN	Termômetro infravermelho digital portátil - Especificação: Termômetro infravermelho digital portátil, com medição sem contato, faixa de medição mínima de -50°C a +450°C, mira a laser, resolução mínima de 0,1°C, tempo de resposta máximo de 500 ms, emissividade fixa ou ajustável, relação distância/ponto mínima de 12:1, alimentação por bateria.	137,31		0,0000	0,00	0,00
231	25,00	UN	Tesoura lisa reta 11,5 cm. - Especificação: Tesoura lisa reta 11,5 cm.	24,15		0,0000	0,00	0,00
232	10,00	UN	Tesoura Metzenbaum curva - 18 cm. - Especificação: Tesoura Metzenbaum curva - 18cm	40,04		0,0000	0,00	0,00
233	1.000,00	KT	Teste de gravidez - Fita B HCG - Especificação: Teste de gravidez - Fita B HCG	1,11		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.841/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 36/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.947.841/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
234	1.000,00	UN	Teste Rápido de Antígeno da COVID-19 - Especificação: Teste Rápido de Antígeno da COVID-19 - Técnica de imunossorção cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV-2 presentes na nasofaringe humana. O kit específico para diagnóstico da COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Leitura entre 2 e 15 minutos. Kit de teste contendo Casseles (dispositivo de testes) com sacó de dessecante com sílica gel, Swabs esteréis, tampões duplo extração, tubo/ponta extração e instrução de uso em língua portuguesa; Acordicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto; Rótulo com número de lote e número de registro na ANVISA; Data de fabricação e validade do produto após emissão da NF da entrega; Composição e procedência, conforme legislação vigente. Conforme recomendação ANVISA de Nota Técnica N°12021/SER/GEVIT/GGTPS/DIRE3/ANVISA.	7,90		0,0000	0,00	0,00
235	2.500,00	UN	Teste Rápido para Dengue NS1 - Especificação: Teste Rápido para Dengue NS1	8,00		0,0000	0,00	0,00
236	2.500,00	CX	Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose G-Tech Free 1, caixa com 50 unidades - Especificação: Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose G-Tech Free 1, caixa com 50 unidades	66,13		0,0000	0,00	0,00
237	2.500,00	CX	Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose On Call Plus II, caixa com 50 unidades - Especificação: Tiras reagentes para teste de glicemia, compatível com medidor de glicose On Call Plus II, caixa com 50 unidades	55,15		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.841/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 2005/2026	
		Folha: 37/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.947.841/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Diecto.	Pregão Unitário	Pregão Total
238	70,00	UN	Tubo Endotraqueal com Cuff - Especificação: Tubo endotraqueal com cuff, dispositivo para suporte ventilatório artificial. Tamanhos disponíveis para solidificação: 2,5; 3,5; 4,5; 5,5; 6,5; 7,5; 8,5. Especificações técnicas: com cuff (balão); estéril - óido de efloro; para intubação oral e nasal; conector ISO padrão 15mm; ponta chanfrada arredondada suave e instrumental; descartável e de uso único; material de PVC grau médico; unilateralmente, em função de efeitos anestésicos ou pela diminuição da capacidade pulmonar.	5,42		0,0000	0,00	0,00
239	30,00	CX	Tubo para coleta à vácuo com fuoreto - Especificação: Tubo para coleta à vácuo com fuoreto, volumes: 2,0 ml a 4,5 ml. Diâmetro: 12,7 x 75 mm. Apresentação: caixa com 100 unidades.	68,20		0,0000	0,00	0,00
240	10,00	CX	Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa rosa) - Especificação: Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa rosa), confeccionado em plástico transparente e resistente, pulverizado internamente com EDTA K2 ou EDTA K3. Tampa autovedante, na cor rosa universalmente padronizada. Produto de uso único e esterilizado por raiogama.	66,04		0,0000	0,00	0,00
241	5,00	CX	Produto de uso único e esterilizado por raiogama. Volume mínimo: 4ml. Caixa com 100 unidades. Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa azul) - Especificação: Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa azul), confeccionado em plástico transparente e resistente. Pulverizado internamente com citrato de sódio a 3,2%. Tampa autovedante na cor azul, codificada universalmente por cores conforme o padrão. É líquida no corpo do tubo, contendo todas as informações reguladoras, marca limpa de volume e deslape em branco para identificação do paciente. Produto de uso único e esterilizado por raiogama. Volume mínimo: 3,6ml. Caixa com 100 unidades.	66,79		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		Pregão eletrônico Nº.: 28/2026 - PE	
CNPJ: 17.947.641/0001-88 Telefone: 35 3741-1288		Processo Administrativo: 95/2026	
Praça São Benedito		Processo Licitatório: 95/2026	
C.E.P.: 37720-000 - Botelhos		Data do Processo: 20/05/2026	
		Folha: 38/39	
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Botelhos			
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista			
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720-000			
CNPJ: 17.947.641/0001-89 Inscrição Estadual: Isenta			
Telefone: 3537411288 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Diecto.	Preço Unitário	Preço Total
242	5,00	CX	Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa cinza) - Especificação: Tubo para coleta de sangue à vácuo (tampa cinza), confeccionado em plástico transparente e resistente, pulverizado internamente com fluoreto de sódio e óxido de polietileno. Tampa autovedante, na cor cinza universalmente padronizada. Produto de uso único e esterilizado por raios gama. Produto de uso único e esterilizado por raios gama. Volume mínimo: 4ml. Caixa com 100 unidades	71,39		0,0000	0,00	0,00
243	5,00	UN	Umificador para oxigênio - Especificação: Umificador para oxigênio sem extensão - 250 ml.	34,28		0,0000	0,00	0,00
244	100,00	UN	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio - Especificação: Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio	339,02		0,0000	0,00	0,00
245	10,00	UN	Termômetro digital para medição de temperatura ambiente - Especificação: Termômetro digital para medição de temperatura ambiente, destinado ao monitoramento contínuo em ambientes como farmácia e sala de visitas, com display digital de fácil leitura. Faixa de medição de, no mínimo, -10 °C a +50°C, com resolução mínima de 0,1 °C e precisão adequada para uso institucional. Deve possuir função de registro de temperatura máxima e mínima (máx./mín.), permitindo acompanhamento das variações ao longo do período. Equipamento portátil, de fácil instalação, operação, com alimentação por bateria e baixo consumo de energia. Produto com certificado de calibração rastreável, ou com possibilidade de calibração, garantindo confiabilidade das medições. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.	51,97		0,0000	0,00	0,00

Botelhos, 21 de Maio de 2026

Carolina Junqueira dos Santos Frazão
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Telefone: 35 3741-1288
Praça São Benedito	
C.E.P.: 37720-000	- Botelhos

Folha: 39/39

Prefeitura Municipal de Botelhos	
Endereço: Praça São Benedito, 131 - Bairro: Bela Vista	
Cidade: Botelhos	UF: MG
CNPJ: 17.947.641/0001-88	Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 3537411288	Enquadramento como MPE: Não
MPE Local/Regional: Não	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

246	10,00	UN	Termômetro digital - Especificação: Termômetro digital com sensor externo (sonda), destinado ao monitoramento contínuo de temperatura e umidade ambiente, especialmente para uso em sala de vacinas e farmácia. Equipamento com display digital de fácil leitura, com indicação simultânea de temperatura interna, temperatura externa e umidade relativa do ar. Faixa de medição de temperatura interna de, no mínimo, -10°C a +50°C; temperatura externa por sonda de -50°C a +70°C; e umidade relativa do ar de 20% a 90%. Deve possuir função de registro de temperaturas máxima e mínima (máx./mín.), com memória para monitoramento. Equipamento portátil, alimentado por bateria, com cabo sensor (sonda) para medição externa, permitindo o monitoramento de equipamentos como geladeiras e câmaras de conservação de imunobiológicos. Produto com certificado de calibração rastreável, ou com possibilidade de calibração, garantindo confiabilidade das medições. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.	130,93		0,0000	0,00	0,00
-----	-------	----	--	--------	--	--------	------	------

Reservado para Observações do Fornecedor:	Total Gerat:	0,00
	(Valores expressos em Reais R\$)	

Total por Extensão: ()
Botelhos, 21 de Maio de 2026
Carolina Junqueira dos Santos Frazão Pregoeira